ANNO XXXVI. NUMERO 132.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SEXTA FEIRA 8 DE JUNHO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhäem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

3 Lua cheia as 2 horas e 26 minutos da tarde.
11 Quarto minguante as 10 horas e 45 minutos da manhãa.
19 Lua nova as 3 horas e 4 minutos da manhãa.
25 Quarto crescente as 10 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 8 horas e 10 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 34 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

4 Seg. S. Francisco Caraciolo, S. Daciano m.
5 Terç. B. Marciano m.: S. Benifacio b. m.
6 Quart. S. Norberto b.: S. Amancio ab.
7 Quint. ✲ Corpo de Deos, S. Reberto ab.
8 Sext. S. Salustiano c.; S. Severiano b.
9 Sab. Ss. Primo e Feliano mm., S. Melanéa c.
0 Dom. S. Margarida rainha de Escossia.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

LEI N. 488.

Ambrosio Leitão da Cunha, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

TITULO I.

Despeza provincial.

Art. 1. O presidente da provincia é autorisado a despender no exercicio de 1860 a 1861, de conformidade com a destribuição desta lei, a quantia de reis 1,198:736$002.

CAPITULO I.

Assembléa provincial e secretaria da presidencia.

Art. 2. Com a assembléa provincial:
§ 1. Subsidio dos deputados em tres mezes de sessão .... 16:560$000
§ 2. Ajuda de custo de vinda e volta dos deputados de fóra da cidade e provincia .... 1:967$000
§ 3. Empregados da secretaria .... 4:980$000
§ 4. Expediente e asseio da casa .... 400$000
§ 5. publicação dos debates .... 6:750$000 — 30:657$000

Art. 3. Com a secretaria da presidencia:
§ 1. Empregados ..... 18:240$000
§ 2. Expediente e asseio da casa, inclusive a diaria de rs. 1$600 de cada servente .... 3:700$000 — 21:940$000

CAPITULO II.

Instrucção publica.

Art. 4. Com a directoria:
§ 1. Empregados ...... 3:000$000
§ 2. Expediente e asseio da casa, inclusive a diaria de rs. 1$600 de um servente .... 800$000 — 3:800$000

Art. 5. Com o gymnasio provincial:
§ 1. Empregados e professores .... 40:000$000
§ 2. Expediente ...... 800$000
§ 3. Aluguel da casa, moveis, etc. .... 2:500$000
§ 4. Mensalidade de 12 alumnos pobres ...... 3:240$000
§ 5. Preparação e acondicionamento dos objectos do musêo .... 1.000$000 — 47:540$000

Art. 6. Com os professores da escola de commercio, ficando approvada a creação da cadeira de economia politica, e autorisado o presidente da provincia a despender a quantia de 1:5000$000 com o professor, que for nomeado .... 4:500$000

Art. 7. Com as aulas de latim, vigorando a autorisação das leis anteriores:
§ 1. Professores ...... 3:400$000
§ 2. Aluguel da casa do professor de S. José .. 260$000 — 8:100$000

Art. 8. Com as escolas primarias:
§ 1. Professores e adjunctos .... 67:137$000
§ 2. Alugueis de casas 8,500$000
§ 3. Moveis e expediente das aulas .... 2:803$000 — 78:440$000

Art. 9 Com a subvenção á associação dos artistas .... 1:000$000

Art. 10. Com a bibliotheca:
§ 1. Ordenado do bibliothecario .... 900$000
§ 2. Compras de livros e expediente .... 2:400$000 — 3:300$000

CAPITULO III.

Auxilios industriaes e juros addicionaes.

Art. 11. Com auxilios industriaes:
§ 1. Subvenção a companhia pernambucana .. 40:000$000
§ 2. Juro addicional da primeira sessão da estrada de ferro .... 53:333$333 — 93:333$333

CAPITULO IV.

Obras publicas.

Art. 12. Com a repartição das obras publicas, vigorando a autorisação das leis anteriores:
§ 1. Empregados ...... 31:536$000
§ 2. Expediente e asseio da casa .... 1:929$000
§ 3. Aluguel da casa 500$000 — 33:965$000

Art. 13. Com as obras:
§ 1.° Estrada empreitada do norte, do Pão d'Alho á Nazareth e de Tamandaré; prestações das demais obras arrematadas, obras da casa de detenção, Gymnasio e hospital Pedro II, uma ponte sobre o rio Ipojuca no lugar em que a estrada do sul, atravessando o mesmo rio, vem encontrar as ruas da villa da Escada; uma ponte sobre o riacho da Brigida, no lugar denominado—Barra do Giqui, em Cabrobó, e outra sobre a passagem do Aracapa no municipio da Boa-Vista; sendo cinco contos de rs. para a edificação de uma cadêa na villa do Bonito, e tres contos de réis para a factura de uma ponte, que ligue as freguezias de Agua-Preta e Barreiros na altura da villa de Agua-Preta; e ficando o governo autorisado a mandar pagar a quantia de tres contos cento e dous mil réis, que, na conformidade da lei n. 445 é devida a Bento José Pires, arrematante do 5.° lanço da ramificação do Cabo; bem como a mandar construir uma ponte sobre o rio Una, entre as freguezias de Una e Barreiros, no lugar que mais conveniente fôr, e as cadêas das villas de Boa-Vista e Tacaratú .... 112:981$568
§ 2.° Com estudos graphicos, procedendo-se de preferencia ao necessario exame para conhecer-se a utilidade da mudança do leito do rio Bonito-Grande e o desaguamento de um dos braços do rio Taquara, na conformidade das leis anteriores. 6:000$000
§ 3° Reparo e conservação das obras; inclusive do calçamento da cidade, e das cadêas, sendo dous contos de réis para a continuação dos reparos do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus de Iguarassú, dous ditos para a casa da camara e cadêa da villa de Serinhaem, e 3 ditos para os da cadêa da villa de Flores .... 85:000$000
§ 4.° Obras das matrizes, sendo um conto de réis para a matriz de Garanhuns, e devendo ser paga ao vigario do Altinho a quantia de oito centos mil rs., que adiantou para as obras da respectiva matriz .... 20:000$000
§ 5.° Com a edificação de uma cadêa no termo do Buique .... 3:000$000
§ 6.° Com o cemiterio publico da freguezia do Cabo .... 2:000$000 — 228:981$568

CAPITULO V.

Theatro de Santa Isabel.

Art. 14. Com o theatro de Santa Isabel:
§ 1.° Ordenado do administrador .... 1:800$000
§ 2.° Subvenção para os espectaculos .... 20.000$000 — 21:800$000

CAPITULO VI.

Segurança publica.

Art. 15. Com o corpo de policia e pedestre .... 288:000$000

Art. 16. Com a casa de detenção:
§ 1.° Empregados .... 9:700$000
§ 2.° Expediente e serventes .... 2:000$000 — 11:700$000

Art. 17. Com a illuminação da cidade do Recife, Olinda, Goianna, Rio Formoso e Nazareth, inclusive a gratificação de cincoenta mil rs. mensaes ao engenheiro fiscal da illuminação a gaz, pelo tempo que tem servido, e nos termos do artigo 2.° de regulamento de 22 de agosto do anno passado .... 81:679$240

CAPITULO VII.

Soccorros de beneficencia.

Art. 18. Com os soccorros de beneficencia:
§ 1.° Estabelecimentos de caridade .... 25:000$000
§ 2.° Sustento e curativo dos presos pobres .. 40.000$000
§ 3.° Recolhimento de Goianna .... 800$000
§ 4.° Dito de Iguarassú .... 1:000$000
§ 5.° Dito de Olinda .. 500$000
§ 6.° Collegio do Bom Conselho em Papacaça .. 3:000$000
§ 7.° Para alimentação dos desvalidos da Santa Casa de Misericordia da cidade de Goianna ...... 1:000$000 — 71:300$000

CAPITULO VIII.

Culto publico.

Art. 19. Com o culto publico:
§ 1.° Coadjutores ..... 12:000$000
§ 2.° Religiosos capuchinhos .... 864$000 — 12:864$000

CAPITULO IX.

Cobrança, arrecadação e fiscalisaçãa das rendas.

Art. 20. Com a thesouraria provincial:
§ 1.° Empregados .... 28:034$000
§ 2.° Seis por cento de cobrança judicial .... 4:933$000
§ 3.° Expediente e asseio da casa, inclusive a diaria de 1$700 ao servente .... 2:000$000

Art. 21. Com o consulado provincial:
§ 1. Empregados ... 38:580$000
§ 2. Capatazia do algodão .... 2:475$000
§ 3. Expediente e asseio da casa .... 2.000$000 — 78:022$000

Art. 22. Com as collectorias e as agencias, ficando em vigor a autorisação das leis anteriores:
§ 1. Empregados ... 26:720$000
§ 2. Expediente .... 200$000 — 26:920$000

CAPITULO X.

Aposentados e jubilados.

Art. 23. Com os aposentados e jubilados:
§ 1. Aposentados ... 9:080$393
§ 2. Jubilados ..... 18:213$468 — 27:293$861

CAPITULO XI.

Divida provincial.

Art. 24. Com a divida provincial:
§ 1. Divida de exercicios findos.
§ 2. Resgate de apolices, que se houverem emittido .... 28:100$000

Rs. 1,198:736$002

TITULO II.

CAPITULO UNICO.

Receita provincial.

Art. 25. Para effectuar a despeza do exercicio de 1860 a 1861 fica o presidente da provincia autorisado a determinar a cobrança dos impostos designados nos §§ seguintes:

§ 1. 90 rs por arroba de assucar exportado.
§ 2. 20 rs. por canada de aguardente e de alcool exportado.
§ 3. 7 por cento sobre a exportação do mel de furo.
§ 4. 2 por cento sobre a exportação do algodão.
§ 5. 17 rs. por libra de couro salgado, secco, de sola e de vaqueta exportados.
§ 6. 5 por cento sobre os demais generos exportados, com exclusão do café, que fica livre.
§ 7. Decima dos predios urbanos.
§ 8. 2$000 rs. por cabeça de gado vaccum consumido nos municipios da provincia.
§ 9. Sello de heranças e legados.
§ 10. Meia siza de escravos.
§ 11. 20$ rs. por escravo exportado de conformidade com o § 7 do art. 41 da lei n. 431.
§ 12. Emolumentos de policia.
§ 13. 10 por cento de novos e velhos direitos cobrados dos ordenados dos empregados provinciaes.
§ 14. 12 por cento sobre os alugueis das casas em que se acharem na cidade do Recife os seguintes estabelecimentos:

Lojas de fazenda á retalho.
Armazens de fazenda em grosso
Tabernas e casas de leilão

§ 15. 200$ rs. sobre casas de cambio.
§ 16. 4 por cento sobre os alugueis das casas dos seguintes estabelecimentos:

Armazens de recolher.
Botequins, hoteis e casas de pasto.
Typographias.
Prensas de algodão.
Cocheiras e cavallarices de aluguel.

Todos os mais estabelecimentos em que houverem generos expostos á venda, com excepção dos armazens de farinha de mandioca, madeira e cal, bem como as serrarias, olarias e fabricas, que ficam isentas.

§ 17. 50$ rs. sobre casas de modas, de perfumarias e de chapéos fabricados em paizes estrangeiros.
§ 18. 50$ rs. por casa de jogo de bilhar.
§ 19. 100 rs. por libra de tabaco fabricado, 600 rs. do não fabricado, 1$500 rs. por milheiro de charutos e cigarros, 800 rs. por arroba de sabão, 30 rs. por canada de bebida espirituosa, com excepção da genebra e dos licôres, que pagarão 50 rs. por canada, 20 rs. por canada de vinagre, ficando isentas dos impostos deste paragrapho as fabricas da provincia.
§ 20. 20 por cento de aguardente de producção brasileira que fôr consumida na provincia.
§ 21. Pedagio de pontes.
§ 22. Bens do evento.
§ 23. Apprehensões de policia.
§ 24. Multas por infracções.
§ 25. Restituições e reposições.
§ 26. Producto da venda de generos, utensis e proprios provinciaes.
§ 27. Rendimento da capatazia do algodão na razão de 320 rs por cada sacco.
§ 28. 8 por cento da renda annual dos terrenos occupados com plantio do capim, que for vendido no municipio do Recife.
§ 29. Dezesseis mil réis por cada um carro particular de quatro rodas e eixo fixo.
§ 30. Dez mil réis por um dito de duas rodas dito.
§ 31. Desoito mil réis por dito de aluguel de quatro rodas.
§ 32. Onze mil réis por dito de duas rodas dito.
§ 33. Vinte e cinco mil réis por cada omnibus.
§ 34. seis mil réis por cada carroçã, exceptuados os vehiculos empregados em serviço agricola.
§ 35 Metade da divida activa anterior ao 1.° de julho de 1836.
§ 36. Divida activa.
§ 37. Juro das quantias depositadas na caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia.
§ 38. Dous por cento sobre os premios das loterias maiores de um conto de réis.
§ 39. Um conto de réis sobre as casas que venderem bilhetes de loterias não autorisadas por esta assembléa, ficando prohibida a venda de taes bilhetes fora das casas collectadas, salvo sendo rubricados pelos donos das mesmas casas, sob pena de perda dos bilhetes, que forem aprehendidos fora destas condições a beneficio da fazenda.
§ 40. Quinhentos e quarenta réis por folha corrida sem ser para impetração de graça.
§ 41. Saldo do exercicio anterior.

Rendas com applicação especial.

§ 42 Producto das loterias do theatro de Santa Isabel.
§ 43. Dito das do Gymnasio.
§ 44. Dito da taxa do art. 11 da lei n. 369.
§ 45 Pedagio de estradas.

Disposições geraes.

Art. 26. Fica o presidente da provincia autorisado:

§ 1.° A reformar a tabella que marca o aluguel da casa para os professores, cujas reclamações forem entendidas, não excedendo á verba para isto destinada.

§ 2.° A reformar tambem pelo modo que julgar mais conveniente, a tabella que marca os emolumentos da secretaria do governo, com approvação da assembléa provincial.

§ 3.° A contractar com a companhia de Beberibe a collocação de chafarizes nos Affogados, Santo Amaro, e outros logares distantes dos bairros da cidade, mediante a elevação do preço dos baldes d'agua até a quantia de 40 rs.

§ 4.° A conceder a companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dous annos de prorogação do praso fixado no contracto celebrado em Londres com o ministro brasileiro em 3 de outubro de 1855, para a conclusão de toda a linha ferrea até o rio Pirangy, devendo o governo provincial, de accordo com o geral, precisar a intelligencia dos pontos sobre os quaes tem havido duvida por parte da companhia.

§ 5.° A mandar suspender o procedimento judicial intentado contra o collegio de S. Vicente de Paula, dirigido pelas irmães de caridade, considerando a despeza feita com a vinda das mesmas como dispeza autorisada pelo art. 40 da lei n. 452 ficando pertencendo a fazenda os objectos trazidos para o culto, e outros que não forem de consummo.

§ 6.° A aforar a Antonio Gonçalves de Moraes, o terreno da rua de S. Miguel da povoação de Affogados, junto a estrada nova que conduz ao lugar dos Remedios, caso julgue conveniente o aforamento.

§ 7.° A conceder ao arrematante Francisco Cavalcante de Albuquerque o abate de vinte e cinco por cento, sobre o preço total da arrematação que elle fez do imposto de dous mil e quinhentos réis por cabeça de gado vaccum que se consomme nos municipios do Recife o Goyanna, e no triennio de 1857 a 1860.

§ 8.° A mandar pagar aos empregados do consulado provincial Francisco de Paula e Silva, José Cavalcante de Albuquerque, Antonio Joaquim de Oliveira Baduem e Luiz de Azevedo Souza, a differença de vencimentos que deixaram de perceber, desde o dia 1.° de julho de 1853 até 9 de agosto de 1854.

§ 9.° A mandar pagar a Manoel Antonio Rodrigues Sannico o que se lhe dever de ordenados vencidos como agente pagador da repartição das obras publicas, durante os mezes decorridos de março a setembro de 1855, e fevereiro a março de 1857, em que servio e deixou de ser pago.

§ 10 A conceder ao commendador Antonio Joaquim de Mello a subvenção de 3:000$000, que lhe serão entregues no primeiro semestre desta lei, para a composição e impressão do 4° tomo das biographias e documentos historicos da provincia, de que ja publicou os tres tomos.

§ 11. A conceder a Manoel Francisco Coelho, professor publico de latim da freguezia de S. José desta cidade, um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe parecer.

§ 12 A deferir como entender de justiça, e depois dos precisos exames, as petições submettidas a assembléa provincial pelos seguintes arrematantes das obras publicas, João Hypolito de Meira Lima, João Francisco do Rego Maia, Pedro Luiz de Albuquerque, José Fernandes Monteiro e Vicente Ferreira da Costa Miranda, contratador do embarreamento da estrada do sul.

§ 13. A convencionar com o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond o pagamento da divida legada por João Vieira Lima ao grande hospital Pedro II, como julgar conveniente, ouvindo a respectiva administração.

§ 14 A mandar pagar aos professores jubilados Simplicio José de Mello e Alexandre José Dornellas a gratificação por mais de 12 annos de serviço a que tem, direito, pelo art. 10 da lei geral de 15 de outubro de 1827.

§ 15. A empreitar a conclusão da obra do hospital Pedro II, sob a direcção e fiscalisação da administração respectiva.

§ 16. A pagar dentro do exercicio desta lei a subvenção a que a companhia dramatica tiver direito pelo contrato ja celebrado.

Art. 27 A conservação e reparo das estradas serão feitos por arrematação e por lanços, applicando-se especialmente a esta verba o producto do pedagio; ficando entendido que o producto do pedagio de uma estrada será sómente nella despendido, não podendo ser applicado a outra.

Art. 28. Serão restituidos a Thomaz José da Silva Gusmão, Alexandre Americo de Caldas Brandão, João dos Santos Porto Junior, Anacleto Antonio de Moraes e João Pedro de Jesus da Matta, os seus vencimentos como empregados provinciaes pelo exercicio de suas funcções, durante o tempo que provaram estar no exercicio dos postos, que occupam na guarda nacional, durante o aquartelamento da mesma, visto como era permittido accumulação.

Art. 29. Aos herdeiros de Bazilio Gomes Pereira pertence toda a importancia do sello deduzido da herança do finado Henrique Pope Girão, e deve por isso cessar o procedimento judicial contra elles intentado.

Art. 30. Fica concedido a João Anastacio Camello Pessoa, arrematante do imposto de 2$500 sobre cabeça de gado consummido no municipio de Pão do Alho, e a Manoel Barboza da Silva, arrematantes de igual imposto nos termos da Victoria e Escada, o abate da quinta parte do preço total da arrematação.

Art. 31 Fica o presidente da provincia autorisado: primeiro a suspender, se julgar conveniente, a continuação das obras publicas executadas por administração; segundo, a pagar as prestações vencidas e que se forem vencendo das obras arrematadas e da empreza Mamede, com apolices emittidas ao par, as quaes vencerão de juro até 9 % ao anno e serão resgatadas conforme as forças dos cofres; terceiro, a applicar ao mesmo fim as sobras da receita de 1860 a 1861.

Art. 32. Ao presidente da provincia continúa a autorisação do art. 44 da lei n. 452 designando no regulamento da thesouraria a disposição de ficar sugeito á multa o empregado que por falta de exame ou erro concorrer para que seja ajuizado aquelle contribuinte, que mostrar nada dever, multa que será descontada de seus ordenados.

Art. 33. Continúa em vigor as disposições dos arts. 30, 34, 38 e 39, e a segunda parte do § 1° do art. 27 da lei n. 473, e bem assim o art. 28 da mesma lei, na parte que não estiver acrescentada.

Art. [illegible] Continua igualmente em vigor o art. 35 da [illegible]cionada lei, distribuindo-se sobre os ordenados [illegible] por cento com todos os empregados provinciaes, inclusive os professores de instrucção primaria.

Art. 35. A porcentagem do agente das bebidas espirituosas é igualada o do agente de fumo, tabaco e do sabão, da qual pagará fiel que seja de sua escolha.

Art. 36. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 16 de maio de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio.

L. S. *Ambrozio Leitão da Cunha.*

Sellada e publicada a presente lei nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 16 de maio de 1860.—Francisco Lucio de Castro.

Registrada a fl do livro 5.° de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 17 de maio de 1860.—Francisco de Lemos Duarte, escripturario da quarta secção.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JUNHO.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Passo ás mãos de V. Exc., para os convenientes exames, a 1ª via dos conhecimentos dos objectos que foram entregues pelo director do arsenal de guerra ao agente José Joaquim de Lima com destino a enfermaria e companhia fixa dessa provincia.

Dito ao da provincia do Maranhão.—Expedindo nesta data as convenientes ordens, para que sejam transportados para a capital dessa provincia, no primeiro vapor que passar para o norte, os objectos mencionados na relação, junta por copia, pertencentes ao corpo fixo da provincia do Piauhy, rogo a V. Exc. que os faça seguir ao seu destino na primeira opportunidade —Communicou-se ao presidente do Piauhy.

Dito ao commandante das armas.—Póde V. Exc. mandar abrir assentamento de praça ao recruta Manoel José Marcellino da Silva, que foi julgado apto para o serviço do exercito, como consta do termo de inspecção, annexo ao officio de V. Exc. de hontem, sob n. 629, providenciando V. Exc. para que elle seja vaccinado.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc informar acerca do que pede no incluso requerimento o capitão Firmino da Cunha Rego.

Dito ao mesmo.—Tendo em vista o que expoz o commandante superior interino da guarda nacional deste municipio em sua informação de hoje, sob n. 88, dada acerca do requerimento do guarda do 2. batalhão de infantaria, Bazilio Bernardo Ribeiro do Amaral. que se acha recolhido no deposito para recruta, recommendo a V. Exc. a expedição de suas ordens, para que o mesmo guarda seja posto em liberdade.—Communicou-se ao supradito commandante superior.

Dito ao chefe de policia.—Sendo expressa na lei a incompatibilidade dos exercicios de cargos policiaes e de postos da guarda nacional, e tendo chegado ao meu conhecimento por mais de uma vez que, sem embargo daquella disposição algumas autoridades policiaes pelo interior da provincia accumulam as funcções do cargo e o exercicio dos postos, recommendo a V. S. que expeça as mais terminantes ordens a todas as autoridades policiaes, que occuparem igualmente postos na guarda nacional, que se não lhes tolerará semelhante abuso, estando eu resolvido a demitti-las immediatamente dos cargos policiaes, logo que chegue ao meu conhecimento a pratica de tal abuso.

E para preveni-los convém que V. S. procure quanto for possivel, não incluir nas propostas, que me fizer para os cargos policiaes, cidadãos que tenham postos na guarda nacional, principalmente de commandantes de corpos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Nos termos do artigo 1° § 12 do decreto de 7 de maio de 1842, mande V. S. abonar ao commandante do vapor *Viamão* a quantia de cento e vinte e um mil quatrocentos e oitenta réis, consta de do pedido junto, afim de estar o mesmo commandante habilitado para fazer as despezas com viveres frescos para a respectiva guarnição fóra do porto desta cidade.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao mesmo.—A' vista da sua informação datada de 4 do corrente, o autoriso a mandar adiantar com as cautelas do estylo a Alexandre von Bally um mez da gratificação que lhe compete como agrimensor dos terrenos dos indios, devendo a respectiva importancia ser descontada como fôr conveniente.

Dito ao mesmo —Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento e direcção, o aviso de 18 de maio ultimo em que o Exm Sr. ministro da fazenda autorisa a esta presidencia a conceder o aforamento pedido por Mesquita & Dutra e José Pereira Vianna de um terreno na rua do Brum, no bairro do Recife desta cidade, e ordena que assim se proceda com os que se acharem em identicas circumstancias:

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento e direcção, o officio de hontem, sob n. 631, em que o tenente general commandante das armas, communicando haver determinado ao director do hospital militar, que na falta dos vencimentos dos empregados do mesmo hospital no corrente mez, contemplasse o enfermeiro-mór, que é paisano, com os vencimentos e vantagens marcados no regulamento de 25 de novembro de 1844, dá as razões desse seu procedimento.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes a falha, relação e pret juntos em duplicata, mande V. S. pagar ao negociante José Gonçalves Malveira a importancia dos vencimentos relativos ao mez de maio ultimo da guarda nacional destacada na villa do Bonito, conforme requisita o respectivo commandante superior em officio do 1° do corrente —Communicou-se a este.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca da Boa-Vista.—A' vista do exposto em suas informações de 18 de dezembro do anno proximo passado e 22 de março ultimo, tenho resolvido desattender a reclamação, que fez o commandante do corpo de cavallaria do municipio de Ouricury, ácerca de Antonio Lopes de Souza, contemplado para o posto de capitão da terceira companhia do referido corpo na proposta apresentada pelo mesmo tenente coronel em 12 de março daquelle anno. O que communico a V. S. para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens.

Dito ao Sr. José Pedro da Silva. — Pelo seu officio de hontem, sob n. 192, fiquei inteirado de haver V. S. assumido naquella data o exercicio do cargo de inspector da thesouraria provincial.

Dito ao inspector da thesoraria provincial. — A' vista do incluso pedido mande V. S. adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, conforme requisitou o respectivo director interino no officio junto por copia, a quantia de 12:200$000 mil reis por meio de cheques de 1:000$000 reis para a continuação das obras por administração a cargo daquella repartição no corrente mez. — Communicou-se ao director interino da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo. — Annuindo ao que expoz o alferes do corpo de policia Francisco Paulo de Souza Malagueta no requerimento junto, recommendo a V. S. que mande entregar ao mesmo alferez a quantia de 115$200 reis para pagamento do aluguel de 4 cavallos para o seu transporte desta capital até a villa de Ingazeira, onde vai exercer as funcções de delegado de policia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Em resposta aos officios dessa repartição de 1 e 4 do corrente, sob ns. 189 e 193, tenho a dizer, que approvo a arrematação feita por José Caetano de Carvalho do fornecimento dos medicamentos para a enfermaria da casa de detenção com o abate de 10 por cento nos preços do respectivo formulario, e sendo fiador Bartholomeo Francisco de Souza.

Dito ao mesmo. — A' vista da conta junta mande V. S. pagar a Antonio Ferreira da Costa Braga a quantia de 585$000 mil reis, em que importaram 100 lençoes, 100 camisas e 50 colxões de brim, comprados pelo arsenal de guerra para a casa de detenção. — Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. apresentar ao capitão do porto os soldados do corpo do seu commando, José Hilario de Lima e Silvestre Roza Muniz da Silva de que trata o seu officio de 26 de maio ultimo, sob n. 205.

Dito ao mesmo. — Visto o que informou V. S. em data de 3 do corrente, e sob n. 218, com relação ao soldado José Firmino Gomes, convém que V. S. providencie em ordem a não reproduzir-se o facto a que es refere o meu officio de 2 deste mez, por ser muito contrario á disciplina do corpo sob seu commando.

Dito ao commandante da divisão naval. — Pelo seu officio de hontem, sob n. 99, fico inteirado de que no dia 9 do corrente tenciona V. S. sahir no vapor *Viamão* para ir a ilha de Fernando e ao baixo dos cabras, ficando encarregado do serviço da estação, durante a sua ausencia, o capitão tenente João Gomes de Aguiar, commandante do brigue-barca *Itamaracá*.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Junta achará V. S. a portaria, que deverá servir de passaporte aos quatro Arabes, que tem de regressar para o seu paiz no vapor portuguez que se espera do sul, e por esta occasião recommendo a V. S. que os faça seguir impreterivelmente.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Com a certidão junta, ministrada pelo juiz de direito da comarca do Brejo, fica satisfeito o que Vmc. requisitou em seu officio de 12 de maio ultimo, ácerca do processo instaurado contra o professor publico Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.

Dito ao inspector da saude publica.—Informe Vmc. com urgencia se, indo como parece em sensivel declinação a epidemia reinante, ainda serão necessarias as providencias que a camara municipal desta cidade pede no incluso officio sejam feitas pelos cofres provinciaes.

Dito ao director interino da repartição das obras publicas.—Com o seu officio de hontem recebi a planta e o orçamento de uma ponte provisoria sobre o rio Ipojuca, a que eu mandara proceder em 28 de maio ultimo. e dirigindo-me hoje a varios agricultores daquelle districto aquem aproveitará mais immediatamente aquella obra, lhes declare, que, attendendo ao critico estado dos cofres provinciaes, aceito o offerecimento, que me fizeram alguns delles, de concorrer com a madeira que fosse necessaria para a construcção da predita ponte; devendo as mesmas madeiras ser das dimensões que indicar o engenheiro encarregado das obras da estrada do sul, que com elles se entenderá, e podendo ser todas depositadas no engenho Trapiche.

Em consequencia do que haja Vmc. de expedir ordem naquelle sentido ao predito engenheiro, determinando-lhe que, logo que estiverem postas as madeiras no lugar indicado, lh'o participe para ulterior deliberação desta presidencia.

Dita ao mesmo.—Attendendo a falta de recursos com que luta a camara municipal do Recife, como expoz a mesma camara em officio de 4 do corrente, determino a Vmc. que mande fazer os reparos de que precisam as pontes e cáes da rua Aurora, ficando assim revogada a ordem expedida áquella municipalidade em 26 de maio ultimo, para a factura de taes reparos por conta dos respectivos cofres.—Communicou-se a camara municipal.

Dito ao director das obras militares.—Mande Vmc. fazer com urgencia os reparos de que necessita o quartel do 9° batalhão de infantaria, como se ordenou a essa directoria em 21 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. com urgencia fazer os reparos de que necessita o edificio do hospital militar, os quaes devem constar de retelhamento e caiação das latrinas.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao conselho administrativo.—Autoriso o conselho administrativo a comprar para fornecimento do arsenal de guerra as pederneiras mencionadas no pedido junto.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou o inspector da thesouraria provincial em officio de hoje, sob n 194, résolve nos termos do art. 30 da lei provincial n. 473 de 5 de maio do anno proximo passado, abrir um novo credito de quinhentos e sete mil réis para as despezas com o expediente da secretaria do governo.—Communicou-se ao supradito inspector.

Dita.—O Sr. agente da companhia pernambucana de paquetes á vapor. mande dar transporte para a provincia da Parahiba ao desertor José Rufino de Almeida, que lhe será apresentado por parte do Dr. chefe de policia, sendo a passagem paga naquella provincia. —Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O Sr. agente da companhia de paquetes a vapor, faça transportar para a provincia do Maranhão por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do sul, os objectos mencionados na relação junta por copia.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Expediente do secretario.

Officio ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda e Iguarassú.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio, que V. S. lhe dirigio em 2 do corrente, de cujo conteúdo fica inteirado.

Dito ao director do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio n. 166, que V. S. lhe dirigio em 4 do corrente, acompanhado do conhecimento dos objectos entregues ao agente José Joaquim de Lima, com destino á provincia do Rio Grande do Norte.

—

Dispachos do dia 5 de junho.

340— Antonio Martins Duarte.— Opportunamente será attendido.
341— Francisco de Paula Lima.— Como requer.
342— Francisco de Mattos Vieira.— Opportunamente será attendido.
343— Felix d'Araujo Lima.— Informe o Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara.
344— Innocencia Maria do Rosario.— Passe-se portaria concedendo a licença requerida.
345— Joaquim José d'Azevedo.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.
346— João Gonçalves Lucas Lisbôa.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
347— João Lins dos Santos.— Dirija-se ao Sr. inspector do arsenal de marinha, a quem se expede ordem no sentido em que requer o supplicante.
348— Padre Joaquim Verissimo dos Anjos.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
349— José Felippe Nunes de Santiago.— Concedo mais 10 dias de praso.
350— Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira. — Opportunamente será attendido.
351— Lucio José de Sequeira Campos.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo o delegado accusado.
352— Manoel da Silva Ancião.— Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.
353 Manoel Antonio Gonçalves.— Opportunamente será attendido.
354— Miguel Cunegundes Cavalcanti d'Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.
355— Manoel Thomaz dos Santos.— Passe-se portaria concedendo a licença requerida.
356— Palmeira & Beltrão.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 5 —

357— Alexandre Von Bailly.— Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, a quem se expede ordem conveniente.
358— Antonio Domingues d'Almeida Pôças.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
359— Antonio Jacintho Borges.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.
360— Joaquim Manoel de Carvalho.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.
361— Miguel Cunegundes Cavalcante d'Albuquerque.— Quando houver alguma vaga do lugar que o supplicante possa servir requeira-o.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas em Pernambuco, 5 de junho de 1860.

ORDEM DO DIA N. 405.

O tenente-general commandante das armmas faz publico para conhecimento da guarnição que a presidencia em data de 4 deste mez resolveu designar o Sr. Dr. Manoel Alves da Costa Bracante, para dirigir a enfermaria da companhia de aprendizes menores do arsenal de guerra.

Assignado. — *Barão da Victoria.*

Conforme. — *Pedro Gomes de Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 18 DE MAIO DE 1860.

Presidencia do Sr. Conde de Baependy.

SUMMARIO.—*Expediente.*— Ordem do dia.—*Eleição de commissões.*

Ao meio-dia, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. conde de Baependy, Pereira Pinto, Candido Mendes, Salles, Gonçalves da Silva, Garcia de Almeida, visconde de Camaragibe, Teixeira Soares, Miguel de Araujo, Toscano Barreto, Pinto de Mendonça, Martinho Campos, Pinto de Campos, Luiz Carlos, Costa Pinto, Peixoto de Azevedo, barão de Mamanguape, Abelardo de Brito, Teixeira Junior, João Paulo, Manoel Fernandes Pacheco, Calheiros, Rocha Franco, Cerqueira Leite, João Mendes, Souza Leão, Gomes de Souza, Sampaio Vianna, Ferreira de Aguiar, Paes Barreto, Rego Barros, Alcantara Machado, Paula Santos, Villela Tavares, Torres-Homem, Lima e Silva, Silvino Cavalcanti, Sergio de Macedo, F. Octaviano, Paulino de Souza, Almeida Pereira, Lamego, Casimiro Madureira, Belisario, Araujo Lima, Delfino de Almeida, Dias Vieira, Henriques, Paranaguá, Paranhos, Athayde, Baptista Monteiro, Franco de Almeida, Benevides Pedreira, Machado, e Henriques de Almeida.

Comparecendo depois os Srs. Silva Miranda, Tobias Leite, Brandão, Fausto de Aguiar, Cunha Mattos, Saraiva, Carrão e barão de Mauá, abre-se a sessão ás 11 horas e tres quartos.

Comparecem depois de aberta a sessão os Srs. Coelho de Castro e Augusto do Oliveira.

Faltam com participação os Srs. Costa Moreira, Paiva, e Pereira de Salles.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, transmittindo a copia do decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem conceder a José Jacome Tasso Junior e a João Edwin Roberts autorisação para explorarem as minas de ouro ou de qualquer outro mineral que descobrirem em todos os terrenos dos sertões limitrophes das provincias de Pernambuco e Parahiba.—A' commissão de agricultura minas e bosques.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo, com os competentes documentos, a copia do decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem determinar que a aposentadoria conferida por decreto de 5 de março ultimo a Francisco Leitão de Almeida, no lugar de official daquella secretaria de estado, seja com o ordenado da tabella annexa ao decreto n. 2,368 de 5 do mesmo mez e anno.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo a copia do decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem elevar a 1:200 annuaes a pensão de 600$ concedida por decreto de 15 de janeiro de 1828 ao tenente-coronel Francisco Xavier de Barros Galvão.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando a copia do decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem conceder á viscondessa de Goianna a pensão annual de 1:000$000. — A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo, com os competentes documentos, a copia do decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem conceder a Paulino Gomes da Paixão, praça reformada do corpo de imperiaes marinheiros, a pensão de 12$000 mensaes. — A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo um exemplar authenticado do decreto que reorganisou o archivo publico. — A' segunda commissão de orçamento.

Tres requerimentos do padre Domingos Rodrigues, Ernesto Cyrillo do Amaral Rego, e Pedro Diamante, pedindo serem naturalisados cidadãos brasileiros.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro do padre Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos, professor de canto gregoriano no seminario episcopal da provincia de Pernambuco, pedindo augmento de ordenado.— A' commissão de pensões e ordenados

Outro de Manoel Rodrigues de Arruda Camara, pedindo concessão para se matricular no primeiro anno da academia juridica do Recife, fazendo previamente o exame de geometria, unico que lhe falta. — A' commissão de instrucção publica.

Outro de Antonio Borges da Fonseca Junior, pedindo para matricular-se no primeiro anno da faculdade de direito do Recife, fazendo previamente exame de inglez. — A' mesma commissão.

O Sr. Presidente nomeia o Sr. visconde de Camaragibe para substituir o fallecido Sr. deputado Luiz Antonio Barbosa na commissão mixta que tem de rever o regimento commum na parte que exige a presença de metade e mais um deputado e senadores para que possa ter lugar a abertura da assembléa geral ; e para substituir interinamente os Srs. Jaguaribe, Junqueira Junior e Oliveira Bello na commissão especial encarregada do exame do projecto de reforma eleitoral offerecido pelo Sr. deputado Sergio de Macedo na sessão de 2 de agosto do anno passado, nomeia os Srs. Saraiva, Torres-Homem e Ferreira de Aguiar.

ORDEM DO DIA.

ELEIÇÃO DAS COMMISSÕES.

Continua a eleição das commissões, e sahem eleitos os Srs. :

1ª de contas (61 cedulas).

Silva Miranda, 53 votos ; Jaguaribe, 52 ; Castello Branco, 52.

2ª de contas (60 cedulas).

Belisario, 48 votos ; Benevides, 47 ; Gonçalves da Silva, 43.

3ª de contas (62 cedulas.)

Luiz Carlos, 54 votos ; Vieira Belfort, 52 ; Brandão, 46.

Pensões e ordenados (60 cedulas).

Castello Branco, 45 votos ; Silvino Cavalcanti, 36 ; Machado, 33.

Fazenda (60 cedulas).

Sampaio Vianna, 47 votos ; Henriques, 46 ; Torres-Homem, 34.

Indo proceder-se á eleição da commissão de justiça civil, reconhe-se não haver casa ; pelo que o Sr. presidente manda fazer a chamada, e se verifica terem-se ausentado com participação os Srs. Pacheco e Belisario, e sem ella os Srs. Toscano Barreto, Paula Santos, Paulino de Souza, Baptista Monteiro, Benevides, Carrão, barão de Mauá e Coelho de Castro.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão á 1 hora e 3[4 da tarde.

SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1860.

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDY.

SUMMARIO.—*Expediente.* — Ordem do dia.— *Eleição de commissões.*

A's onze horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. conde de Baependy, Pereira Pinto, Candido Mendes, Salles, Gonçalves da Silva, Ferreira de Aguiar, Barbosa da Cunha, Lamego, Pedro Muniz, barão de Mamanguape, Miguel de Araujo, Costa Pinto, Calheiros, Garcia de Almeida, Peixoto de Azevedo, visconde de Camaragibe, Rocha Franco, Torres-Homem, Villela Tavares, Paula Santos, Cerqueira Leite, João Mendes, João Paulo, Luiz Carlos, Manoel Fernandes, Sampaio Vianna, Machado, Paes Barreto, Souza Leão, Teixeira Soares, Toscano Barreto, Gomes de Souza, Pinto de Campos, Tobias Leite, Saraiva, Sergio de Macedo, Pinto de Mendonça, Abelardo de Brito, Alcantara Machado, Benevides, Coelho de Castro, Paranaguá, Almeida Pereira, Athayde, Paulino de Souza, Rego Barros, Delphino de Almeida, Teixeira Junior, Lima e Silva, Araujo Lima, Silvino Cavalcante, Belisario, barão de Mauá, Pedreira, F. Octaviano, Martinho Campos, Henriques Augusto de Oliveira, e Fausto de Aguiar.

Comparecendo depois o Sr. Paranhos, abre-se a sessão ás 11 3/4 horas.

Comparecem depois de aberta a sessão os Srs. Silva Miranda, Hanriques de Almeida, Baptista Monteiro, Casimiro Madureira, Brandão, e Dias Vieira.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando a representação que ao corpo legislativo dirige a camara municipal da cidade de S. João de El-Rei pedindo um auxilio pecuniario para a estrada denominada do Bom Jardim. — A' commissão de fazenda e obras publicas.

Outro do mesmo ministerio, remettendo a copia do contrato feito pelo governo imperial com o Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, para a rescisão do contrato de 17 de dezembro de 1856.—A' commissão de colonisação.

Outro do mesmo ministerio, enviando a cópia da acta da eleição dos novos eleitores da parochia de Piancó, da provincia da Parahyba, a que se procedeu a 2 de Janeiro do anno passado, por terem sido annulladas as eleições anteriormente feitas. — A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo ministerio, communicando que S. M. o Imperador ficou inteirado das pessoas que compoem a meza desta camara. — Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviado o requerimento e informações no qual José Ribeiro Soares da Rocha, porteiro da faculdade de medicina da Bahia, pede augmento de vencimento. — A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo ministerio, enviando o requerimento em que Joaquim José de Queiroz, expraça do exercito, pede o lugar de continuo desta camara. — A' commissão de policia.

Outro do ministerio da fazenda, enviando as informações pedidas por esta camara, relativas á compra da casa que serve de alfandega na provincia do Maranhão.

— A quem fez a requisição.

Outro do ministerio da justiça, pedindo cópia authentica do requerimento e documentos em que Estevão José Lopes da Silveira e Castro pedio a esta camara para fazer exame vago em uma das faculdades de direito do Imperio. — Manda-se satisfazer.

Outro do Dr José Antonio de Magalhães Castro, offerecendo um exemplar impresso de um projecto de codigo criminal militar, por elle organisado. — E' recebido com agrado, e manda-se archivar.

Um requerimento de José Lopes Cansado, vigario collado da freguezia do Bom-Successo, do bispado de Marianna, pedindo uma resolução que autorise o governo para poder ser aposentado com o vencimento da congrua que percebe. — A's commissões de pensões e ordenados e negocios ecclesiasticos.

Outro de Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, bacharel em letras, professor de desenho no Gimnasio, e de geometria, de mecanica e de desenho linear dos aprendizes menores do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco, pedindo uma pensão sufficiente por tres annos para ir á Europa aperfeiçoar-se praticamente nos diversos modos de fabrico de armas e de construcção naval. — A's commissões de fazenda, e marinha e guerra.

Outro de João da Silva Pedreira Filho, pedindo que se lhe conte como tempo de serviço aquelle que prestou na secretaria da policia da provincia do Ceará na qualidade de amanuense extraordinario.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Luiz Florentino Pereira do Lago, servindo o lugar de solicitar dos feitos da fazenda na provincia do Rio-Grande do Norte, pedindo augmento de ordenado.

— A' mesma commissão.

Outros dos empregados da faculdade de direito da cidade de S. Paulo, pedindo augmento de seus ordenados.

— A' mesma commissão

Outro de Dionysio de Oliveira Silveiro Filho, pedindo que por uma resolução se lhe conceda matricular-se no 1.º anno da faculdade de direito da cidade de S. Paulo, fazendo previamente o exame de geometria, unico preparatorio que lhe falta. — A' commissão de instrucção publica.

Outro de João Antonio Munhós, pedindo dispensa do lapso de tempo para poder-se naturalisar cidadão brazileiro. — A' commissão de constituição.

Vão a commissão de politica os requerimentos de Antonio Francisco de Oliveira, Antonio Alves de Azevedo, Antonio da Costa Pinheiro França, Antonio José Machado, Americo Brazil Fortes de Bustamante, Augusto Cesar Cosmelli, Bernardo Nogueira da Silva, Eduardo José da Costa Figueiredo, Francisco Antonio de Queiroz, Francisco Antonio Borges de Carvalho, Frutuoso da Silva, Fernandes Gomes Moura, Francisco de Oliveira Guimarães, Joaquim da Costa Passos, correio desta camara Joaquim Martins da Silva Prates, José Francisco Ribeiro, Joaquim José de Queiroz, João Duarte dos Santos, João José da Silva João Maria Lobo Botelho, João Baptista de Brito Magalhães, João José Fagundes Rezende e Silva, José Gonçalves Coimbra e Castro, José Maria da Natividade, José Basilio Pyrrho, José Maria do Couto, Luiz Martins Pinheiro, Manoel Alves de Oliveira Pereira, Manoel Antonio Bastos Ratcliff, Manoel José Baptista, Mathial dos Reis Cabral, Modesto Alves de Oliveira, Palmerio Cardoso Pires de Oliveira, Paulino Antonio de Paiva, Paulo Lúiz de Menezes Barreto Falcão, Pedro Gomes de Alcantara, Pedro José de Miranda, Rodrigo de Vasconcellos Parada e Souza, e Salvador Jozé do Amaral, em que pedem o lugar de continuo desta Camara.

ORDEM DO DIA.

ELEIÇÃO DAS COMMISSÕES.

Continúa a eleição das commissões, e sahem eleitos os Srs. :

Justiça civil. (60 cedulas.)

Ferreira de Aguiar, 48 votos ; Dias Vieira, 43 ; F. Octaviano, 39.

Justiça criminal. (61 cedulas.)

Brandão, 45 votos ; Saraiva, 41 ; Cerqueira Leite, 40.

Diplomacia, (60 cedulas.)

Oliveira Bello, 34 votos ; Paranhos, 27 ; Sergio de Macedo, 24.

Marinha e guerra, (64 cedulas,)

Lamego, 61 votos ; Cunha Mattos, 49 ; Peixoto de Azeveo, 45.

Redacção, (62 cedulas.)

Cunha Figueiredo, 55 votos : Candido Mendes 53 ; Gavião Peixoto, 46.

Camaras municipaes, (60 cedulas.)

Pedreira, 41 votos ; Paulino de Souza, 32 : João Mendes, 30.

Indo proceder-se á eleição da commissão de assembléas provinciaes, reconhecer-se não haver casa, pelo que o Sr. presidente manda fazer a chamada, e por ella se verifica terem-se ausentado com participação os Srs Candido Mendes e Belizario, e sem ella os Srs. Barbosa da Cunha, Torres-Homem, Paula Santos, João Mendes, Toscano Barreto, Tobias Leite, Abelardo do Brito, Alcantara Machado e barão de Mauá

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.

RELATORIO

apresentado á assembléa geral legislativa na quarta sessão da decima legislatura pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio João de Almeida Pereira Filho.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

Cumprindo o preceito da lei venho hoje apresentar á vossa illustrada consideração o relatorio dos negocios que correm pela repartição que me está confiada.

FAMILIA IMPERIAL.

A preciosa saude de SS. MM. II. e de SS. AA. conserva-se sem alteração, graças á Divina Providencia.

Cumpre-me prevenir-vos de que S. M. I. a Serenissima Princeza a Sra. D. Isabel deve completar no dia 29 de julho do corrente anno a idade em que, na forma do que dispõe o art. 106 da constituição, tem de prestar juramento como herdeira presumptiva da corôa.

Continúa, por motivos de saude, a residir fóra do imperio, com licença de S. M. o Imperador, a serenissima princeza imperial a Sra. D. Januaria.

VIAGEM DE SS. MM. II.

Effectuou-se sem o menor incidente, gozando SS. MM. II. de prospera saude, a viagem que, como vos foi annunciado na falla do encerramento da ultima sessão legislativa, resolvêra S. M. o Imperador fazer a algumas provincias ao norte da do Rio de Janeiro.

Testemunha occular do sincero e enthusiastico acolhimento que receberam SS. MM. II. na Bahia, Pernambuco, Parahiba, Alagoas, Sergipe, e Espirito Santo, sinto vivo prazer em communicar-vos que mais solemnes manifestações de amor e lealdade não podiam fazer-lhes os habitantes daquellas provincias.

Não só nas grandes, como mesmo nas pequenas povoações, cada qual á porfia procurou dar inequivocas provas do intimo regozijo que sentia ao ver o augusto chefe da nação e sua virtuosa consorte, e de quanto está arraigada no espirito do povo a crença de que só á sombra da monarchia constitucional representativa póde prosperar o imperio, e cumprir o alto destino a que tem direito pelos seus immensos e variados recursos.

Comprehendeis bem os resultados proveitosos, que se devem esperar do conhecimento que S. M. o Imperador de mais perto adquirio nessa viagem das necessidades e recursos das provincias visitadas, porque sabeis que o simples estudo dos homens e das cousas no proprio lugar em que elles residem, e se passam os acontecimentos, é sempre uma lição mais proficua do que o exame mais accurado dos factos longe dos pontos em que elles succedem.

PAÇO IMPERIAL DA CIDADE.

O estado de pouca segurança em que se acha o paço imperial da cidade inspira cuidados, e por isso chamo de novo a vossa attenção, como já fez o meu illustrado antecessor no seu relatorio, para a necessidade indeclinavel de tratar-se da construcção de um novo edificio, que seja digno do imperio, e preencha os fins a que é destinado.

Podeis bem avaliar essa necessidade, recordando-vos do que já em principio do anno passado declarou a commissão de engenheiros incumbida por meu antecessor de examinar o paço imperial, e de que, tendo continuado a actuar as mesmas causas que produziram o seu estado ruinoso,deve elle achar-se em peiores condições.

CONSELHO DE ESTADO.

O conselho de estado, regido ainda pela lei de sua creação, e pelo regulamento de 5 de fevereiro de 1842, resenta-se da sua organisação acanhada e está longe de prester todos os serviços que se devem esperar de uma tão util instituição.

Convencido desta verdade, por mais de uma vez vos tem indicado o governo a necessidade de modificações em sua organisação e funcções, de modo a tirar-se todo o proveito que podem ministrar as luzes e experiencia dos membros que o constituem, e por isso insisto neste ponto, chamando para elle a vossa attenção, como para uma das medidas mais urgentes reclamadas pelo serviço publico.

No nosso systema de governo não é possivel que os ministros, homens politicos e administradores ao mesmo tempo, prestem aos negocios todo o cuidado preciso, e tenham as horas indispensaveis para estuda-los convenientemente, e resolver todas as questões que se suscitam a cada momento, no meio da grande affluencia de objectos que occupam a sua attenção.

E' verdade que, apezar de sua defeituosa organisação, o conselho de estado tem prestado sem contestação grandes serviços, sendo um valioso auxiliar do governo ; porém muito melhores poderá prestar, se se lhe derem os meios, e fôr constuido sobre bases menos estreitas e acanhadas.

A creação de uma secretaria, por onde corram os papeis submettidos ás diversas secções, é uma das medidas a que mais se deve attender na reforma que se fizer do conselho de estado. A experiencia tem demonstrado os graves inconvenientes que resultam de correr o processo dos papeis que são sujeitos ao seu conhecimento por secretarias differentes.

Daqui resulta a falta de nexo e de coherencia que se nota nas decisões do conselho de estado, e a repetição destas em questões já resolvidas Actualmente não ha quem conserve a tradição das decisões o consultas ; o que não acontecerá desde que houver uma secretaria, a qual, tendo conhecimento de todos os negocios submettidos ao conselho de estado, informe o que já tenha decidido, e exponha as resoluções tomadas.

Vejo que, nas circumstancias actuaes da fazenda publica, nenhum augmento de despeza deve ser decretado sem muita meditação, e que por isso a creação de uma secretaria do conselho de estado não póde ser feita sem pesarem-se primeiramente aquellas circumstancias. Parece-me porém que se poderá chegar a esse resultado sem grande onus dos cofres publicos, tomando-se a deliberação de aproveitar do pessoal das secretarias d'estado o que fôr presiso para compo-la.

Outra modificação que julgo conveniente fazer na lei organica do conselho de estado é a instituição de auditores ordinarios e extraordinarios, aos quaes seja encarregado o exame prévio dos papeis que tenham de ser-lhe submettidos, de modo que estes cheguem ás suas mãos depurados, e com todos os esclarecimentos que habilitem os conselheiros de estado a proferir com facilidade e presteza qualquer decisão.

Na classe dos auditores ordinarios, que percebem vencimentos, poderão ser aproveitados os consultores das secretarias de estado augmentando-se apenas os que forem essencialmente precisos para que os papeis não tenham um processo demorado, e não seja tardia a sua solução.

A creação dos auditores, além das vantagens que póde trazer facilitando o trabalho e o exame das diversas questões sobre que fôr chamado a consultar o conselho de estado, tem a grande conveniencia de offerecer um viveiro, d'onde o governo possa tirar individuos habilitados para os varios lugares da administração superior pelo estudo das questões administrativas.

Além destas modificações, outra mais importante me parece conveniente fazer-se.

Não ha ahi quem desconheça a necessidade de cessar o arbitrio a que estão sujeitos os cidadãos nas suas relações com a administração publica em materia de contencioso administrativo, e a nomalia, que se dá actualmente, de recorrer-se para o poder judiciario das decisões da administração, sujeitando-se assim as resoluções desta ao juigamento de um poder diverso, cuja acção póde ser tambem por seu turno nullificada todas as vezes que a administração entender que não lhe deve dar cumprimento.

Estabelecer o contencioso administrativo, definindo-o do estado de embrião em que se acha, esparso pelas nossas leis e regulamentos ; sujeitando-o a regras, e fixar o modo de processar as questões que lhe pertencem, é uma necessidade cuja solução não póde ser adiada por mais tempo.

A creação de uma nova secção do conselho de estado, á qual sejam submettidas todas as questões do contencioso, é uma medida de que poderão provir grandes beneficios.

São estas as modificações mais salientes, que em minha opinião devem fazer-se na lei do conselho de estado e seu regulamento, e sobre taes bases terei de offerecer á vossa consideração um projecto de lei, confiando que a sabedoria do poder legislativo não deixará de dar a similhante objecto uma solução justa e conveniente.

ASSEMBLÉAS LEGISLATIVAS PROVINCIAES.

A falta de decisão ácerca de muitos actos das assembléas legislativas provinciaes que o governo tem sujeitado á consideração do poder legislativo, por julga-los exhorbitantes das attribuições das mesmas assembléas ; tem dado lugar a que ellas continuem no systema de legislar sobre objectos da exclusiva competencia da assembléa geral.

Este systema não póde deixar de ser seguido de funestas consequencias, principalmente quando taes actos, versando sobre a creação de impostos, são capazes de nullificar quaesquer medidas que o poder legislativo adopte na sua solicitude pelo bem publico.

E' assim que qualquer decisão do poder geral ácerca da reducção dos impostos de exportação póde ser annullada completamente, se as assembléas provinciaes augmentarem por sua parte os que se cobrarem pela sahida dos productos das respectivas provincias

Por outro lado, o modo differente por que varias assembléas entendem algumas de suas attribuições, segundo o espirito mais ou menos centralisador que as domina, traz graves resultados, que só desapparecerão fixando-se o sentido genuino de algumas disposições do acto addicional.

Sendo isto de vossa competencia, o governo espera que tomareis acertadas medidas para definir claramente o alcance das attribuições das assembleas provinciaes.

Com o que levo dito não tenho em vista escurecer os serviços prestados pelas mesmas assembléas. Desejo unicamente que se declare por lei até onde se estende o seu poder, de maneira que, deixando-se-lhes o caminho desembaraçado para fazerem ás respectivas provincias todo o bem que seus recursos permittirem, não lhes seja licito contrariar ou nullificar actos emanados dos supremos poderes do estado.

Comprehendo a difficuldade, se não impossibilidade, em que estais, de rever em tão curto prazo, qual o de uma sessão, tantos actos, sujeitos á vossa dicisão, nos quaes as assembléas provinciaes teem exorbitado de suas attribuições.

Mas não deixareis tambem de reconhecer a possibilidade de se ir fazendo alguma cousa em ordem a firmar essa competencia em questões de maior ponderação, e a grande inconveniencia de ficarem perennemente sem solução objectos de tanto alcance : por isso espero que alguma providencia dareis nesta sessão.

ADMINISTRAÇÃO DAS PROVINCIAS.

Uma das medidas que o paiz mais instantemente reclama é a de dar estabilidade aos presidentes de provincia.

As administrações de curta duração não podem produzir grandes beneficios, porque falta-lhes o tempo preciso para o acurado estudo das necessidades publicas, e para a confrontação destas entre si, afim de saberem quaes as mais momentosas, e as que devem ser de prompto attendidas, á vista dos recursos disponiveis.

Quando o presidente melhor vai conhecendo a provincia, e aquilatando o merito relativo dos individuos, não é de certo conveniente a sua substituição, salvo se, ao passo que adquire esse conhecimento, abraça interesses illegitimos e paixões locaes.

Para que a estabelidade que se deseja se torne uma realidade, cumpre tirar ao cargo de presidente o caracter de simples commissão transitoria e sem futuro ; cumpre dar o primeiro passo para a creação da carreira administrativa.

A certeza de que, ao deixarem a posição elevada que occuparam, os presidentes continuarão a perceber vantagens, emquanto lhes não fôr confiado o desempenho de outras commissões, contribuirá poderosamente para chamar ao exercicio de tão importantes funcções cidadãos experimentados no meneio dos negocios publicos, ou conhecidos por seu saber, illustração e patriotismo diminuido assim os embaraços que o governo encontra no cumprimento da missão melindrosa de nomear aquelles a quem tem de ser entregue a direcção dos negocios provinciaes.

A declaração expressa na lei, e dictadaa pelos preceitos de uma politica esclarecida, de que para o referido cargo serão preferidos os que ja o houverem exercido, estimulando os presidentes a bem servirem para fortalecerem o seu direito a essa preferencia, dará ao governo uma garantia da fiel execução de sua politica, que é condição de seu credito no paiz, e por conseguinte de sua força.

Se essa politica não fôr desmentida na pratica, inspirará confiança e excitará adhesões, ganhando o governo, em bem da causa publica, importancia e prestigio.

A divisão das provincias em classes, conforme o seu desenvolvimento, sua população e riqueza, e a consagração do principio de que, para ser chamado á administração das de categorias superior, cumpre ter servido por algum tempo com distincção nas de primeira classe, trarão a consequencia de serem entregues as principaes provincias do imperio, aquellas em que se agitam interesses de maior vulto, a cidadãos conhecedores do nosso mecanismo administrativo, cujo modo de proceder esteja no dominio publico, e cuja administração possa de certo modo ser julgada de antemão. Assim os lugares de presidente das provincias mais importantes não serão de aprendisagem ; e os desagradaveis effeitos, resultantes da suspensão do espirito publico que hoje quasi sempre se observa ao começar de uma presidencia, se enfraquecerão muito.

Mas, se por um lado convém tratar de crear um futuro aos cidadãos que tomam sobre si a penosa e ardua tarefa de presidir a uma provincio, por outro convém igualmente, e muito, não privar o governo da faculdade de ter como seus delegados pessoas que mereçam sua inteira confiança.

O caracter politico do cargo de presidente de provincia exige que o governo tenha e exerça essa faculdade com a maior liberdade, porque sempre lhe cabe responsabilidade pelas más consequencias de uma escolha infeliz, ou pela conservação inconveniente de um funccionario de ordem tão elevada.

É portanto necessario que os principios que ficam estabelecidos quanto á divisão das provincias em classes, e ao accesso dos presidentes de umas para outras, segundo o seu merecimento e serviços, não tenham sempre uma execução rigorosa.

O governo deve ter margem para escolher presidentes, mesmo para as provincias de maior categoria, entre os funccionarios de certa ordem que tenham por si a presumpção de possuirem os requisitos indispensaveis para o satisfactorio desempenho da missão que lhes fôr confiada, ainda quando estejam afastados dos lugares propriamente de administração.

Attendendo a tudo quanto fica ponderado, organisei um projecto de lei que será sujeito ao vosso illustrado juizo, com o fim não só de garantir um futuro aos presidentes de provincia, e dar mais extensão a algumas de suas attribuições, como de conciliar as providencias tomadas em seu beneficio com a faculdade ampla da qual não póde ser inhibida a administração suprema do paiz na escolha de seus delegados.

Nesse projecto de lei procurou-se tambem, dando melhores vantagens, e estabilidade para os secretarios de provincia, crear uma classe, d'onde podesse tirar o governo para os cargos de presidente individuos habilitados pela pratica e estudo dos negocios administrativos.

Para auxiliar os presidentes no exercicio de suas variadas funcções, julga o governo conveniente a creação de conselhos de presidencia, que deverão ser ouvidos quando os mesmos presidentes tiverem de fazer uso de algumas das importantes attribuções que lhes confere o acto addicional, e em todos os negocios de contencioso administrativo ; e poderão tambem ser consultados em outras questões de mera administração sujeitas á resolução presidenaial, todas as vezes que os presidentes entenderem isto necessario.

Com este auxiliar a administração das provincias deve offerecer melhores garantias, quer aos cidadãos nas suas relações com a administração quer ás provincias em geral em vista do exame e estudo mais accurado, a que ficam sujeitos os seus interesses.

O conselho de presidenciao offerecerão ainda a vantagem, que me parece de muito peso, de servirem de escola de habilitação para os elevados cargos do estado. Nelles poderão ser empregados os presidentes que deixarem os lugares, ja conhecedores do nosso systema administrativo, e portanto em condições de prestar serviços reaes no desempenho do seu cargo.

No intuito de attender a esta necessidade publica, contemplei no projecto de lei a que me referi disposições relativas á creação dos conselhos de presidencia.

REFORMA ELEITORAL.

Aproximando-se a época em que tem de ser novamente executado o decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855 na parte relativa á eleição de deputados á assembléa geral legislativa, julgo do meu dever expôr-vos os inconvenientes que provêm da nossa actual legislação eleitoral.

A preponderancia por ella dada aos pequenos interesses locaes ; o caracter de favor pessoal que imprimio a eleição dos deputados ; o amortecimento das convicções politicas, sem as quaes entretanto o espirito publico não se conserva sempre vigilante, como convem, sobre a marcha e solução dos grandes negocios do estado ; o incitamento que offerece para se viciar o processe eleitoral e promover eleições duplicadas, obrigam o governo a solicitar toda a vossa attenção para a necessidade de rever aquelle decreto.

O meu illustrado antecessor, convencido de quanto era urgente legislar sobre tal assumpto, apresentou á consideração do poder legislativo um projecto contendo idéas que o governo não póde em geral deixar de adoptar.

O alargamento dos actuas districtos eleitoraes pela reunião de dous ou tres contribuirá poderosamente para fazer desapparecer muitos dos inconvenientes do actual regimen eleitoral. Difficultando a fraude pelo pouco proveito que della se possa colher, enfraquecerá o peso dos pequenos interesses locaes no resultado final da eleição, e promoverá o reapparecimento entre os eleitores do laço politico que deve assegurar o triumpho dos principios professados pela maioria destes

O augmento do numero de eleitores é uma medida concomitante, que muito concorrerá para tornar a eleição o reflexo das opiniões dominantes no paiz ; pois mais difficil é empregar meios poucos regulares e fazer valer as relações particulares, quando se trata de um grande numero de individuos, do que quando esse numero é mais limitado.

Por isso, e porque a população do paiz tem consideravelmente crescido, parece-me conveniente alterar a base que offerece o art. 52 da lei de 19 de agosto de 1846 para a fixação do numero de eleitores de cada parochia.

Penso que será acertado fixar o numero de eleitores das diversas freguezias na razão de 30 votantes para cada eleitor, tomando, para calcular o numero total com que cada uma deve ficar o minimo dos votantes que nella tiverem sido qualificados nos annos de 1857, 1858 e 1859.

A extincção do lugar de supplente de deputado será tambem de grande conveniencia, para que seja uma lei invariavel o da indivisibilidade do direito de representar o paiz.

A eleição em collegios eleitoraes, como determina a lei de 19 de agosto de 1846, é tambem providencia instantemente reclamada. As longas e penosas viagens, que os eleitores são obrigados actualmente a fazer até a sêde do districto eleitoral, teem inconvenientes graves, já revelados pela experiencia, e impõem sacrificios que não abona uma justificação plausivel.

Insisto em que presteis toda a vossa attenção a estes pontos que o governo reputa capitaes e dignos de séria consideração, afim de que desappareçam os males que a experiencia demonstrou resultarem do systema eleitoral inaugurado pelo decreto citado, posto que talvez se entenda inopportuna essa reforma na ultima sessão da legislatura. Como porém o dever me compellia a não occultar-vos o pensamento do governo ácerca de objecto de tal importancia, já sujeito á vossa decisão pelo meu illustrado antecessor, tranquillisa-me o haver cumprido esse dever.

CAMARAS MUNICIPAES.

E' uma necessidade, que o paiz sente, e de que se teem occupado meus antecessores em seus relatorios, o melhorar a instituição municipal, que não pode hoje preencher satisfactoriamente a sua missão.

Baldas de recursos, confundido o que é deliberativo com o que é executivo, pouco podem fazer as camaras, a quem foi entretanto confiado o governo economico e municipal das cidades e villas.

Seria pois conveniente, respeitando as regras constitucionaes, adoptar medidas que lhes augmentassem os meios de renda, e que, para tornar mais efficaz e immediata a acção do governo e dos presidentes de provincia, existisse um funccionario nomeado, pelo mesmo governo na côrte, e pelos presidentes na provincias, ao qual fosse entregue a execução do que deliberassem as municipalidades no uso de suas attribuições dando-se-lhe os precisos meios para o prompto e exacto desempenho de suas funcções.

Pelo que respeita ao augmento de suas rendas se é possivel tomar uma medida efficaz em relação á côrte, outro tanto não acontece relativamente ás provincias, pois que o acto addicional confiou ás assembléas provinciaes a fixação das despezas municipaes, e a decretação dos impostos para fazer-lhes face, com a unica limitação de não prejudicarem as imposições geraes do estado.

A obrigação de combinar as disposições constitucionaes com as medidas que podem dar mais animação a instituição municipal difficulta qualquer trabalho que se queira emprehender nesse sentido.

Entretanto urge que alguma cousa se faça, por questões como hoje existem, as nossas municipalidades não podem ser culpadas por não realisarem o fim para que foram creadas, e não convém que caia em completo descredito uma instituição de que tantos beneficios poderiam provir.

Da sabedoria do poder legislativo se devem esperar acertadas medidas para obstar a este mal tão geralmente reconhecido.

Por sua parte o governo coadjuvará os representantes da nação com tudo que delle depender para o conseguimento desse fim.

Aproveito a occasião para lembrar-vos a utilidade, de que já tratou um de meus antecessores, de mudar-se o dia marcado no art. 72 da lei do 1º de outubro de 1828 para as eleições dos juizes de paz e de vereadores.

E' tão pequeno o intervallo que vai desse dia ao em que devem ser empossados os novos eleitos, que o governo não tem tempo sufficiente para cumprir convenientemente o disposto no art. 118 da lei de 19 de agosto de 1846, resolvendo as duvidas a que dão lugar essas eleições feitas em todo o imperio.

Sendo indispensavel obter informações que o habilitem para proferir uma decisão fundada no perfeito conhecimento dos factos, acontece que muitas vezes sejam empossados e exerçam actos de autoridade funccionarios, cuja legitimidade é contestada, sendo por fim despidos dessa autoridade por se conhecer nulla a respectiva eleição e vindo a substitui-los os vereadores do quatriennio findo até que se proceda a nova eleição em que sejam guardados os preceitos legaes.

Nem se diga que esse mal desapparece pela faculdade concedida aos presidentes de provincia de proferirem taes decisões provisoriamente, sempre que da demora resulte não entrarem em exercicio no tempo proprio os novos eleitos, porque, como bem se ponderou em um dos anteriores relatorios, podem não ser ellas approvadas pelo governo.

Parece-me pois evidente a conveniencia de ser mudado o dia em que se deve proceder ás eleições de que me occupo.

Conto que decretareis alguma medida que ponha cobro aos males que ficam apontados.

SECRETARIA DE ESTADO.

A nova organisação dada a esta secretaria de estado pelo decreto n. 2,368, de 5 de março do anno passado, habilitou-a para bem desempenhar os variados e importantes serviços que tem a seu cargo.

Della tem resultado as vantagens—de serem todos os negocios accuradamente estudados e preparados na secretaria antes de se apresentarem ao conhecimento e decisão do ministro ; de fiscalisar-se mais minuciosamento a execução das ordens dadas, e dos serviços que correm pelas diversas repartições annexas; de manter-se maior regularidade nos trabalhos, e finalmente de expedirem-se os negocios com a conveniente celeridade.

Talvez se possa melhorar em alguns pontos esta reforma ; entendo porém, á vista dos bons resultados da experiencia de mais de um anno, que ella merece a vossa approvação, á qual está sujeita.

Entretanto, adoptando a opinião do meu illustre antecessor, expressada no relatorio que vos apresentou, entendo ser de urgente necessidade dividir-se em dous o ministerio dos negocios do imperio. As razões que justificam esta medida se acham plenamente expostas no mesmo relatorio.

Na ultima sessão a camara dos Srs. deputados approvou um projecto, para este fim formulado por aquelle digno ex-ministro. Julgo dever declarar-vos que tambem o adopto.

ARCHIVO PUBLICO.

Entendendo, como os meus illustres antecessores, que esta repartição não podia, por defeitos de sua organisação, desempenhar plenamente os serviços para que foi instituida, tratei de reforma-la aproveitando-me de um trabalho que para este fim achei preparado.

Por decreto n. 2,541, de 3 de março (annexo A), levou-se a effeito esta reorganisação pelo modo que ao governo pareceu mais conveniente.

Está sujeita á vossa approvação.

O augmento de despeza que resulta da reforma é apenas de 2:820$, procedente da elevação dos vencimentos dos empregados.

Esses vencimentos, marcados na tabella junta ao decreto, são inferiores aos que em outras repartições competem a empregados de iguaes categorias.

A consideração de se dever manter toda a economia possivel, justifica esta differença.

SAÚDE PUBLICA.

MUNICIPIO DA CORTE.

A febre amarella poucas vezes se manifestara, ainda a bordo dos navios surtos no porto, durante os ultimos mezes do anno que findou, tempo em que, nos annos anteriores, já pelo contrario se notava o seu crescimento ; começou porém a recrudescer no mez de janeiro do corrente, sendo gradual de então em diante o seu progresso. Segundo a marcha que tem costumado seguir, deve começar brevemente o seu periodo de declinação.

As pessoas que teem por profissão a vida maritima, e as recem-chegadas de paizes de elevadas latitudes, teem continuado a ser, com preferencia, accommettidas por esta molestia.

O relatorio do illustrado presidente da junta central de hygiene publica (annexo B), trata das outras molestias que grassaram, e que merecem especial menção pela sua gravidade, ou pela forma epidemica com que se apresentaram.

Hospital maritimo de Santa Isabel.

Foram tratados neste estabelecimento durante os doze mezes decorridos de janeiro a dezembro de 1859, como consta do respectivo mappa junto:

De febre amarella, inclusive 25 que tinham passado no anno anterior	1439 doentes.
Falleceram	247 »
Tiveram alta	1185 »
Ficaram em tratamento	7 »
De outras molestias, inclusive 83 que tinham passado do anno anterior	674 »
Falleceram	45 »
Tiveram alta	627 »
Ficaram em tratamento	2 »

A mortalidade nos de febre amarella foi de 16, 8 por cento, proporção inferior á do quadro do anno de 1858, segundo o qual se elevara a 19 por cento. Contando-se, porém, os ultimos nove mezes sómente, desceu aquelle algarismo a 9 por cento. Nas outras enfermidades foi de 6, 7 por cento.

Durante o primeiro trimestre do corrente anno foram tratados :

De febre amarella, incluidos 7 que passaram do anno findo	561 doentes.
Falleceram	62 »
Tiveram alta	451 »
Ficaram em tratamento	48 »
De outras molestias, incluidos 2 que passaram do anno anterior	11 »
Falleceu	1 »
Tiveram alta	6 »
Ficaram em tratamento	4 »

A mortalidade nos de febre amarella foi de pouco mais de 11 por cento.

O funesto habito que tem os capitães de alguns navios, ja como se tem observado em outras occasiões, de não apresentarem os doentes afim de serem recolhidos ao hospital logo que os primeiros symptomas do mal se manifestam, entendendo que estes se dissiparão sem tratamento, ou com applicações quasi sempre inconvenientes, augmenta o algarismo da mortalidade neste estabelecimento, pois em geral tem-se ja tornado tão grave o estado desses doentes,pela longa duração da molestia, quando á elle chegam, que muitas vezes são infructiferos os meios que se empregam.

Augmenta a responsabilidade dos capitães, que assim sacrificam por incuria a vida de tantos homens, a circumstancia de lhes offerecer e facilitar o governo todos os recursos gratuitamente, já mantendo um vasto hospital, situado em uma das mais salubres localidades desta bahia, e confiada aos cuidados de medicos zelosos, especialmente habilitados por sua longa experiencia para o tratamento da febre amarella, já sustentando um vapor que diariamente com um medico a bordo faz a visita de todos os navios afim de receber e transportar os doentes para aquelle estabelecimento.

A despeza feita com todo o serviço do hospital e do vapor da visita sanitaria, durante o anno passado, e o primeiro trimestre do corrente, consta do mappa junto.

Comparada a despeza do dito trimestre com a do correspondente do anno passado, nota-se naquelle a diminuição de 12:241$152.

Esta diminuição que começou a haver desde os ultimos mezes do anno passado provém não só de ter-se prohibido mais efficazmente a pratica abusiva de se admittirem pessoas com molestias de caracter não pestilencial, mas tambem de medidas de falsificação que foram tomadas.

Concluiram-se as obras que estavam em construcção para acrescentamento do edificio. Falta ainda acabar-se a frente, e fazerem-se outras obras de menor custo, algumas das quaes são urgentes. Limitei-me a autorisar a construcção destas, deixando para mais tarde aquellas cujo orçamento excede as forças da respectiva verba.

Está em execução o novo regulamento dado ao hospital pelo decrete n. 2,416 de 30 de abril do anno passado. Com quanto melhorasse o serviço a diversos respeitos, a experiencia tem mostrado que carece de algumas modificações que tratarei de realisar.

Lazaretos.

Tendo-se reconhecido que a localidades escolhida na ilha de Maricá para um estabelecimento desta natureza era inconveniente por differentes motivos, e além disto achando-se arruinada a casa que alli existe, tomou o governo a deliberação de manda-la alienar.

O da ilha do Cajú na Jurujuba está tambem deteriorado.

Incumbi o presidente da junta central, e o provedor de saude do porto, de examinarem qual a localidade mais vantajosa para a fundação definitiva de um lazareto que offereça todas as proporções e condições desejaveis. Aguardo o resultado do seu trabalho.

Medidas hygienicas.

A necessidade que sente esta capital de medidas hygienicas, que melhorem o seu estado, é por todos reconhecida. As difficuldades porém que acompanham a sua execução teem obrigado o governo a espaçar umas, e a realisar outras incompletamente. A principal dessas difficuldades é a exiguidade dos meios pecuniarios de que elle póde dispôr, em relação ás respectivas despezas.

O presidente da junta central em seu relatorio (annexo B) indica as medidas que são mais instantemente reclamadas.

Uma das mais importantes e urgentes é certamente a conservação das florestas que ainda existem nas montanhas d'onde manam as aguas que abastecem a cidade, e a sua reproducção em todos os lugares das mesmas montanhas nos quaes foram destruidas com deploravel imprevidencia, visto como, além de exercerem a mais benefica influencia sobre a pureza e temperatura da atmosphera, conservam a quantidade e qualidade das aguas.

A diminuição destas tem sido sensivel ; durante os mezes da ultima estação calmosa escassearam por tal modo, que se tornaram insufficientes para satisfazerem bem as necessidades da população.

E', pois, tempo de se tratar seriamente de prevenir a calamidade que a este respeito ameaça a cidade, cujo rapido crescimento toma de dia em dia mais largas proporções.

Daquelle serviço está incumbida a inspecção das obras publicas. Mal pode porém ser desempenhado, porque a esta repartição fallecem para isso os precisos meios. Compre que seja systematicamente organisado, como a sua natureza exige, dando-se-lhe todo o desenvolvimento, embora avultem as despezas. O governo occupa-se com este assumpto.

O serviço da irrigação das ruas, tambem a cargo da mesma inspecção, é, como aquelle, e ainda pela razão dada, incompleto e defeituosamente cumprido.

O serviço do asseio das ruas e praças tem sido feito com regularidade pela empreza que o tomou a si, segundo o contrato celebrado com o meu digno antecessor no anno passado.

Pareceu conveniente alterar o systema de fiscalisação Em vez dos agentes especiaes do governo, aos quaes fora incumbida, é actualmente exercida pela municipalidade, e pelo chefe do policia e seus delegados.

A limpeza das casas particulares continua a ser feita por modo muito inconveniente, e a salubridade publica reclama promptas providencias.

A empreza de Russell e Vianna de Lima, a qual tem por fim este serviço, e o do esgoto das aguas pluviaes, realisando-o segundo o systema de canalisação estabelecido no contrato que celebraram com o governo em 25 de abril de 1857, ainda não pode levar-se a effeito por circumstancias que tem embaraçado a formação da companhia que deve executar esse contrato.

Attendendo a taes difficuldades, e a representação que lhe dirigiram os emprezarios, o governo resolveu, por decreto n. 2,495 de 30 de setembro do anno passado, prorogar por um anno o prazo que fôra estabelecido para começo das obras, e que findava em 25 de outubro. Ao mesmo tempo alterou algumas disposições do dito contrato, como consta do decreto:

No entretanto autorisou o governo, por decreto n. 2,494 de 30 de setembro do anno passado, a formação de outra companhia, com a denominação de—promotora do asseio publico,—destinada ao primeiro daquelles fins, segundo os estatutos que *foram* approvados.

Propondo-se esta companhia a executar o serviço por meio de vehiculos, não prejudicará por modo algum a que for organisada por aquelles emprezarios Russell e Vianna de Lima.

Tambem ainda se não organisou.

Nestas circumstancias o governo cuida em promover a realisação deste melhoramento pelos meios que lhe forem possiveis.

PROVINCIAS.

Nas do Pará, Maranhão, Ceará, Parahiba, Alagoas e Espirito Santo manifestaram-se casos de febre amarella.

Na capital da Bahia tem-se feito sentir esta molestia com intensidade, e causado estragos, principalmente nas pessoas que professam a vida do mar.

A variola flagellou diversas localidades das provincias do Rio Grande do Norte, Ceará, Parahiba, Pernambuco, Alagoas. Sergipe, Bahia e Minas Geraes.

Em algumas provincias reinaram febres que são endemicas em certas localidades, tomando em algumas caracter grave.

Inspecção de saude dos portos.

O novo regulamento, dado a estas repartições pelo decreto n. 2,409 de 27 de abril do anno passado, tem estado em execução.

Algumas de suas disposições tem a pratica demonstrado que precisam de ser modificadas. Trato de habilitar-me sufficientemente para conhecer as que mais convenham,

Vacina.

Este serviço continua a ser feito com muita irregularidade nas provincias.

Concorrem para isto diversas causas que, como vos tem sido exposto repetidas vezes, não é possivel ao governo remover promptamente e por meios directos.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE NA CORTE.

Santa Casa da Misericordia.

Acerca do estado deste estabelecimento, e dos que lhe estão ligados, o relatorio do seu digno provedor (annexo C) contém minuciosas informações.

Recolhimento de Santa Thereza.

O illustrado presidente da mesa administradora deste recolhimento, em seu relatorio (annexo C) ministra todos os esclarecimentos necessarios para se conhecer o seu estado.

Hospital dos Lazaros.

Durante o anno findo foram tratados 105 morpheticos. Falleceram 21 ; tiveram alta 7.

A receita do estabelecimento no mesmo periodo foi de 39:295$844, comprehendida a extraordinaria de 7:200$000, procedente de um legado ; e a despeza subio a 43:604$303, incluindo-se a quantia de 11:227$893, gasta em obras feitas no edificio.

Deduzidas de ambas as verbas as duas addições extraordinarias, a despeza excedeu a receita em 280$566.

Os cofres publicos prestam ao hospital a subvenção annual de 2:000$000.

SOCCORROS PUBLICOS.

Durante o anno decorrido até o fim de fevereiro ultimo realisaram-se, segundo as participações recebidas, as seguintes despezas procedentes de socorros prestados a diversas povoações pelos cofres publicos.

Por molestias :

Na provincia da Bahia	186$000
» » de Sergipe	2:000$000
» » das Alagôas	9:483$466
» » de Pernambuco	2:765$708
» » da Parahyba	870$820
» » do Rio-Grande do Norte	1:278$228
» » do Ceará	19:202$888
» » do Pará	3:380$043
» » de S. Pedro	807$760
	39:974$931

Por carencia de generos alimenticios :

» » da Bahia	24:197$200
» » do Rio-Grande do Norte	347$360
» » do Piauhy	500$000
	25:044$560

CORREIOS.

O relatorio apresentado pelo digno director geral dos correios (annexo D) contém minuciosas informações ácerca deste serviço.

Prescindo de fazer a longa enumeração de todos os melhoramentos de que elle carece para alcançar o grão de desenvolvimento e regularidade a que tem chegado nos paizes mais adiantados, já porque repetiria apenas o que tem sido por tantos vezes dito, já por não ter esse trabalho utilidade immediata.

E com effeito, por um lado dificuldades, por ora insuperaveis, porque nascem da falta de communicação, ou da imperfeição da maior parte das que existem e por outro a inconveniencia, nas actuaes circumstancias, de augmentar consideravelmente as despezas publicas, foram a adiar a realisação de muitos desses melhoramentos.

E' porém incontestavel que temos conseguido progressos, comquanto lentos e graduaes, os quaes constam das exposições que annualmente vos têm sido feitas.

O governo continuará a promovê-los quanto o permittirem os recursos postos á sua disposição. Apenas vos lembrarei particularmente a necessidade de se augmentarem os fundos votados, afim de se dar começo á construcção de casas apropriadas para as administrações, e mais desenvolvimento ao systema das linhas de correios, mórmente onde as relações commerciaes crescem rapidamente.

Destas necessidade têm tambem tratado os meus dignos antecessores, e, como elles, reconheço a sua urgencia.

Foram creadas, durante o ultimo anno, 34 novas agencias de correios, sendo 5 na provincia do Rio de Janeiro, 3 na da Bahia, 3 na do Maranhão, 1 na de Pernambuco, 1 na de Santa Catharina, 6 na de Minas, 9 na das Alagôas, 2 na de S. Pedro, e 4 na do S. Paulo.

Supprimio-se 1 na ultima provincia por se ter tornado inutil.

Em todo o Imperio existem 503.

A respectiva tabella, junta ao relatorio do director geral, contem todas as especificações sobre este objecto.

No ultimo relatorio que vos foi apresentado, expôz o meu digno antecessor as razões pelas quaes julgava conveniente alterar-se a disposição do § 4.º do art. 29 da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857, relativamente aos limites que estabeleceu para serem fixados os vencimentos dos agentes das cidades e villas.

Concordando com este pensamento, refiro-me ás palavras desse illustre ex-ministro.

Como consta das tabellas, foram creadas durante o anno findo 19 linhas de correios, sendo 1 na provincia do Rio de Janeiro 4 na de S. Paulo, 6 na de S. Pedro, 1 na do Maranhão, 3 na de Minas, 3 na da Bahia, e 1 na da Parahyba.

Foram extinctas 1 na provincia do Rio de Janeiro, outra na de S. Pedro.

Póde calcular-se em 9,171 leguas a superficie percorrida pelas linhas de correios já creadas.

O rendimento do correio em todo o imperio, no exercicio findo, subio a 317:526$004, o a despeza a 491:579$638, como consta especificadamente das respectivas tabellas. Comparados com os do exercicio anterior, apresentam o seguinte augmento.—o 1º de 12:686$481, e o 2º de. . . . 54:[illegible]$865.

Este accrescimo de despeza proveio ;—1º, de se terem elevado os salarios a diversos carteiros e estafetas, por ser impossivel obter o seu serviço d'outro modo ; 2º, do augmento de preço exigido por varios arrematantes do serviço da conducção de malas, e que se não podia recusar, já por estar em relação com o augmento dos respectivos gastos, já por não ter apparecido quem o fizesse com menor retribuição ; 3º, da creação das novas agencias e linhas ; 4º, da elevação dos vencimentos dos agentes na forma do art. 25 da lei de 26 de setembro de 1857.

O numero das cartas e mais papeis que entraram nas diversas administrações durante o anno findo subio a 5,303,591, não se contando os que foram expedidos pelas agencias.

No anno anterior o numero de taes cartas e papeis foi de 5,167,138. Continua pois o augmento progressivo no movimento do correio.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Temos reclamações contra uma pessoa da estrada do Rozarinho, que possuindo uma matilha de cães, sem duvida para guarda do seu sitio, deixa-os sahir para a estrada, onde accommettem a quem passa descuidado e sem meios muitas vezes de repellir semelhante ataque.

Ainda ha poucos dias avançaram contra uma preta, que passava ; e á qual rasgaram toda a roupa, podendo ella livrar-se só por milagre de ser dilacerada pelos canzarrões.

O que é para mais admirar em tudo isto, é que conserva-se a tal pessoa ou os de sua familia, n'uma indifferença proxima da insensibilidade, quando tem lugar a *graça* dos cães arremetterem e morderem a quem vai seu caminho !

O inconveniente de semelhante abuso salta aos olhos, e mesmo custa a crer que elle seja tolerado, sendo portanto necessario qualquer providencia, ou da parte do proprio dono, ou da autoridade publica.

— Uma pessoa da povoação dos Afogados pede-nos que mostremos a desconveniencia que ha n'uma manada de porcos alli existente ; a qual tem fossado todo o povoado, segundo a informação a que nos reportamos.

Não é só esse facto desconveniente, mas ainda tem em si uma infracção de postura, que veda a criação de taes animaes dentro dos povoados do municipio.

— A praça do capim acha-se em mizerrimo estado com as chuvas que tem cahido.

Antes desta circumstancia concorre, já era esse local classico em immundicie, que por agora tem augmentado com a lama.

— Na rua da Trempe seria conveniento abrir-se um sulco, que désse sahida ás aguas, que alli formam um lago, de maneira a interromper a passagem das pessoas á pé.

O trabalho não pode ser mui penoso ou difficil em sua execução, e menos ainda custar muito dinheiro.

— Construe-se de presente o muro, que ha pouco era representado na rua do Sebo por uma cerca de palha de coqueiro, e do qual já nos occupamos por mais de uma vez.

Seja elle construido em boa hora, para embellecimento da rua, e subtracção ás vistas do publico daquelle espantalho, que despertava o riso do estrangeiro e a pena do nacional.

Ou sejamos nós a causa ou outro qualquer, bemdizemos o effeito ahi notado.

— Foram capturados por ordem do delegado de policia do termo de Iguarassú no dia 29 do passado, os criminosos Antonio Germano, processado pela subdelegacia do segundo districto daquelle termo por tentativa de morte na pessoa do inspector de quarteirão da Châa do Estevão, Luiz Elias da Silva e Manoel Thomaz, conhecido por Manoel Caboclo, processado por crime de ferimentos, e que se havia evadido da cadeia daquelle termo :

— Por portaria de 4 do corrente foram nomeados :

Subdelegado de policia do primeiro districto do Pontal no termo da Boa-Vista, o cidadão Francisco Manoel Rodrigues Coelho, primeiro supplente do mencionado subdelegado José Bonifacio de Andrade Araponga.

— Foi exonerado á pedido seu Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neco, do cargo de subdelegado da freguezia de Papacaça.

— Por portaria da mesma data foi creado no termo de Iguarassú mais um districto de subdelegacia, que se denominará—districto de Maricota.

— Passageiro da barca hespanhola *Christina*, vinda de Montevidéo : Manoel José de Souza,

— Passageiro do brigue portuguez *S. Manoel I.*, vindo do Porto : José Antonio Alves.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 6 para o consumo desta cidade — 111 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 6 DO CORRENTE :

Norberto, preto, escravo, 4 annos, escarlatina.
Rosa Maria da Conceição, semi-branca, viuva, 50 annos, dyarrhea.
Capitulino, pardo, 7 annos, escarlatina.
Manoel José do Nascimento, branco, casado, 50 annos, hydropisia.
Francisca Romana de Souza Franca, branca, solteira, 24 annos, tuberculo pulmonar.
Antonio, branco, 2 annos, convulsões.
Umbelina, parda escrava, 7 annos, angina.
Soterio, preto, solteiro, 22 annos, phtysico.
Joaquina, branca, 3 annos, escarlatina.
Carlota Maria da Conceição, parda, solteira, 12 annos, angina.
João de Deos d'Assumpção, branco, casado, 50 annos, hydropecardite.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 70 homens e 50 mulheres, nacionaes ; 5 homens estrangeiros, 1 escravo ; total 126.

Na totalidade dos doentes existem 39 alienados, sendo 31 mulheres e 8 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas e 8 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas da manhãa e pelo Dr. Firmo as 3 horas da tarde de hontem.

Falleceu um homem de hydropecardite.

Communicados

Posto que me mereça tanto peso o desprezo do Sr. Barata, quanto sempre me mereceu sua consideração, de que aliás tenho documentos, e de que nunca fiz caso algum, cumpre-me todavia dizer algumas palavras em resposta á correspondencia desse senhor publicada no *Diario* n. 131 de 6 do corrente junho, e escripta em phraseologia de—tarimba.

Sejam quaes forem as fomaças do Sr. Barata, declino de seu juizo, quando se mette nas fanfarras de aquilatar minha intelligencia, de classificar de parvoices o que eu disse em minha correspondencia publicada no *Diario* n. 121 de 25 de maio findo. Os homens illustrados, os que podem ter e teem voto na materia, me julgarão, pouco me importando o juizo do Sr. Barata e de outros que taes enfrascados na sciencia das folhinhas, sabios sem instrucção, eruditos de botequim.

Cuidará o Sr. Barata que já são passados tantos annos que o tenente coronel da guarda nacional, o subdelegado de Santo Antonio, o vereador da camara municipal, o requerente, o solicitador, o procurador (escolha o Sr. Barata o que lhe agradar) tenham feito esquecer o antigo—Baratinha—, o eximio —fiscal— do bairro de Santo Antonio etc., etc., etc.?....

E a historia do tenente-coronel do vereador, etc., não será o segundo volume correcto e consideravelmente augmentado da historia do Sr. ex-fiscal?

O que é essa historia de polvora sam, ou feita ou illicitamente avariada despachada com que vindes, e que sublinhastes Sr. Barata?

E alguma insinuação que fazeis contra a minha honra? Sede franco deixai um dia de ser covarde; explicai-vos, ou na falta o publico vos terá por um miseravel calumniador.

A minha historia, Sr. Barata, a minha chronica é bem sabida em Pernambuco, onde nasci, criei-me e tenho sempre vivido, merecendo o maior conceito de todos os homens de bem, entendeis?

Não desejo entreter polemicas comvosco, porque falta-me o tempo, e *ser-me-ha difficil levantar-vos um falso para retribuir-vos muitos, que me levantareis,* mas ficai certo de que não passarão desapercebidos vossos botes, achareis sempre na estacada.

Recife 7 de junho de 1860.

Caetano Pinto de Veras.

NEGOCIOS DE PAO D'ALHO.

Srs. redactores.—Depois d'aquellas tres philippicas do *Justus*, estampadas em seu jornal, nas quaes o despeito navegou de vento a pôpa, de bandeiras despregadas, e mui lampeiro pelos mares da mentira e do embuste asqueroso e vil, atacando as reputações mais bem formadas com uma maneira tão indecorosa, que bem denunciava a hydrophobia do seu autor, ou antes, do analphabeto brutamente que as encommendou, o que fazer o Imparcial ???...

Quasi, é verdade que foge de enjôo, mas lhe cumpria não deixar o seu posto de honra, de fiel interprete da verdade, vis-á-vis do depravado vandalismo da pandilha de Pão d'Alho, que quer dar por força com o coronel Lourenço em pantana; e, como considerasse que o pio leitor se não deixa levar por caraminholas que lhe impingem, e forra-se de impausinações, e não dá muito pela santidade do caital da matta, disse de si para si, e com seus botões, que era muito conveniente sahir ainda uma vez a terreiro para ajustar elle e o Sr. Justus as suas contas velhas ; por que o Imparcial é dos que cantam devagar e entoado.

Depois, tem andado tão cahido de seus achaques, tão adoentado, não obstante as felizes e milagrosas applicações homeopathicas do incomparavel Chacon, que chamem-lhe o que quizerem, jaboty, ou boi de correio, é vamos e venhamos, o homem de pata por excellencia, quero dizer, o homeopatha desta boa terra, que foi por isto e não por outra cousa, que não foi logo aos babados do Sr. Justus, o qual inda que *general* como se diz que é, amanhe-se lá como quizer de rodella e espada, que está com gente.

Tambem, sempre ouvi dizer, que de uma via se fazem dous mandados, e pois, o Sr. Observador do Liberal chegue a falla, depois que tivermos penteado o justus.

De primas em primeira, cumpre dizer a este senhor communicante, que com toda aquella sua indigesta e cansada e farfalhuda perlenga não conseguio nada ; pelo que lhe aconselho que limpe por quem é a mão á parede. Nem pode marcar como quiz o conceito de que goza o tenente coronel Luiz d'Albuquerque Maranhão, como cidadão prestante e dedicado as idéas boas, como homem de finas qualidades e maneiras cavalleirosas, e menos pode escurecer que o coronel Lourenço tem tido tropeços que fazem lastima, por que lhe deu na veneta andar e obrar pelas cabeças de uns piegas, que lhe hão de botar ainda mais para diante sal na molleira depois de velho; pois, se fosse gente de juizo que o tomasse pela mão está claro, mais do que a luz do dia, que o não haviam de comprometter em caso algum, e o pobre do barco velho não se metteria a pique ; mas o avarento do Pina que lhe faz o inventario em vida, que se encasquetou que podia ser cousa na historia, e que por isto foi que casou com a sua filha, pondo o olho na sua defuncta influencia em Pão d'Alho, que Deos tenha em gloria ? Ah ! se Deos fallasse n'alma do coronel !... O Pina, que como promotor publico desta comarca se sevandijou ao ultimo ponto de degradação, como é voz publica, tanto que, (lá vão factos) se disse, e até a elle proprio, que se justificasse do peccado que lhe attribuiam de haver recebido uma quantia de dinheiro para a soltura de um preso da freguezia da Gloria, contra quem seu sogro ia proceder, e que effectivamente foi solto por sua interferencia? O Pina, que como curador de orphãos n'aquella mesma epoca, pouco mais ou menos, funccionou sem sobroço em um inventario, no qual, não sei do arranjo surdio seu mano como procurador do inventariante que era um simplorio, para receber no Recife dividas activas do espolio inventariado, facto este sobre que se dá os melhores commentos de lhe fazer amargar a bocca? Ah! se Deos fallasse n'alma do coronel?!... Quem mais! O bacharellete do Sr, Joaquim Francisco de Nazareth, que já em um tempo lhe fazia as peiores ausencias, e que está mostrando naquelle seu arribitadinho nariz o ingrato que olvida e sepulta o beneficio, como elle olvidou e sepultou muitos que lhe fez o Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, no agro tempo do seu abandono dos meios e dos recursos da vida? O Sr. Joaquim Francisco?.... Ora, já se vê que não é com essa gente que o coronel hade ir bem.

Deixe que lhe confesse, Sr. Justus, que muitas vezes cahi de riso em lendo alguns dos pedaços apologeticos dos seus communicados. Dizer que o coronel Lourenço foi já aqui em Pão d'Alho um desempenho para o partido dominante, nem era cousa que lembrasse ao Sr. Justus, e nem a nenhuma alma christãa que guardasse acatamento a verdade. Aqui é força dizer, a modo dos francezes,—*epanouissons la rate*—por que é preciso rir muito, rir como Democrito, dando ensanchas ao baço. Que!.... dizer-se que o coronel Lourenço teve sempre a sua bolça aberta, quando se tratava dos interesses do partido, ao qual então pertencia? digo então, por que hoje está em entente perfeito com o famigerado padre Vicente (do qual estimo que tire bom proveito.) Dizer-se que o mesmo coronel foi sempre o chefe da politica saquarema na comarca, quando não ha quem ignore, que o finado Francisco do Rego e Albuquerque sempre o trouxe á retaguarda? Onde estão os rasgos de abnegação onde estão os sacrificios que se apregôam feitos de sua parte?

Todo este Pão d'Alho sempre o conheceu muito afferrado, sim, á cobrança inexoravel dos fóros de seus moradores, e ao seu indefectivel chambre.

Para que hão depois, sotterrar a verdade, si ella não se sepulta?

Quando foi delegado, era o que todos sabem ; e se por ventura não bastasse trazer a pêllo a demissão que lhe fulminou o Exm. Sr. Saraiva, quando presidente nesta provincia, poderamos referir muito boas passagens para qualificar a sua administração, se não nos arreceiassemos de fatigar o leitor. Mas, não ; ha de se endeosar a todo transe o coronel Lourenço, e deprimir as cegas este e aquelle caractar, ainda que seja o mais são. O coronel é um santo, é verdade; mas dentro da sua casa, nesta villa, já lhe foi tirado um sobrinho, conhecido por João do Apuá, criminoso de morte, e um perfeito scelerato. Isto não é declamação, é facto, e eis a razão por que digo que o Imparcial canta de vagar, porém entoado.

O coronel é um Socrates na virtude; sim e é talvez por que tem para com todos um coração paternal que se lhe ha tirado do engenho uns poucos de criminosos nesses mezes proximos, que lhe pagavam o indispensavel foro como seus moradores que eram : é muito boa joia, não ha tacha que se lhe ponha, e demais a mais é to intelligente e instruido ao passo que o Sr. Luiz Maranhão é analphabeto.—Acho-lhe toda a razão, Sr. Justus.

Eu tambem sou um admirador, um encomiasta fervoroso daquella cabeça sabia do coronel, que tanto peza, como quanto vale ! *Beatus venter qui te portavit !*

Senhores redactores.—Nunca se ostentou mais peçonhento o despeito do que quando movia a penna do Justus. Embrulhando em accusações banaes, e algures torpes, já o Sr. tenente coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, e já o Sr. João Anastacio Camello Pessoa Junior, muito digno subdelegado dessa freguezia, disse-se até do primeiro, ai que desceo ! que... fora pobre. E se ha de ouvir semelhante necessidade do Justos, e não o correr com vaias? Que patão ! Do segundo diga o que disser, que não lhe abalará nunca o conceito de uma autoridade policial muito zelosa, muito activa, conceito que justamente merece, porque é incansavel no desempenho do seu cargo, porque tem prestado relevantes serviços ao bem publico da comarca, o qual no tempo do coronel Lourenço considerava-se uma cousa vãa, uma abstracção pura e simples. E quando foi que a policia de Pão d'Alho procurou mais por todos os meios o cumprimento do que lhe incumbe? Nunca, meu fidalgo !

E' agora que se prendem criminosos antigos, que o eram mesmo no termo, que se capturam os desertores, que os processos se formam, porque no tempo da delegacia do coronel Lourenço houve sessão de jury, em que somente dois reos eram julgados. Será isto uma mentira, Sr. Justos?.... E quem o contestará sinceramente ?! .... Ninguem. O estado policial da comarca si não é o mais lisongeiro é porque o embarga somente a difficiencia dos meios a disposição da policia. Esta é a opinião geral, e, pois, louvores sejam dados ao Sr. João Anastacio e ao Sr. Dr. Sá, delegado do municipio.

Já mui extenso vamos.—O Justos não merece resposta a tudo quanto disse. Foram tantas as aleivosias, que é preciso dizer com o livro da sabedoria.—remove de ti a bocca maligna, e estejam longe de ti os labios que detrahem.

Agora duas palavras ao observador do *Liberal*, e duas palavras somente. Ha accusações, que, pelo rancor que nellas transparece, e pelo pouco que em si mesmas valem, trazem comsigo o seu proprio deleterio reagente.

O Sr. Dr. Sa está muito acima dos botes de quem o queira calumniar. Continue o mesmo Sr. Dr. a seguir a mesma senda nobre que lhe dita o seu caracter, e ha de merecer sempre como tem merecido até hoje a confiança do governo e o apoio dos homens sensatos e moralisados.

Pão d'Alho, 29 de maio de 1860.

O Imparcial.

Correspondencias.

Srs. redactores. — Se não fôra a provocação que nos fez o communicante do periodico *Nova Era*, de 26 do p. passado, não occupariamos por segunda vez as paginas de seu bem conceituado *Diario*, e contentariamos sómente em recommendar a sua leitura ao respeitavel publico, por ser aquelle communicado mais a *confirmação* do que dissemos, do que uma defeza.

Principia o tal communicante confessando que o facto por nós exposto se deu dentro do armazem de Dantas ; mas que não é fiel a nossa historia, e por isso a contaria —com todas as circumstancias— ; diz mais que é verdade ter ido o subdelegado «prender» o preto «em casa de seu senhor» por lhe haver espancado a sua escrava em presença de muita gente ; mas teve a cautela de occultar não só o motivo que deu lugar a esse conflicto, como o tempo que d'elle decorreu á prisão ; não obstante ter promettido contar o facto com todas as circumstancias.

Se o conflicto se deu em *casa* de Dantas, o que foi alli ver a escrava do subdelegado para ser espancada? Não vê que foram os malditos *cavacos*, e o querer á força ter lenha sem lhe custar dinheiro : e como é que sendo o subdelegado, neste caso, parte, se «apresentou uma hora depois» para effectuar a prisão, tendo elle mesmo classificado o crime no art. 201 do nosso codigo, que «admitte fiança» ; e pelo que não podia ter lugar a prisão antes da culpa formada ? !

O Sr. Pinto estava em seu direito dando queixa contra o preto, embora improvisasse crime que não existia, para avaliar em 500$000 a importancia do «damno causado» ; porque isto se comprehende, e mesmo porque o seu advogado poderia ter dahi melhor honorario ; o que não admittimos, porém, e nem se comprehende, é que se «constituisse juiz em causa propria» para invadir tão brutalmente a casa alheia, e fóra dos casos que a lei tem estabelecido, para cevar somente o seu genio dispotico e vingativo.

O Cabelleira aproveita-se da occasião para lhe aconselhar que não faça disto muitas vezes ; por que póde encontrar quem lhe faça não acertar com a porta, fazendo sahir pela janella com mais presteza.

Que o preto não espancou a preta, e antes foi victima de sua depravada lingua, dizem todas as testemunhas apontadas pelo proprio subdelegado, e que presenciaram o facto, e nem era possivel que dando-se o conflicto «dentro da casa» de seu senhor, elle a disrespeitasse por tal fórma, porque teria como certo ser castigado pelo seu senhor; mas para que nos cansar com demonstrações, quando o muito digno Dr. chefe de policia, a cujo conhecimento foi levado o negocio, depois de ouvir as testemunhas, e proceder a todas as pesquizas e deligencias que julgou convenientes, mandou pôr o preto em liberdade, reconhecendo assim a *violencia* e arbitrariedade do subdelegado Pinto ? ! ! !

O que admira é que, depois disto, elle ainda continue como subdelegado ; ainda mais quem seja tão *cinico e adulador* que o venha defender pelos jornaes, a troco talvez de um arbitramento de fiança.

Será tambem falso ter-se apresentado no dia 14 do p. passado, naquella subdelegacia Francisco José da Costa Guimarães, morador na rua do Rangel, acompanhado da cabra Ignez, escrava de uma pobre viuva da rua Direita, queixando-se de lhe haver ella furtado uns chapéos de feltro, e que o Sr. Pinto sem mais demora mandou logo a cabra para a casa de detenção como presa em flagrante, sem termo de apprehensão?

É como é que, sendo o queixoso, e a senhora da querellada moradores na freguezia de Santo Antonio, e o supposto crime alli praticado o Sr. Pinto se julgou autoridade «competente» para proseguir no processo? E que processo monstruoso, meu Deus !! É um parto da fertilissima imaginação do Sr. Pinto, e seu advogado, que lhe deve servir de padrão de gloria : nelle se vê a falta de apprehensão dos objectos furtados : a petição de queixa sem despacho, e não obstante autoada pelo escrivão : termo de curadoria feito como em audiencia e na presença do curador, sem estar por elle assignado : um outro termo de juramento a novo curador sem constar dos autos a razão de sua nomeação : nada de nota de culpa, emfim é uma *maravilha* o tal processo : felizmente essa peça prima foi ter ás mãos do digno chefe de policia, e esperamos que desta vez o Sr. Pinto pague o novo e o velho.

Emquanto corria o processo por esta fórma, agentes, segundo se diz, se empregavam em aterrar a pobre viuva, propondo-lhe a acommodação da insignificante quantia 370$ e tantos mil reis, (importe do furto) e mais 150$000 de despezas feitas com advogado e procurador, vindo assim a pobre viuva a perder a sua escrava, que pouco mais poderá valer ! ! É aqui dentro da cidade que se praticam actos desta ordem ! !

Consta-nos que já não é a primeira vez que o tal Guimarães apresenta áquella subdelegacia queixa por facto semelhante, apezar de não morar no districto daquella jurisdição ; mas como não hade ser assim se o Sr. Pinto vive rodeado de tão «maos conselheiros» que não se importam de o comprometter !

Muito magoou ao tal communicante a accusação que fizemos ao Sr. Pinto de ter sido soldado *traidor e rebelde*, e julgou tê-lo defendido, dizendo —é falso— ; a isto respondemos que conhecemos o Sr. Pinto desde a infancia, e que tendo sido esse «facto publico» só o póde ignorar quem fôr supinamente hospede na historia de seu paiz, ou então a requintada má fé acompanhada da mais vil e baixa adulação.

O Sr. Pinto foi um *dos poucos brasileiros degenerados*, que em abril de 1832 se reunio á *estrangeiros* que abusando da *nossa hospitalidade*, tiveram a louca pretenção de aclamar o *absolutismo* em nossa terra, alçando o grito da rebeldia que nessa epocha ensanguentou o solo de nossa patria com o precioso sangue de seus patricios ; o seu nome está escripto com letras de sangue nessa pagina *negra* de nossa historia, supposto que fazendo um papel secundario ; porque o Sr. Pinto sempre teve muito nojo de balas e soube escapar-se, antes que o perigo se tornasse imminente : e se na sua fé de officio se não operou algum milagre, que declare em que *serviço* se empregou durante essa época.

Que commetteu atrocidades proprias do seu genio, quando commandou a ilha de Fernando, o denunciaram as folhas publicas desta cidade, sem que o Sr. Pinto ou o seu communicante o defendesse, e podemos afiançar que estamos muito á par de tudo quanto ali se passou nesse tempo, e o contaremos se o Sr. communicante o exigir.

Quando trouxemos estes factos em nossa primeira correspondencia, não tivemos em vista fazer *sangrar* essa chaga que o Sr. Pinto talvez julgasse *cicatrisada*: somente quizemos mostrar que, sendo elle despotico e *absolutista*, desde sua infancia, não era por certo o mais *proprio* para ser subdelegado de uma freguezia, maxime da cidade ; e é por isto que tornamos responsaveis pelos seus actos aquelles que o nomearam.

O Sr. Pinto é bastante conhecido nesta terra, e principalmente de nós que o temos preso ao nosso torniquete ; não precisamos fallar de sua vida particular, que respeitamos, assim como de qualquer outro individuo.

Ainda encommodou ao tal communicante o ter a nobre digna redacção da «Revista Diaria» chamado a attenção das autoridades superiores para a nossa correspondencia : e taixa a redacção de injusta e leviana. Para ter lugar essa censura seria preciso que o digno Dr. chefe de policia não tivesse reparado a *violencia e arbitrariedade* do seu *heroe*, mandando pôr em liberdade o preto, logo que *conheceu* do facto ; portanto foi um serviço muito valioso que a nobre redacção prestou ao seu paiz, assim como outros muitos identicos tem prestado ; se o magoou, tenha paciencia, aconselho melhor ao seu heroe.

Estimamos que o tal communicante nos tenha descoberto a calva (se é que não nos tomou por um outro *cabelleiro* que por ahi anda bem conhecido do seu heroe, a quem bem cabem os seus epithetos), se o communicante nos conhece venha direito á nós, traga os factos e os precise com a mesma franqueza com que o fazemos ; deixe os nomes de pessôas que são estranhas ao nosso procedimento, e que se não lembram delle, e menos de suas porcas e miseraveis banalidades *de pergaminho das beatas ;* se isto é misterio que envolve algum facto criminoso, denuncie-o com franqueza, que, sendo verdade, prestará um serviço ao paiz, e se fôr falso, para que lhe seja impresso na fronte o *ferrete*, com que se costuma marcar ao *vil e infame* calumniador : nada de facecias, que só servem para *denunciar* a falta de razão, e pouca gravidade e educação.

Tambem já lhe descobrimos as *orelhas*, e estamos agarrados á ellas, apezar do desfarce que procurou com a *carêta* que nos fez.

Vamos concluir, declarando ao tal amigo do *opuum* que o *Cabelleira* é veterano, e está acostumado a bater-se com qualquer inimigo por mais ousado que seja, e que á nenhum ainda voltou cara ; porque para todos tem armas proprias, isto é, se encontra um cavalleiro, sabe enristar e quebrar com elle uma *lança* ; porém, se em vez de cavalleiro apparece um «burro», o encontra de chicote em punho prompto a zurzi-lo até conter-lhe os «coices» ; se ainda em lugar de burro vem um «bode», então contenta-se em lhe torcer as «orelhas» para o fazer «bufar e berrar» ; e se finalmente é cão danado, o encontra de azorrague prompto, para com elle fazer engolir a baba hydrophobica, e com ella toda a porcaria que por ventura lance de sua bocca pestilenta e nauseabunda ; veja pois em que caracter se apresenta para lhe dar a conveniente resposta.

O Cabelleira.

ade da Victoria 24 de maio de 1860.

Srs. Redactores.—Quando uma epidemia grassa nas cidades, villas, ou aldeias, todos sofrem. o rico, o pobre, o forte, o fraco, o moço, o velho, o homem a mulher, e afinal até os animaes irracionaes, e quando esta epidemia deixa de perseguir, deve desempestar-se esses lugares, a fim de no todo extinguir-se esse flagello, ou pelo menos para alguns annos.

A epidemia, Srs. Redactores, de que trato é o padre Francisco Xavier dos Santos, que por mais de 7 annos nos tem atormentado, porém graças ao zelo religiozo de S. Exc. Rvm., que affastou de nós esse flagello ! e para desempestar nosso sólo consta-nos que como bom pastor anciosamente procura retirar o lôbo devorador de seu rebanho, mandando ao juizo ecclesiastico o interrogatorio, que o vigario Camillo, juiz commissario, no processo do vigario Santos, fez a D. Maria Appolonia, e seu marido Felippe Nery da Silva, o qual já tem sido publicado por vezes pelos jornaes, para que tomando em consideração procedesse na forma da lei, e constituição do bispado, ácerca da sollicitação no conficionario, que fez aquelle vigario Santos a referida D. Maria.

Consta-nos tambem que o imparcial juiz ecclesiastico mandou extrahir copia do dito interrogatorio, remetteu ao vigario Santos, para esse, no prazo emprorogavel de quinze dias responder. a fim de mandar instaurar o competente processo, porém,Srs. Redactores,infelizmente té o presente nada tem aparecido, e esse segundo processo era remedio efficaz para a desempestação da freguezia, extinguindo para sempre a peste de nossa cidade, visto como em quanto aquelle vigario Santos não contrariar o juramento de D. Maria Appolonia (o que duvidamos) está irrigular, e como inepto para curar as ovelhas do bom pastor. E assim rogamos ao Sr. Dr. vigario geral, que como medico encarregado da desempestação das freguezias, não deixe tornar para esta aquella peste que tanto nos delacerou.

Somos, senhores. Redactores, seus constantes leitores.

Os devotos do mez mariano.

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

EM 29 DE MAIO DE 1860.

Directores da semana os Srs. :
Dr. João Capistrano Bandeira de Mello e João da Silva Regadas.

A caixa desconta letras a 11 0/0, e recebe dinheiro ao premio de 10 0/0 ao anno.

Praça do Recife 6 de junho de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/4 d. 90 d/v.
Assucar mascavado—2$550 rs. por arroba.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 5	48.826$185
Idem do dia 6	11:590$872
	60:417$057

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	35	
» » com generos . .	391	
		426
Volumes sahidos com fazendas . .	125	
» » com generos . .	236	
		261

Descarregam hoje 8 de junho.

Barca franceza —Adele—fazendas.
Brigue inglez—Titania—bacalhão.
Barca ingleza—Isabella Rillei—idem.
Barca portugueza—Vencedora—mercadorias.
Brigue inglez—Lindisfarne—idem.
Galera ingleza—Hermione—ferro e carvão.
Brigue americano—Brandy-wine—farinha e bolachinha.
Brigue prussiano—Paul August—fazendas.

Importação.

Barca portugueza *Vencedora*, vinda de Lisboa, consignada a Carvalho e Nogueira, manifestou o seguinte :

11 pipas, 80 barris e 10 ancoretas vinhos, 20 barris azeite de oliveira, 8 barricas cera de grume, 200 saccos semea ; a Thomaz de Aquino Fonseca.

50 barris toucinho, 112 choriças, 27 pipas e 4 meias vinhos ; a Thomaz de Aqunio Fonseca Junior.

30 pipas e 100 barris vinhos, 6 volumes camapés, cadeiras e camas de ferro ; a Barroca & Medeiros.

50 barris azeite de oliveira, 10 ditos, 4 pipas e 4 meias ditos vinagre, 4 ditos, 5 pipas e 15 barris vinhos ; a Teixeira Bastos, Sá & C.

8 pipas e 37 barris vinhos, 30 ditos azeite doce, 20 ditos carne de porco ensacada, 200 saccos farello, 45 caixas e 118 molhos cebollas ; a Francisco Severiano R. & Filhos.

20 caixas muscatel ; a Marcolino José Gonçalves da Fonte

30 canastras batatas ; a Antonio Alves Villela.

3 caixas e 1 barril drogas : a Ignacio José do Couto.

50 barris toucinho a José Antonio da Cunha & Irmão

50 saccos semea : a James Halliday & C.

4 pipas, 8 meias e 10 barris vinagre, 100 barris toucinho, 20 ditos chouriças ; a José Marcelino da Rosa.

15 barris azeite de oliveira, 50 ditos toucinho, 40 ditos banha de porco, 22 ditos carne ensacada, 10 pipas e 25 barris vinho, 12 pipas vinagre, 1 caixa um fogão de ferro ; a Carvalho & Nogueira.

6 caixotes marmelada ; a Amorim & Irmãos.

1 dito livros ; ao consul portuguez

2 barris muscatel ; a Domingos Francisco Tavares.

3 ditos vinho ; a Rabe Schmettau & C.

20 ditos alpista ; a Azevedo & Mendes.

76 ditos a 3 caixas toucinho, 10 pipas vinagre, 60 latas manteiga de porco, 15 barris chouriças, 310 molhos cebolas ; o ordem de diversos carregadores.

100 barris toucinho, 50 ditos chouriças ; a João da S. Regadas.

20 ditos azeite, 20 ditos alpista ; a Motta & Irmão.

13 pipas e 30 barris vinhos, 5 pipas vinagre ; a N. J. Ramos e Silva.

10 barris vinho, 7 ditos azeite de oliveira, 25 ditos chouriças, 10 ditos paios ; a David Ferreira Baltar.

1 barril vinho de Lisboa ; a Manoel Bibiano de Carvalho.

1 dito dito ; a João J. de Gouveia.

20 ditos chouriças, 1 dito carne, 50 saccos semeia, 100 caixas batatas ; a Luiz José da Costa Amorim.

5 caixotes doce de calda, 3 ditos marmelada ; a Ignacio V. Fernandes.

9 pedras de cantaria ; aos encarregados da obra da matriz da Boa-Vista.

20 caixas vinho muscatel ; a Manoel Alves Guerra.

1 caixote carne e legume ; a João Lucio Marques.

50 barris toucinho ; a Tasso & Irmãos.

1 dito carne ; a J. B. Fragozo.

1 caixa quina, 2 ditas incenso, 1 dita capsulas, 2 ditas oleos medicinaes, 1 fardo flores ditas ; a M. J. de Souza.

Hiate nacional *Sergipano*, vindo do Assú, consignado a Luiz Borges de Cerqueira manifestou o seguinte :

183 alqueires sal, 155 com 491 arrobas e 20 libras de cera de carnauba, 58 couros salgados, 64 molhos com 860 courinhos curtidos, 18 meios de sola, 4 saccos com 430 chifres ; a ordem.

3 barris manteiga, 32 ditos cognac, 3 caixotes fumo ; a Campos & Lima.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 5	5:888$981
Idem do dia 6	363$403
	6:252$384

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 5	676$295
Idem do dia 6	191$100
	857$398

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 6 de junho de 1860

Rio da Prata—Patacho hanoveriano «Atlantico», T. Freres, 50 barricas assucar branco.
Rio da Prata—Barca hanoveriana «Ernest & Georges», A. Irmãos, 100 barricas assucar branco
Rio Grande do Sul — Brigue nacional «Olinda», Silva Loyo & C , 260 saccos assucar branco.

Exportação.

Barcellona, brigue hespanhol «Vigilante», de 221 toneladas, conduzio o seguinte : — 583 saccas algodão, 84 páos de jacarandá.

Baltimore, patacho inglez «Atila», de 198 toneladas, conduzio o seguinte : — 2,000 saccos assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 5	3:040$991
Idem do dia 6	807$974
	3:848$965

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 5	8:552$286
Idem do dia 6	1:709$825
	10:262$111

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 6.

Assú— 17 dias hiate brasileiro, *Sergipano* de 54 tons., cap. Henrique José Vieira da Silva, equip. 6, carga sal ; a Luiz Botges de Serqueira.

Monte-Vidéo — 25 dias, barca hespanhola *Christina*, de 180 tons., cap. Mariano Rodrigues, equip. 15, carga 4,300 quintaes de carne ; a Aranaga Hijo &c.

Navio sahido no mesmo dia.

Porto— Brigue portuguez *S. Miguel I*, cap. Carlos Ferreira Soares, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 6 DE JUNHO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	N	Bon.	23.5	18.6	74	81	mm 755.0
9 »	»	»	»	26.1	20.8	79	»	756.0
1/2 dia	Nimbus	SE	Reg.	27.1	21.7	81	79	756.5
3 da t.	«	»	»	26.6	21.3	80	77	756.0
6 »	»	«	«	26.1	20.8	79	»	»

A noite nublada e chuvosa, vento SE. e ao amanhecer rondou pelo N.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 6 h. 30' da manhãa, altura 7.0 p.
Baixamar 0 h. 42' da tarde, altura 1.20 p.
Observatorio do arsenal de marinha 6 de junho de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

Thesouraria provincial.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que a arrematação dos impostos annunciada para o dia 6 do corrente, fica transferida para o dia 14 do mesmo, devendo as habilitações ter lugar nos dias 6 e 12.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1860.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— O Illm. Sr. presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de SS. Sacramento de Santo Antonio do Recife, manda declarar aos guardas nacionaes abaixo mencionados, que deverão comparecer no consistorio da igreja matriz de Santo Antonio, no dia 4 do corrente ás 10 horas da manhãa, para seaem inspeccionados.

1.ª companhia.
Conrado Hermenegildo Xavier Ramos.
Aristeu Saraiva de Araujo Galvão.
Manoel Vieira Perdigão.

2.ª companhia.
Francisco de Assis Cruz.
Claudino Baptista Barroso.
Leão Diniz Machado.
Hermelinde de Oliveira Passos.

4.ª companhia.
Antonio Joaquim da Gloria.
José Angelo Pereira.
Antonio José dos Santos Alves.
Joaquim Remigio de Sant'Anna.

5.ª companhia.
Miguel Archangelo Fraterno.
Candido Nunes de Mello.

6.ª companhia.
Felix Fernandes dos Santos.

7.ª companhia.
Jesuino Ferreira da Silva.

Sala das sessões do conselho de qualificação da guarda nacional do municipio de Santo Antonio, 2 de junho de 1860.—*João José Pereira de Faria*, alferes vogal, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de maio proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.º de junho de 1860.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*

João Bernardino de Vasconcellos, official da imperial ordem da Rosa, e major commandante interino do segundo batalhão de fuzileiros da guarda nacional do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, na qualidade de presidente do conselho de qualificação e de conformidade com o disposto no artigo 1º § 2º do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, e instrucções de 25 de outubro de 1859, que se ha de reunir o referido conselho no dia 10 do corrente mez, ás 10 horas do dia, para a qualificação e revisão dos guardas nacionaes, no consistorio da igreja do Terço, que serve de matriz da freguezia de S. José.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados por lei.

Quartel do commando interino do segundo batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, 2 de junho de 1860.

João Bernardino de Vasconcellos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que a arrematação da obra do empedramento da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças foi transferida para o dia 6 de junho proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1860

O secretario,
A. F. da Annunciação

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta de fazenda, manda fazenda, manda fazer publico, que de conformidade com as leis e regulamentos em vigor, perante a mesma junta, devem ser arrematados por municipios e comarcas no dia 6 de junho proximo vindouro os impostustos seguintes :

Municipio do Recife.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em......... 75:000$000

Comarca do Limoeiro.
Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em....... 2:300$000
Impostos a cargo da collectoria avaliado annualmente em....... 850$000
20 por cento de aguardente idem idem...... 200$000

Comarca do Bonito.
Arrematados conjuntamente.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em....... 2:700$000
Impostos a cargo da collectoria do municipio do Bonito em....... 650$000
20 por cento de aguardente idem idem...... 100$000

Municipio do Brejo.
Arrematados conjuntamente.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em .... 900$000
Impostos a cargo da collectoria idem....... 600$000
20 por cento de aguardante, idem idem. .... 50$000

Municipio de Cimbres.
Arrematados conjuntamente.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em....... 1:400$000
Impostos a cargo da collectoria em..... 320$000
20 por cento de aguardente idem idem...... 50$000

Camarca de Garanhuns.
Arrematados conjuntamente.

2$500 sobre o gado morto, para o consumo, avaliado annualmente em...... 2:500$000
Impostos a cargo da collectoria em...... 500$000
20 por cento da aguardente idem idem...... 100$000

Comarca de Flores.
Arrematados conjuntamente.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em...... 2:600$000
Imposto a cargo da collectoria em...... 1:100$000
20 por cento de aguardente idem idem...... 50$000

Comarca da Boa-Vista.
Arrematados conjuntamente.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em...... 3:500$000
Impostos a cargo da collectoria em...... 1:500$000
20 por cento da aguardente idem idem...... 50$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1º de junho do corrente anno a 30 de junho de 1863, sob as mesmas condições das anteriores, e na forma do artigo 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas na forma do art. 75 do citado regulamento, devendo as habilitações serem julgadas nos dias 3! do corrente e 4 de junho.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Art. 75. Os contratos de arrematação de renda, que importarem em mais de 2:000$000, serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior ou menor licitação offerecida em cartas fechadas.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que de conformidade com as leis e regulamentos em vigor, perante a mesma junta, devem ser arrematados por municipios e comarcas no dia 14 de junho proximo vindouro os impostos seguintes :

Municipio de Olinda.

2$500 sobre o gado mordo para o consumo, avaliado annualmente em...... 3:100$000

Municipio de Iguarassu'.
Arrematados conjuntamente.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em...... 2:500$000
Impostos a cargo da collectoria, avaliado annualmente em... ...... 500$000
20 por cento de aguardentente, idem...... 120$000

Comarca de Goianna.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em...... 10:600$000

Comarca de Nazareth.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em...... 8:700$000

Comarca do Cabo.

2$500 rs sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em...... 8:100$000

Comarca de Santo Antão.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em...... 10:700$000

Municipio de Serinhãem.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em...... 1:100$000

Municipio do Rio Formoso e Agua Preta.
2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em........................ 5:100$000

Comarca de Pão d'Alho.
2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em........................ 5:900$000

Imposto de 20 por cento sobre o consumo d'aguardente nos municipios seguintes :

Olinda, avaliado annualmente em	360$000
Goianna...........	350$000
Nazareth...........	150$000
Pão d'Alho...........	150$000
Cabo...........	100$000
Santo Antão...........	300$000
Rio Formoso e Agua Preta......	100$000
Serinhãem...........	50$000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863, sob as mesmas condições das anteriores ; e na forma do artigo 76 do regulamento de 3 de agosto de 1842.

As pessoas que se propozerem a estes arrematações, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas na forma do art. 75 do citado regulamento, devendo as habilitações serem julgados nos dias 6 e 12 de junho vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1860.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

« Art. 75. Os contratos de arrematação de renda que importarem em mais de 2:000$000 rs., serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior ou menor licitação offerecida em cartas fechadas.

Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 14 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem mais der, a taxa das Barreiras da ponte do Manguinho e da estrada da Capunga, avaliadas annualmente ambas em 6:700$000 rs.

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1860.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Declarações.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, se faz publico, que nesta data fica inscripto no livro competente o theor da alteração feita ao contrato social de Antonio Joaquim Vidal e João Carlos Bastos de Oliveira, abaixo transcripta.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco de 4 junho de 1860. — Julio Guimarães, official maior.

Copia.—Nós abaixo assignados, Antonio Joaquim Vidal e João Carlos Bastos Oliveira, socios no estabelecimento de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, sobre a firma de Vital & Bastos, cuja gerencia social era a cargo do socio Antonio Joaquim Vidal, mas não podendo continuar na dita gerencia por causa dos seus multiplicados padecimentos, pelo presente temos convencionado que da data deste em diante a dita gerencia social fica exclusivamente pertencendo ao socio João Carlos Bastos Oliveira, a quem só competirá o uso da firma social em letras e outros mais documentos e transacções tendentes a sociedade, ficando tambem expressamente prohibido ao dito gerente Bastos o uso da firma social em outros negocios que não sejam da sociedade, sob pena de pagar uma multa em proveito da sociedade de 20:000$, e no caso do impedimento na gerencia por molestias ou qualquer outro motivo, develverá ella de novo ao socio Vidal, conjunctamente com outra pessoa da nomeação do socio Bastos, para isso devidamente autorisado.

Recife, 30 de maio de 1860.—Antonio Joaquim Vidal e João Carlos Bastos Oliveira.—Como testemunha Paton Nask & C., Frander & Brander & C., Samuel Power Johnston & C. e Parente Vianna & C.

Reconheço verdadeiras as seis assignaturas suppra : dou fé:

Cidade do Recife, 31 de maio de 1860. Em testemunho de verdade (estava o signal publico) o tabellião publico, Francisco Baptista de Almeida. Numero 85, 160. Pagou 160.

Recife 31 de maio de 1860.—Carvalho.—Sena.
- Conforme, Julio Guimarães, official-maior.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi inscripta no competente livro a carta de matricula do Sr. Antonio José de Castro, cidadão Brasileiro, de 40 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta cidade, com casa de descontos.

Secretaria, 4 de junho de 1860. — *Julio Augusto da Cunha Guimarães*, official maior.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de pôr em hasta publica, na sala de suas sessões, no dia 9 do corrente, a renda de uma parte das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um a 3 annos, a contar do 1.º de julho proximo futuro, segundo o que dispõem os arts. 28 e 29 dos estatutos em vigor ; a saber :

Praça de Pedro II.

Ns.
1 Segundo andar da casa de sobrado do mesmo numero.
1 Loja pequena do dito sobrado.

Rua do Imperador.
2 Casa de sobrado de dous andares.

Rua das Larangeiras.
5 Casa terrea.

Rua do Rangel.
6 Casa terrea.

Rua Velha da Boa-Vista.
8 Casa terrea.

Rua de S. Gonçalo.
10 Casa terrea.
11 Idem idem.

Rua do Sebo.
12 Casa terrea.

Rua dos Pires.
13 Casa terrea.

Rua do Rosario da Boa-Vista.
14 Casa terrea.

Rua da Lapa.
40 Casa terrea.
41 Idem idem.

Rua da Cacimba.
66 Casa terrea.
67 Idem idem.

Rua dos Burgos.
68 Casa terrea.
69 Idem idem.

Rua do Vigario.
72 Casa de sobrado de dous andares.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores, na sala das sessões do mesmo conselho, ás 10 horas da manhãa do mencionado dia 9 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 5 de junho de 1860.—Dr. Vicente Pereira do Rego, secretario.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Affogados, que os trinta dias uteis para o pagamento a bocca do cofre do 2.º semestre da decima do anno financeiro de 1859 á 1860 se principiam a contar do dia 1.º de junho vindouro.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1860.—*Antonio Carneiro Machado Rios.*

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre do exercicio corrente de 1559—1860, relativo aos seguintes impos : decima addicional de mão morta ; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Capitania do porto

De ordem do Sr. capitão do porto se faz publico, que no dia 5 do corrente irá novamente á praça o bote denominado *Totol* que pertenceu á Francisco das Chagas, e se acha hoje abondonado aos direitos que deve a fazenda nacional.

A arrematação continua a ser feita por meio de propostas em cartas fechadas, servindo á ellas de base 25$ rs., que fez Manoel Lopes da Silva Amorim.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, 1.º de junho de 1860.— O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

Repartição da policia.

Secretaria da policia de Pernambdco, 4 de junho de 1860.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, as disposições do artigo 72 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

« Não se concederá passaporte a cidadão Brasileiro, para porto estrangeiro, ou a estrangeiro, ainda que seja de uma para outra provincia do imperio, sem que sua sahida seja previamente annunciada nos jornaes tres dias pelo menos. Onde não houver jornal os annuncios se affixarão na porta da matriz da freguezia, e nos lugares mais publicos.

« Só no caso de necessidade urgente e especificada se dispensará essa formalidade aos que prestarem fiança idonea.

« O fiador se responsabilisará neste caso pelas duvidas do affiançado, e se sugeitará a pena de multa até 200$000 no caso de se mostrar que o affiançado procurou por esse meio evitar qualquer responsabilidade.»

Conforme.—O secretario, Rufino Augusto de

Inspecção do arsenal de marinha,

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando, na forma determinada no regulamento acompanhado com o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelhos, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Persinunga* da companhia Pernambucana de Navegação Costeira, achou todos esses objectos em estado regular.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 4 de junho de 1860.—O inspector, Eliziario Antonio dos Santos.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que nos dias 31 do corrente, 5 e 8 do proximo futuro mez de junho pelas 10 horas da manhãa, na sala de suas sessões, irão á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863. Os pretendentes devem comparecer com os respectivos fiadores, ou munidos de cartas destes ; e previne-se aos inquilinos que não estiverem em dia, que não serão recebidos os seus lanços.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 21 de maio de 1860.—O escrivão,
Antonio José Gomes do Correio.

Bairro do Recife.

Rua da Cadeia ns. 23 e 30 ; rua da Cruz n. 15; rua do Encantamento n. 3 ; rua do Cordoniz n. 9 ; rua do Azeite de Peixe n. 1 ; rua do Costa n. 1 ; rua da Senzala Nova n. 25 ; rua do Amorim n. 31 ; rua da Lapa ns. 5 e 8 ; rua da Moeda ns. 31 e 35 ; rua do Pilar ns. 73, 74, 93, 95 e 97; becco da Lama ns. 26 e 34.

Bairro de Santo Antonio.

Rua da Cadeia n. 24 ; rua do Queimado n. 15 ; rua Direita ns. 5, 7, 8, 33 e 123 ; rua Nova ns. 29, 43, 48, 57 e 59 ; rua do Padre Floriano ns. 13, 17, 43, 45, 47, 49, 63 e 65 ; rua do Fagundes ns. 32 e 34 ; rua dos Pescadores n. 11 ; rua das Calçadas ns. 30, 32, 34, 35 e 38 ; rua das Cinco Pontas ns. 70, 98, 116 e 118 ; rua da Viração ns. 7 e 17 ; rua de Hortas ns. 33 e 94 ; rua de Santa Thereza ns. 4, 5 e 7 ; rua larga do Rosario n. 26; rua da Roda ns. 3, 5, 7, 9 e 39 ; rua do Cabugá n. 3; rua do Calabouço n. 18 ; rua do Senhor Bom Jesus das Criou1as n. 8 ; rua do Nogueira n. 17; largo do Carmo n. 13 ; rua de Santa Cecilia n. 16; travessa do Carcereiro ns. 11, 13 e 17 ; travessa de S. José ns. 5, 7 e 11 ; travessa de S. Pedro n. 2 ; becco do Calabouço n. 2 ; becco da Carvalho n. 5.

Bairro da Boa-Vista.

Rua da Imperatriz n. 68 ; rua da Conceição n. 5 ; rua da Alegria n. 5 ; rua da Gloria n. 65 ; becco do Quiabo n. 8.

—.O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

— Acha-se recolhido á casa de detenção á ordem desta subdelegacia, por fugido da casa de sua senhora, Lourenço, que diz ser escravo de D. Maria Carneiro Monteiro : quem se julgar com direito a elle, dirija-se a este juizo, munido de suas provas. Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 26 de maio de 1860. — Villaça, subdelegado.

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que está recolhido á casa de detenção um preto de nome João, que se acha fugido, e suppõe-se ser dos herdeiros de Sebastião de Albuquerque.

Collectoria provinciai de Olinda.

O collector de rendas provinciaes de Olinda faz publico pelo presente, que o prazo de 30 dias uteis marcados no regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança do 2.º semestre do corrente exercicio de 1859 a 1760, principia-se a contar do dia 1.º de junho, findo os quaes pagarão a multa de 3 0|0 os contribuintes que não pagarem no referido prazo. Collectoria de Olinda 26 de maio de 1860.—O escrivão,
José Gonçalves Rodrigues França.

THEATRO DE APOLLO.

Beneficio do actor Costa Lima.

QUARTA-FEIRA, 6 DO CORRENTE.

Subirá á scena a excellente comedia-drama em 3 actos do C. Lacerda :

UMA LIÇÃO DE FLORETE.

Seguir-se-ha, representado pelo beneficiado a engraçada scena comica :

O MATUTO NO RECIFE.

Dará fim ao espectaculo, a jocosa comedia em um acto :

MARICOTA OU Os Effeitos da Educação.

Tomarão parte no espectaculo, em obsequio ao beneficiado, os artistas Raymundo e D. Isabel, aos quaes o beneficiado grato a boa vontade com que se prestam, não pode deixar de testemunhar-lhes os mais sinceros agradecimentos.

N. B. Em consequencia da repentina morte do infeliz Rozendo, deixa de ir a comedia Rachador e sim a Lição de Florete.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Assú.

Segue nestes dias o hiate Santo Amoro, recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O Rio Grande do Sul

segue com brevidade a barca *Mathilde*, por ter metade da carga prompta : quem quizer carregar o resto entenda-se com Manoel Alves Guerra, no seu escriptorio da rua do Trapiche n. 14.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o hiate «Beberibe» por já ter a maior parte de seu carregamento : para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario numero 5.

REAL COMPANHIA Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Miford Haven*, espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente e seguirá para os da Europa depois da demora do costume, para passageiros e encommendas a tratar com os agentes Tasso Irmãos.

Maranhão e Pará

segue com muita brevidade o hiate *Lindo Paquete*, capitão Jacintho Nunes da Costa, por ter uma grande parte do carregamento arranjado : para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

— Para a Bahia segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos», por ter a maior parte da carga prompta : para o resto, trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia n. 51.

PARA o Rio de Janeiro

segue em poucos dias o patacho nacional «Capuam», ainda pode admittir alguma carga, passageiros e escravos ; a tratar com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

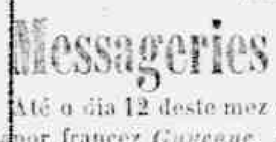

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 12 deste mez espera-se da Europa o vapor francez *Guyenne*, commandante Enout, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passageiros etc. trata-se com os agentes Tisset-freres, rua do Trapiche n. 9.

Leilões.

LEILÃO DE SABÃO.

Hyppolito da Silva fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, de 200 caixas com sabão inglez : sabbado 9 do corrente as 11 horas em ponto, no armazem alfandegado do Sr. barão do Livramento, no Forte do Mattos.

LEILÃO DE CALÇADO

A 8 do corrente.

O preposto do agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 258 pares de borzeguins de lustre e de bezerro, para homem e senhora : sexta-feira 8 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu escriptorio rua da Cadeia do Recife.

Sexta-feira 8 do corrente

LEILÃO DE

Rica e esplendida mobilia de jacarandá com tampos de marmore, uma dita de amarello, guarda roupas, guarda vestidos, camas de casal, cadeiras avulsas, espelhos, toilets, aparadores, mesa elastica, relogios de porcelana, apparelhos de almoço e jantar, crystaes, candelabros, serpentinas, prata, ouro em joias, relogios patente inglez, e varios escravos peças etc., etc.

O agente Borja honrado com a confiança do Illm. Sr. Joaquim Luiz Vieira, que se retira para a Europa no proximo vapor, fara' leilão na casa de sua residencia, rua do Trapiche n. 56 segundo andar, de toda a sua rica e esplendida mobilia, assim como de toda a sua prata, ouro e joias acima mencionados, e tambem de seus

Escravos.

Principiara' as 10 horas em ponto, quer chova ou não.

Grande e importante

LEILÃO

Segunda-feira 11 do corrente.
DE

2 magnificos sobrados de 2 andares, novos e bem edificados, acabados em 1858 na rua do Rangel ns. 18 e 20, as 11 horas em pouto, cujo leilão sera' feito pelo agente Camargo no seu armazem da rua do Vigario n. 19, os Srs. pretendentes podem desde ja' dirigirem-se ao mesmo agente para examinarem os mesmos predios e mais condicções da venda.

Avisos diversos.

— O abaixo assignado faz sciente a todas es pessoas que tem empenhado em seu poder obras de ouro e prata, hajam de ir busca-las no prazo de 15 dias, a contar da data deste, do contrario terei de vende-las para a indemnisação de juros e capital : poderão procurar-me em minha residencia na rua de Hortas n. 124, a qualquer hora do dia. Recife 28 de maio de 1860.
Joaquim Cavalcanti do Rego Barros.

Francisco Antonio Pereira de Britto pede a todos os seus amigos, a caridade de assistirem as ultimas exequias, que se tem de celebrar pelo seu filho o academico Manoel Malaquias de Albuquerque Britto, hoje, pelas 3 horas da tarde, na matriz de Santo Antonio.

— Precisa-se alugar um escravo para todo o serviço de um homem solteiro estrangeiro : a fallar na rua do Trapiche Novo n. 18, escriptorio.

— Um preto da Costa, que sabe as obrigações de criado, deseja empregar-se em alguma casa, e reside na rua Imperial n. 72

— Precisa-se de uma senhora que saiba o francez e geographia com perfeição, para ensinar 4 meninas em um engenho perto desta praça : a senhora que se achar nestas condições e quizer, poderá procurar a pessoa que precisa, na rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de Alvaro & Magalhães.

AVISO AO PUBLICO.

Luiz Soulan, cutileiro e armeiro francez, que trabalhou em casa dos Srs. Pommateau e Pradines ainé, previne ao publico que acaba de estabelecer-se na rua das Cruzes n. 38, aonde offerece seu prestimo, quêr para amolações, quêr para concertos de qualquer especie, o que promette fazer com rapidez e perfeição. Igualmente se encarrega de concerto de instrumentos de cirurgia e dentistas ; quem de seu prestimo se quizer utilisar pode ficar inteiramente descançado quanto ao apurado do trabalho.

— O abaixo assignado faz sciente ao corpo do commercio desta praça, que traspassou as suas lojas de chapeos, sitas na praça da Independencia ns. 14 e 16 ao Sr. João da Matta Beltrão, ficando o mesmo abaixo assignado responsavel pelo passivo das mesmas lojas, isto desde 31 de maio proximo passado. Recife 4 de junho de 1860.
Placido José do Rego Araujo.

— Precisa-se de 800$000 a premio, dando-se por segurança uma casa ; quem tiver annuncie para ser procurado.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Ricardo Gomes de Carvalho, e como se ignora onde mora, roga-se-lhe queira declarar.

Attenção.

O autor do pão de folha faz ver aos seus freguezes, que não se illudam com outro pão de folha que agora apparece, que não é como o do annunciante na qualidade ; isto faz sciente para se não desacreditar o seu pão.—Manoel Ferreira Lima.

O Dr. Manoel Moreira Guerra, mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Crespo n. 10 primeiro andar, onde poderá ser encontrado das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

A 5 de junho de 1860.

Ao publico, e só a elle me dirijo. Deixei de assignar-me Joaquim Gonçalves da Silva por haver outro de igual nome, filho do finado Francisco da Silva, o qual por fragilidade assassinou seu irmão como é publico: sendo que por tal facto em outras provincias onde era eu conhecido, soffri accusações, e eis o que me obrigou assignar-me como hoje me assigno. Desprezo soberanamente o que disse no «Diario» de hoje José Rodrigues do Passo, pois minha prisão em fevereiro de 1849 foi devida a motivos politicos, e não a imputação injuriosa que esse detractor de tudo que é justo e honesto quer fazer pesar sob minha reputação. Desafio-o a apresentar os documentos que existem na secretaria de policia a meu respeito, porque desta maneira será elle proprio que me fará a defesa, e o cuspo nauseabundo lhe cahirá sobre a lata. Protesto sob minha palavra de honra não responder mais a este ente, pois conheço que quer provocar-me a castiga-lo como se faz ao escravo, e disto tirar partido. Fico a espera da vendicta que elle pretende tomar competentemente, e então lhe mostrarei que sou—Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva.

— O Sr. Pedro José Pinho queira apparecer na rua da Senzala Velha n. 112, no quarto andar, a negocio de seu interesse.

— A pessoa quo precisa de 800$, dando por segurança uma casa, appareça ns caes do Ramos numero 6.

— Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, testamenteiro do fallecido João Baptista de Campos, avisa a todas as pessoas que são devedoras ao mesmo, de virem quanto antes satisfazer seus debitos na rua da Cadeia do Recife n. 19, e as que se julgarem credoras por qualquer titulo, de apresenta-las, afim de serem verificados e attendidos.

— A camara municipal desta cidade faz sessão ordinaria no dia 11 do corrente, e nos seguintes.

— Sexta-feira, 8 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, terão de ser arrematados por ser a ultima praça, 3 bois e 2 carros de carreto constante do escripto que se acha em poder do porteiro do juizo, a requerimento de Simôa Maria do Espirito Santo, testamenteira dos bens de Ambrozio Izidro da Conceição.

— No dia 8 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ser arrematada a renda de tres casas e varios sitios, sendo as casas sitas na rua da Venda Grande, cujas casas e sitios pertencem aos orphãos filhos do finado Manoel da Silva Barros.

— Hector Destibeaux, subdito francez, vai ao Rio de Janeiro.

Attenção.

Roga-se aos Srs. Libânio Candido Riceiroo Joaquim Antonio de Castro Nunes e Francisco Carlos Brandão, que tenham a bondade de comparecer na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja de Augusto & Perdigão para lhe serem entregues umas cartas vindas do centro.

— Precisa-se de um forneiro que sirva tambem de mestre de maceira, que entenda perfeitamente tanto de uma cousa como de outra atratar : na rua do Rangel n. 62, armazem.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na forma determinada no regulamento acompanhando o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelhos, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Iguarassú* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou tudo em estado regular.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 6 de junho de 1860,—O inspector, Elisiario Antonio dos Santos.

Um pedido

Roga-se encarecidamente ao Illm. Sr. Escrivão da Confraria de Santa Rita de Cassia, o especial favor de entregar as alanternas, que a seu pedido forão emprestadas para o ornamento do santo Sepulchro na 5ª feira santa ; e como até esta data o não tenha feito por isso pede
Um Irmão Confrade.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que o Sr. Pedro Ignacio Peres Quinto, deixou ser seu caxeiro, desde odia 2 de Junho. Recife, 6 de Junho de 1860.
James E. B. Spears

THEATRO DE VENUS.

Companhia-lyrica austro-gallo-chino-marroquino.

DE

JOSEPH MACARRONI.

O abaixo assignado, emprezario da companhia animaleja, faz saber a todos os senhores assignantes, que acaba de chegar da Oceania com o seu *corpo* de animaes cantantes, e que pretende dar alguns espectaculos nesta terra da Santa-Cruz, aonde espera lograr os tolos e embaçar ainda os mais avisados, em *bassos, figados, larynges et reliqua.*

Bem podera, á guisa de recommendação para provocar as *indemnisações* competentes, fazer inscrever no texto do presente annuncio todos os theatros do mundo em que tem feito *estirarem-se* as magnificas gargantas dos seus bichinhos, mas prefere apresenta-los, sem cousa que duvida ou prevenção faça, aos *diletanti* da mistura de gritos descompassados e contra todas as regras de musica.

Entretanto para que se não ignorem os nomes dos personagens que formam a sua companhia, abaixo publica o seu elenco, dando ao mesmo tempo, o programma do seu primeiro espectaculo.

1.º A Sra. condeça Emilia Telbramini, dona-prima, com martellos (cartelli).
2.º O Sr. Tarbollucci, maritimo (baritono), idem.
3.º O Sr. Cotevia, primo-baixo de *profundis*, idem.
4.º O Sr. Marionetti, primo-tenor, idem.
5.º O Sr. Regimentano, primo-buffo-baixo, sem martellos (cartelli).
6.º A Sra. Armenie, prima-dona despotica, idem.
7.º A Sra. Gazzella, prima-dona-contralto, idem.
8.º A Sra. Celiméne Regimentano, prima-dona, idem.
9.º O Sr. Charmetti, primo-tenor, idem.
10.º O Sr. Placacidi, primo-baritono-guttural, idem.
11.º O Sr. Riomatti, primo-baixo, idem, idem.
12.º O Sr. Piebiaserito, preparador dos côros.
13.º A Sra. Rosboff, prima-bailarina.
14.º As Sras. Tourniquete, Chauve-souris e Salmiakoff, segundas bailarinas.
15.º O Sr. Rosbiff, primeiro bailarino e desorganisador de corpos e objectos.
16.º Os Srs. Tsin-Tsin, Choff-Choff, Kan-en-kan e Arequipá, segundos bailarinos.

Alem destes, tem mais um corpo de bailarinos inferiores e superiores, coristas de todas as especies, quadrupedes, bipedes e tripedes, que irão apparecendo pouco e pouco.

Egualmente possue elle um cosmorama, formado de quadros vivos e mortos, tudo apropriado ás circumstancias do tempo e do lugar.

PRIMEIRO ESPECTACULO-LYRICO-MAGICO

DIA 9.º DO MEZ MEDIO.

Estréa dos primeiros personagens.

Depois da necessaria ouvertura, subirá á scena a linda e sublimada opera do maestro Gaveta, em 4 actos e 54 quadros mutativos :

ROMANA

na qual estréam os Srs. Tabolucci, Cotevia, Regimentano, Marionetti e as Sras. Telbramini, Armenie e Gazzella, e toda a demais companhia sem estréa.

As mutações serão feitas perante o publico, que apreciará então a ligeireza magica do contra-regra o Sr. Tambor-iniff, condecorado com a medalha do ovo de S. M. o rei da Cochinchina.

Nos intervallos dansar-se-ha o seguinte :
1.º *Um passo a cinco*, por toda a companhia.
2.º A *Maccarroneida*, passo buffo de caracter, pela Sra. Rosboff e o Sr. Rosbiff.
3.º *O Isthmo de Suez*, phantasmagoria-mimica, por toda a companhia que dará saltos e piruetas tão grandes que provocarão syncopes ás nervosas damas.

O abaixo assignado, confiado no amor que tem aos cobres do respeitavel publico, e na maneira sempre benigna por que acolhe os horripilentos cantores de ignotas terras, espera tirar bom proveito desta primeira representação.

Sendo o theatro portatil, e não podendo o emprezario despender dinheiro com a illuminação á gaz, só terá começo o espectaculo, quando a lua sahir.

Joseph Maccarroni.

Ventosas ainda não vistas.

Pelo ultimo vapor vindo da Europa chegaram excellentes ventosas que pela primeira vez viram ao Brasil ; ellas são inteiramente superiores as outras, pois fazendo-se com o escarificador pequenas incisões e applicando-as em cima, tira o sangue sem precisar de fogo, só sim pela subtracção do ar. Tambem sangra-se, tiram-se dentes e raizes com toda a delicadeza, e ha tambem grande porção de frasquinhos com balsamo para dessipar as dores dos dentes ; remedio este já muito conhecido pelo seu bom resultado : os pretendentes que precisarem, podem dirigir-se a rua da Cruz no bairro do Recife n. 58, que achará Joaquim Bonifacio Moreira de Farias, sempre prompto a fazer as applicações necessarias.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme ; na rua da camboa do Carmo n. 12.

— Precisa-se de uma pessoa com habilitações para contra-mestre de uma loja de alfaiate : na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

Aviso.

Convida-se aos credores de Domingos Ferreira Maia, para reunirem-se na sala da associação commercial no dia 11 do corrente as 11 horas da manhãa, afim de tomarem uma deliberação sobre a conducta que tem a seguir, em vista da viagem que o mesmo fez sua participação aos seus credores.

— Sahio a luz o 3.º tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salles de Mendonça ; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos inneditos. Por ora em mão do autor.

Attenção

No dia 3 do corrente mez ausentou-se de casa de seu senhor o escravo de nome Vicente, com os signaes seguintes : alto, cheio do corpo, cor fula, tem falta de dentes na frente, e a marca de um talho no beiço superior : quem o pegar, leve-o a seu senhor na rua Direita n. 112, ou na rua de Apollo n. 23, armazem de assucar, que será recompensado.

— No dia do corrente mez de junho tem de ir á praça depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara civel os moveis penhorados por execução de Antonio Gonçalves de Azevedo contra Thomaz dos Santos Estima Lessa : os licitantes que pretenderem, dirijam-se ao meio dia, na sala das audiencias.

— Compra-se uma casa terrea na freguezia de Santo Antonio ; quem tiver, dirija-se a rua do Sol, casa terrea junto ao sobrado, ou annuncie.

— Compra-se um carro e boi para o serviço da alfandega : na rua do Rosario da Boa-Vista numero 42.

— Compra-se um sobrado de 2 ou 3 andares, ou na falta 2 ou 3 casas terreas, com tanto que sejam nas seguintes ruas : Imperatriz, Imperador, Nova, Queimado, etc. : os pretendentes podem dirigir-se a rua Imperial n. 53, para tratar, ou na falta annunciarem sua morada.

— Precisa-se de um criado : na rua do Imperador n. 75, primeiro andar.

— Aluga-se a excellente loja da casa da rua do Imperador n. 75, lado do caes : a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— Na rua da Praia n. 43, deseja-se fallar ao Sr. Manoel Thomaz dos Santos, antes que se retire para a Ilha de Fernando.

Azeite de carrapato purificado.

Continua-se a vender por canada e por garrafa: na rua dos Guararapes n. 60, em Fóra de Portas.

— Vende-se um sitio na cidade de Olinda, na ladeira da Sé, com um sobrado de um andar, o sitio tem 400 palmos em quadro, todo murado, e tem uma baixa para capim, e um bonito quintal para plantações ; a tratar no dito sitio.

NOVO DEPOSITO DE CAMAS DE FERRO.

Rua da Imperatriz n. 75

Neste estabelecimento ha sempre um grande e variado sortimento de camas de ferro de uma e duas pessoas, ditas para meninos, berços de differentes qualidades ; como tambem ha uma pequena porção de vinho para se vender em caixas de uma duzia, sendo Madeira, Alicante, Malvazia, por preço commodo.

Araruta verdadeira,

muito superior ; em Santo Amaro, estrada de Belem, casa encarnada, a 1$ a libra.

— Ignacio Bento de Loyola mudou a sua residencia da rua da Praia para a casa n. 39 da mesma rua.

— Offerece-se uma crioula para ama de casa de portas a dentro : na rua do Rangel n. 71.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração ; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

Borzeguins prova d'agua.

Na rua de Cadeia n. 45, loja de Porto & Irmão, na esquina da rua da Madre de Deos, acham-se á venda pelo modico preço de 10$, a dinheiro, optimos borzeguins inglezes proprios para a presente estação.

Taberna da estrella,

no largo do Paraizo n. 14, vende-se manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita franceza a 600 rs., dita de tempero a 320 rs., chá hysson muito bom a 2$, dito preto a 1$600, café do Rio a 280 rs., espermacete a 680 rs. a libra, tambem tem fogos miudos para Santo Antonio.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca, da marca grande e tambem da marca pequena, depositados no trapiche da alfandega velha ; a tratar no mesmo, ou na rua da Cadeia Velha, loja n. 26, esquina do becco Largo.

Milho e farello.

Farelo a 4$500, milho a 4$, e em cuia a 240 rs.: na taberna da estrella no largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se uma pequena fabrica de sabão, bom montada, com todos os utencilios, em bom estado ; quem pretender, dirija-se a rua do Brum n. 44, que ahi achará com quem tratar.

Na rua do Vigario n. 8,

vende-se superior gomma, chapeos de palha e esteiras grandes e pequenas de carnauba, tudo novo, fazenda boa, do Aracaty.

— Delphina Marinha Dias Cordeiro tem autorisado e constituido seus bastantes procuradores para receberem dos diversos devedores á casa do seu finado marido João Tavares Cordeiro e João Baptista Compianno e Manoel Muniz Tavares Cordeiro. Recife 1 de junho de 1860.

— Precisa-se de um caixeiro para segundo de uma padaria e que tenha as qualidades necessarias para supprir a falta do primeiro em algum impedimento : aquelle que estiver nas circumstancias e afiançar a sua conducta, pode dirigir-se á rua larga do Rosario, padaria n. 18, que achará com quem tratar ; na mesma precisa-se de dous trabalhadores de masseira que entenda perfeitamente do trafico.

— Delphina Marinha Dias Cordeiro, viuva do finado João Tavares Cordeiro, roga a todos os credores de seu finado marido hajam de apresentar suas contas, tanto de letras como de contas de livro, o mais breve possivel, para serem conferidas e descriptas no inventario a que vai proceder pelo juizo de orphãos, onde os mesmos senhores credores tem de se habilitarem para serem attendidos.

— O abaixo assignado declara que desde o dia 30 de maio deixou de ser caixeiro do Sr. Vicente Ferreira da Costa, assim como agradece ao mesmo senhor e a sua familia o bom tratamento que recebeu durante o tempo que foi seu servo.
Manoel José Ferreira Junior.

— Custodio José Machado, tendo chamado seus credores no dia 28 do proximo passado, e não tendo comparecido estes senhores no dia acima designado, do novo roga queiram apparecer no dia 6 de junho em sua casa na rua Direita n. 31.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro : na rua do Queimado loja n. 42.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz do Corpo Santo.

O actual escrivão da irmandade do SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo de novo convida a todos os seus irmãos para que se dignem comparecer no consistorio da irmandade, no dia 6 do corrente, ao meio-dia, visto no dia 3 não se haver reunido numero sufficiente, afim de proceder-se a eleição da nova mesa que tem de servir durante o anno de 1860 a 1861.

Francisco Xavier de Oliveira.

— Offerece-se um criado para casa estrangeira, pois entende perfeitamente de cozinha: quem pretender dirija-se á rua do Collegio, taberna da quina.

— Na rua larga do Rosario, taberna do Lemos n. 31, precisa-se de uma ama de leite.

— O Sr. Antonio Aniceto da Silva que esteve no engenho Pimenteiras, na freguezia da Escada, tem uma carta na rua do Queimado, loja n. 18.

Precisa-se

de um menino portuguez com pratica ou sem ella, para uma taberna em Beberibe, principalmente dos ha pouco chegados de fóra, e tambem de uma ama forra ou captiva, para servir uma casa de tres pessoas: a tratar na rua da Gloria n. 69.

Collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho.

Precisa-se de criados e paga-se bem.

— O abaixo assignado, morador na villa do Brejo da Madre de Deos, previne ao publico em geral que não faça negocio de qualidade alguma com uma letra sua, passada ao conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros em dezembro do anno proximo preterito, proveniente de 10 vaccas que lhe comprou, e cujo prazo deve findar em novembro futuro, pois estando em boa fé não duvidou passar dita letra antes de recebe-las, e como hoje se acha convencido de que o referido conego já então nenhuma rez possuia, faz esta declaração não só para salvar a sua responsabilidade, como para que ninguem possa allegar ignorancia. Villa do Brejo 25 de março de 1860.

Pedro Cavalcanti de Albuquerque.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar, para casa de homem solteiro: na rua do Camarão n. 7, taberna.

— Manoel Martins de Oliveira publica ao respeitavel publico, e particularmente ao corpo do commercio, e ao Sr. Luiz José Marques, que do 1.º de julho vindouro deixa de vender espiritos nacionaes, na sua taberna sita na rua do Pilar n. 131.

— Antonio José da Costa Cabral pretendendo comprar a taberna da rua Direita n. 99 pertencentes a José Lourenço de Menezes, e como deseje fazer esta compra livre e desembaraçada, pede a todos os credores do dito Sr. Menezes a reunir-se na mesma casa, no prazo de 3 dias, afim de tratar de tal negocio, findos os quaes o mesmo acima não terá responsabilidade por qualquer transacção tendentes a dita taberna, ou com o mesmo Sr. Menezes.

— O Sr. André Alves da Fonseca Junior queira por favor ir ou mandar á rua Nova, loja n. 7, a negocio que não ignora.

— O Sr. João Luiz Gonçalves tem uma carta vinda de Lisboa, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se um quarto no interior da escada de um sobrado, prefere-se algum moço solteiro: trata-se na travessa da rua Bella n. 6.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: a tratar na rua Imperial n. 41.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifrico.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

Folhinha religiosa, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos ac... or, hymnos ao Espirito Santo e ? N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

Dita de variedades, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

Dita de porta, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Pre o 160 rs.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegi venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda, todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 56, os bilhetes da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 16 de junho proximo futuro.

Thesouraria das loterias 25 de maio de 1860.— *J. M. da Cruz*, escrivão.

— Leoncio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, subdito Brasileiro, vai a Europa.

Attenção.

Precisa-se de uma ama secca: quem pretender, dirija-se a rua das Aguas Verdes n. 45, casa terrea, que achará com quem tratar.

— Convida-se aos Srs. credores de Barbosa & Lima para receberem no escriptorio de Pinto de Souza & Barrão, na rua da Penha n. 6: o que lhes pertence no ultimo rateio, conforme as contas apresentadas em juizo pelos administradores da mesma massa; findo o qual lhes serão entregues livros e mais papeis em nosso poder aquelles rehabilitados, conforme o mando do Exm. juiz especial do commercio.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

— Troca-se um cabriolet de 4 rodas e 4 assentos, coberto, por um cabriolet de 2 rodas e 2 assentos, descoberto: na rua Nova n. 22.

— Na botica da rua do Cabugá se dirá quem tem para vender uma barcaça em excellente estado, a qual carrega 200 saccos de assucar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— Aluga-se a excellente e commoda casa da rua da Aurora n. 26: a tratar na mesma rua n. 16 A.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

— Os Srs. Antonio Cardoso de Mattos Sobrinho, Antonio da Cruz Ledo, Domingos José da Costa Guimarães, Guimarães & Alcoforado, Joaquim Pereira Arantes e Miguel Alvares de Abreu Marinho, queiram apparecer na repartição do correio afim de satisfazerem o porte de umas cartas que vieram da secretaria de policia.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosas branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos assim como pós imperial de lyrio de Florença para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e roupa feita POR MEDIDA.

Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues T. de Mello.

Rua do Queimado n. 37, em sua loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de roupas feitas e por medida a vontade dos freguezes: calças de casemira e de brim, colletes de diversas qualidades, sobrecasacas de muito bom gosto, um sortimento de paletots de panno e de casemira, alpaca, lãazinha, riscadinhos e de brim, que tudo se vende por preço commodo; um completo sortimento de chapéos pretos de seda para homem, de superior qualidade a 10$, ditos de castor muito superiores a 16$, chapeos de sol de seda inglezes dos melhores que tem vindo ao mercado, ditos francezes de diversas qualidades, ditos de panno grandes e pequenos, cortes de vestidos de seda de variados gostos para diversos preços, um completo sortimento de bordados e entre-meios, golinhas e manguitos, tudo por preço commodo; chales de seda e lãa de gosto mais apurado que tem apparecido a 1$280 o covado, chitas francezas muito superiores de 250 até 440 rs. o covado de gostos muito delicados: um grande sortimento de fazendas francezas e inglezas e allemãs que seria impossivel aqui se poder mencionar com preços, assevera-se aos freguezes que tudo se vende mais em conta que em outra parte sendo a dinheiro.

Sirop du Dr FORGET.

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acamhadas em aguilhões deazás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Golinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá roxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fórma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda roxos para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados.

— Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas: a tratar na rua do Imperador n. 15.

Consultorio central homeopathico de PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino. Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Attenção.

Os effeitos antiepidemicos, que são produzidos pelas fumigações hygienicas de Guyton de Morveau, são efficazes, como prova a experiencia que dellas se tem tirado ultimamente. Os vapores que se elevam de uma formula desta fumigação bastam para desinfectar um espaço de 340 pés cubicos; e de 10, as nitricas, assim explica Carmichael Smith. O andaço que nos vecha de presente, tem ceifado muitas vidas, e convem que (para prevenir-se o mal, antes do que cura-lo depois de apparecido) as pessoas desta cidade, onde outra qualquer parte, onde o mesmo se vai desenvolvendo e se tem manifestado, recorram á botica n. 88, na rua Direita, onde se acha á venda quantidade daquelle desinfectante. O Sr. Domingos Ribeiro da Cunha, morador na rua da Praia n. 49, reconhecendo estar a sua casa affectada desta epidemia, pois quasi todas as pessoas de sua familia haviam adoecido, recorreu ao abaixo assignado, que subministrando-lhe a fumigação, produzio ella salutares resultados: as pessoas pois, em identicas circumstancias, que precisarem das desinfecções, o acharão sempre prompto para mandar effectuar a devida applicação. O mesmo tambem vende na mesma botica os ingredientes para conservar nas casas os vapores do chlorure, os quaes em todo o caso muito approveitam, e previnem a invasão das epidemias no interior das habitações; assim como é de importante utilidade a sua applicação nas feridas, ou ulceras chronicas como detergente para preserva-las do estado de putrefacção. A maneira de applicar se achará na etiqueta. O preço é de 2$000.—José da Rocha Paranhos.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, segundo andar, ao pé desta typographia, tinge-se com perfeição de qualquer côr, e mais barato que em outra qualquer parte.

45—Rua Direita—45

De 5$000 a 6$000.

O proprietario deste estabelecimento attendendo ao estado pouco lisongeiro da bolsa da maior parte da população, e animado por um sentimento philantropico em prol dos seus antigos freguezes, tem a honra de offerecer-lhes um resto de borzeguins de bezerro e lustre, em muito bom estado, mediante a retribuição acima.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

— Offerece-se para caixeiro de loja um pequeno bastante esperto, o qual já tem alguma pratica: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia n. 35, loja.

Attenção.

— Acha-se estabelecida na sua de Jasmim do bairro da Boa-Vista uma nova fabrica de ferreiro com todas as proporções necessarias para bem desempenhar quaesquer encommendas, tanto de obras novas como de concertos de toda a especie relativamente á dita arte. O proprietario do dito estabelecimento, Guilherme Daigel, promette executar com promptidão todas as encommendas que lhe forem feitas, e por isso espera ser coadjuvado por todas as pessoas que precisarem de seus serviços.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de pouca familia: na camboa do Carmo numero 15.

— Precisa-se alugar um andar de sobrado que tenha bons commodos para familia, e em algumas das ruas dos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista: quem o tiver, queira procurar na rua da Imperatriz n. 48, segundo andar, que achará com quem tratar.

Musica.

Recebeu-se pelo ultimo paquete bonitas musicas para piano: na rua Nova n. 43

Loja de marmore.

Nova casa de pasto da aguia de ouro.

Na rua estreita do Rosario n. 23 confronte a rua das Larangeiras, fornece-se almoço e jantar com todo o asseio e promptidão e mais barato do que em outra qualquer parte, assim como se achará comida prompta a qualquer hora que se procure.

Attenção.

J. D. Frick de Lisboa, tem a satisfação de informar a todos os seus amigos e correspondentes, que os seus despachos telegraphicos pelo vapor «Magdalena», foram os primeiros que se entregaram na estação telegraphica de Lisboa.

Bollinhos.

Bandejas enfeitadas com diversos gostos, dos melhores bolinhos do nosso mercado, em porção de libras ou a retalho, que conservam-se muito para embarque ou viagem; assim como pudins, pasteis de nata, creme, tortas, ou outra qualquer pasteleria para dessert: tambem preparam-se bolos finos para o tempo de S. João e S. Pedro, das melhores qualidades da massa molhada e secca superior, tudo com o melhor asseio, e o mais em conta do mercado, dirija-se a rua da Penha n. 25, para tratar-se.

Attenção.

No hotel Trovador, na rua larga do Rosario n. 44, unico no bairro de Santo Antonio, e offerecendo por isso á população inteira dessa bella capital toda a accommodação no que respeita ao confortavel, continúa a servir de tudo com promptidão e asseio, por menos do que em qualquer outro hotel nesta cidade.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— João Francisco de Carvalho manda para Portugal seu filho João de menor idade, em companhia do Joaquim Luiz Vieira.

— Os senhores que tiverem em seu poder letras sacadas pelo abaixo assignado e aceites por Thiago da Costa Ferreira Estrella tenham abondade de levar ou mandar á loja de Vidal & Bastos, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, uma nota com declaração de seus nomes das quantias das mesmas letras e das epocas de seus vencimentos. Recife 4 de junho de 1860.

Antonio Joaquim Vidal.

— O Sr. que annunciou vender uns solos de terras de fóros, appareça na rua do Rangel numero 21.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Attenção.

Aluga-se um sobrado de um andar que tem 2 salas, 2 quartos bons, cozinha fóra, na rua Imperial: a tratar no ultimo sobrado da rua Augusta, que fica o oitão no viveiro do Sr. Muniz.

— Aluga-se uma escrava muito esperta, humilde e fiel: quem precisar de seus serviços, dirija-se a rua da Praia n. 33, segundo andar, que achará com quem tratar.

Attenção.

No botequim d'aguia de ouro, na rua estreita do Rosario n. 23, confronte a rua das Larangeiras, tem todos os dias das 7 horas em diante, a mingáo papa de farinha do Maranhão e araruta.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua do Rangel n. 6, deposito de massas, se dirá quem precisa.

Carlos U. Dubois

CABELLEIREIRO,

Praça da Boa-Vista n. 3.

Participa que tendo recebido um grande sortimento de cabellos de Paris, acha-se prompto para satisfazer no mais breve tempo qualquer encommenda de cabellos, como sejam marrafas a Luiz XV, cabelleiras de toda especie tanto para homens como para senhoras, crescentes, bandós, cadeias de relogios, braceletes, tranças para aneis etc., etc.

Prevenção.

José Domingues Pimenta promove acção de libello contra os herdeiros da finada D. Francisca Antonia da Fonseca, e constando-lhe quererem estes vender o que lhes tocar em partilha, os fez citar para, na fórma da lei, satisfazerem o juizo, o que se faz publico para que ninguem se chame a engano.

— Thomaz Whitman, subdito Inglez, e sua senhora, vão para Inglaterra

— Manoel José Dantas Junior vai a Portugal tratar de sua saude: quem com o mesmo tiver contas apresente-se a seu pai, no prazo de 8 dias, na rua das Boias, ou na rua nova de Santa Rita.

— Precisa-se de um trabalhador: na refinação da rua do Pilar n. 118.

— Joanna Maria da Conceição, conhecida por Joanna dos Passos, faz lembrar a olaria da rua do Mondego, que para o concerto do seu sobrado da Trempe nunca comprou nada a credito, para cujo fim sempre teve o dinheiro necessario, e se esta olaria se acha com direito de ser credora della, pode apresentar a letra, carta ou bilhete della Joanna, que será paga em continente, isto no prazo de tres dias.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Simões Pimenta, que se mudou de Olinda para o Recife, e ignora-se a rua, a negocio de seu interesse; roga-se-lhe queira annunciar.

— O abaixo assignado vai a Portugal com sua senhora e 5 filhos menores, 1 criado e 1 criada, deixando por seus procuradores, em primeiro lugar seu socio Antonio Manoel Bastos; em segundo José Joaquim da Silva Gomes, e em terceiro João Francisco de Carvalho.—*Joaquim Luiz Vieira.*

Collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho.

DIRECTOR

O bacharel Joaquim Barbosa Lima.

Este estabelecimento é transferido no dia 6 do corrente para a rua da Aurora n. 26.

— Eduardo Candido de Oliveira, vai a Lisbôa.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; no sitio da viuva do comendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Joaquim Marcolino da Silva declara que de hoje em diante se associou com o seu cunhado Bernardino Dias Ferreira, gyrando com a firma social de Ferreira & Silva, ficando todo o activo e passivo do mesmo a cargo de ambos. Recife 1.º de junho de 1860.

— Na rua do Imperador n. 22, loja de louça, aluga-se uma negra para engommar e coser.

— Domingos Gomes da Silva Saraiva retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

Ama.

— Precisa-se de uma ama boa cozinheira: na rua do Crespo n. 21.

— Antonio Luiz dos Santos & Rolim avisam que ninguem faça transacção com uma letra da quantia de 2:943$200, a vencer-se em 24 de janeiro de 1861, sacada pelos mesmos, e aceita por Francisco da Guerra Machado, da praça do Ceará; cuja letra incluida em uma carta que dirigimos em 30 de março proximo passado, no vapor «Cruzeiro do Sul», a Manoel de Moura Rolim, daquella cidade, foi extraviada: fica, portanto, sem effeito a dita letra, caso venha a apparecer, visto ter o dito Sr. Guerra aceitado outra de igual valor.

— O Sr. Francisco Xavier de Mattos Telles tem uma carta do norte, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— José Ricaud, Hespanhol, vai a Lisboa.

BARATO SÓ NO PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiros de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra,

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$000 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com fructas cobertas, confeites, pastilhas de varios qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, goma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, queimacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente ; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.
Terceira parte da primeira do Espirito Santo.

Os abaixo assignados venderam da loteria supra os seguintes premios :

Ns.—711 5:000$ Bilhete.
202 1:000$ 1 quarto.

A garantia é paga na rua na rua do Collegio n. 21

Layme & Madureira.

Praça da Independencia n. 4.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos os domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos :

1º. Molestias de olhos ;
1º. Molestias de coração e de peito ;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus ;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Sentinella, alerta.

O abaixo assignado, constando-lhe que alguem dissera por ahi que pretendia interromper os trabalhos da Companhia Apollo!! para depois nelle se encaixar, aliança de baixo de palavra de capadocio, que tal não ha, Deos me livre de fazer frente a entarcacia com inveja do

Alerta estou!!!...

Compras.

— Compra-se uma carroça nova ou em bom uso, com pipa ou sem ella, para conduzir agua : quem a tiver, dirija-se a rua da Madre de Deos numero 12.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos na rua do Imperador n. 79, primeiro andar

Largo do Carmo,

esquina da rua de Hortas n. 2, compram-ss jornaes a 3$200 a arroba.

Compra-se

um carrinho de mão que esteja em bom estado ; na rua da Gloria n 69, ou annuncie.

— Precisa-se comprar duas malas de viagem, em bom estado : quem tiver annuncie.

Vendas.

Bichas de Hamburgo.

Estão á venda aos centos e a retalho, chegadas pelo ultimo navio de Hamburgo : na rua estreita do Rosario n. 3, loja de barbeiro.

— Vende-se uma cabra (bicho) muito boa com dous cabritinhos : na rua do Ouro n. 1.

Attenção.

Na fabrica de tamancos da rua Direita n. 29, confronte ao deposito de rapé Meuron, continúa a ter grande sortimento de tamancos de todas as qualidades, tanto em porção como a retalho, e mais baratos do que em outra parte ; á vista dos compradores se fará todo o negocio ; tambem tem de couro de lustre a 1$ o par.

— Vendem-se 6 bahus de tartaruga, por preço commodo : na rua das Aguas Verdes n. 102.

— Vende-se a armação e pertences de taberna, e aluga-se a casa a qualquer pessoa que pretenda se estabelecer com pouco ou mais fundos : quem pretender, dirija-se a rua do Aragão, taberna n. 8.

Erva doce.

Na rua das Cruzes n. 41 A, vende-se erva doce de boa qualidade, tanto em arroba como em libra.

— Vendem-se pães de folha o melhor que pode haver ; na rua Imperial, padaria n. 55.

Papeis para sortes.

Na rua estreita confronte ao Rosario, loja de calçado, onde foi confeitaria, vendem-se papeis picados com estalo para sortes, por preço que admira á vista do trabalho.

— Vende-se uma linda escrava crioula, de 20 annos de idade, sem defeito, e com habilidades : na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

— Vendem-se duas casas terreas na rua Augusta, bem edificadas e novas, os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 17, Recife.

— Vende-se a taberna da rua da Praia n. 48.

— Vende-se doce de goiaba muito fino em caixões de 4 libras a 2$000 e 1$600 : no pateo do Carmo n. 1.

— Vende-se um carro de passeio em muito bom estado com rodas de sobrecellentes, bons arreios e por preço commodo : na rua do Queimado n. 15.

— Saca-se para o Porto, Lisboa e Ilha de S. Miguel, no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

ATTENÇÃO.

Vende-se sabão amarello a 80 rs. a libra em porção e a retalho : na rua da Concordia n. 26.

Sal do Assú

Vende-se a bordo do hiate «Bom Amigo» : trata-se com o capitão Pereira Marinho a bordo, ou em casa de Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 6.

— Vende-se um carro e boi de trabalhar na alfandega, tudo em perfeito estado, pelo diminuto preço de 200$: quem quizer, appaaeça na Soledade, padaria n. 16, para vêr.

Attenção.

Vendem-se 20 moedas de ouro, portuguezas : na rua das Flores. taberna n. 37.

— Vende-se effectivamente semente de coentro a 240 rs. a garrafa : na rua da Lapa n. 13.

— Vende-se na rua Direita, sobrado de um andar n. 33, defronte da padaria, doces de calda e seccos, tambem se fazem bolos chamados de S. João, enfeitados com capellas, ramos, corações com letreiros, coroas, tudo de alfinim ; na mesma casa se fazem bandejas de bolinhos de lindas armações, que serviram no baile de S. M. Imperial, ornadas com o melhor gosto, das quaes tem uma fortaleza ; tambem se fazem pasteis de nata, doces d'ovos, jaléas de fructas e de substancia.

— Vende-se uma carroça nova, d'agua, bem construida, por preço muito commodo : nos Afogados, rua de S. Miguel n. 39.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Eo novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança : no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Relogios e candieiros americanos.

Acha-se á venda no escriptorio de Adamson, Howie & C., na rua do Trapiche n. 42, um variado sortimento de relogios e candieiros americanos para cima de mesa, os quaes serão vendidos por modico preço, a dinheiro á vista.

— Vende-se a casa da rua da Roda n. 33 : a tratar na rua do Queimado n. 45, ou na rua do Crespo n. 1.

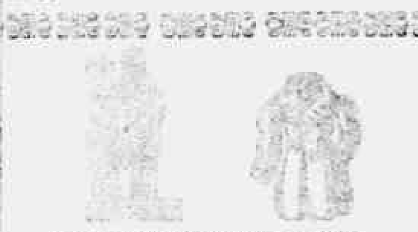

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$. paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mescla-dos de superior gosto a 16$ e 18$, ditos dos mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$. ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$. calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 1$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, colchertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

Baratissimo.

Rua do Queimado n. 19.

Armazem de fazendas.

Chitas francezas finas de padrões miudinhos a 220 o covado, peças de chita com 38 covados por 5$800.

Coberta a 2$000.

Cobertas chinezas muito lindas a 2$.

Riscado francez a 2$000.

Cortes de riscado com 13 1/2 covados por 2$.

Lenços brancos a 2$000.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

A godão monstro a 600 rs. a vara.

Chales de merinó a 2$500.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Casemira preta a 6$000.

Cortes de casomira preta fina a 6$, paletots de brim a 3$, filó de linho fino a 800 rs.

Cambraia de cores a 160 rs.

Cambraia de cores muito fina com defeito de agua doce a preço de 160 o covado.

=: Ganga de côr e brim de linho muito fino a 500 rs. o covado.

— Vende-se uma taberna bastante afreguezada e com poucos fundos, propria para quem quizer principiar, no Recife na rua do Amorim n. 17 : quem a pretender, dirija-se ao primeiro andar da mesma casa, que achará com quem tratar.

= Vende-se a casa da rua da Roda n. 33 : a tratar na rua do Queimado n. 44, ou na rua do Crespo n. 1.

As sementes, plantas de flores e fructeiras da Europa, que se achavam na loja da rua do Cabugá n. 3 A, vendem-se desde o dia 28 de maio na ponte de Uchoa sitio do finado Sr. Antonio Baptista Ribeiro de Paria, das 6 ás 8 horas da manhãa e das 5 horas da tarde em diante.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o menratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente · Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Cancer es.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do ligado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

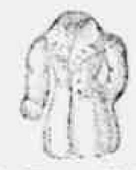

FAZENDAS BARATAS
Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes. que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis ; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte :

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas.
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phantazia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para home .
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella.
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.
Cortes de vestidos brancos de blonde com capella e manta.
Didos de vistidos brancos do seda para casamentos.

— No armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26, vende-se :
Candieiros de latão de Lisboa.
Lazarinas e clavinotes.
Lona larga de superior qualidade.
Linha do roris.
Missanga para rosario.
Rosarios enfiados com perfeição.
Ferros de aço para engommar.
Ferro sueco em barras.
Chumbo em lençol.
Pregos francezes e de construcção, de todos os tamanhos.
Pregos caibraes do Porto.
Chaleiras estanhadas e forradas de porcelana ingleza.
Cartas portuguezas muito finas.
Balança de novo modello para pesar 1,000 e 2,000 libras.
Mercurio de Lisboa.
Ferros de latão para engommar.
Esporas, brides e estribos de metal do principe.
Ricas feixaduras francezas para portas com botões de vidro.
Paes de ferro de todos os tamanhos.
Ricos paliteiros e tinteiros de metal prateados.
Linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre.
Cera em velas de Lisboa.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias tudo por menos do que em outras partes : na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Borzeguins inglezes, prova d'agua.

Pechincha sem igual.

Os verdadeiros e já muito conhecidos borzeguins inglezes, prova d'agua, e tiradores de calos.

A 10$ o par, dinheiro a' vista.

Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife, loja de 4 portas n. 48, avisam aos seus numerosos freguezes, e ao publico em geral, que novamente acabam de receber os afamados borzeguins inglezes, e que continuam a vender a 10$ o par, dinheiro á vista. É o melhor calçado que ha para aquellas pessoas que padecem de calos, porque usando os não soffrem mais.

Pede-se toda attenção.

Na loja d'aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se tudo por preços baratissimos para liquidar, assim como seja :

Fitas e franjas.

Fita de velludo de todas as larguras, abertas e lisas, de lindos padrões.
Franjas de seda de todas as larguras e de lindos gostos.
Ditas de lãa e seda por preço que admira.
Ditas de linha para casaveque.
Ditas de algodão para toalha e para cortinado.
Tranças de linho e de lãa brancas e de cores.

Pentes.

Pentes de tartaruga virados e lisos.
Ditos de massa virados a imitação de tartaruga.
Ditos lisos para atar cabello.
Ditos de desembaraçar cabello.

Para balões.

Molas para fazer balões, vendem-se a 160 rs. a vara, ou peça de 50 molhos a 6$.

Bicos.

Bicos de seda de todas as larguras e lindos padrões.
Ditos de algodão.
Leques muito finos.
Capellas brancas para noiva.
Chapeozinhos para criança.
Riquissimos quadros para enfeite de sala, assim como redomas com flores.
Assim como perfumarias muito finas, e mais objectos que á vista do freguez far-se-ha todo o negocio.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Vinhos finos de Moselle.
Enchadas de ferro.
Brim de vela.
Folhas de metal.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Pregos de composição.
Lona ingleza : no armazem de C. J. Astley & C.

-- Em casa de N. O. Bieber & C., successores vende-se :

Brilhantes de todas as dimensões.
Algodãozinho da Bahia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Ditas em barris.
Vinho xerez em dito.
Champagne da mui acreditada marca Barre & C.
Ferro da Suecia.
Dito inglez.
Aço de Milão.
Lonas, brinsões e brins para vella.

CALÇADO
Grande sortimento.
45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo :

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabrica-lo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Bezerro francez
grande e grosso :
De 4$ e 5$.
Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellors & C.ª

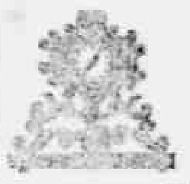
Relogios
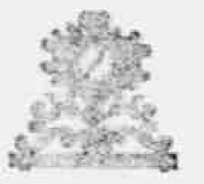
Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Remedio asiatico
Contra as erisipelas.

Esta maravilhosa preparação conhecida e popularisada na India entre os Malayos é o mais evidente remedio contra as erisipelas, vende-se na botica da rua da Cruz n. 21.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

— Vende-se uma meia mobilia de amarello em bom estado : na no becco da Bomba n. 9.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito

Fogos de vista
Para o festejo de Santo Antonio e S. João.

José Paulino da Silva declara aos amantes dos festejos de Santo Antonio e S. João, que tem estabelecido a sua fabrica de fogos na rua Imperial alem da fabrica do sabão, conforme a licença que obteve da camara municipal, e ahi encontrarão os freguezes fogos de todas as qualidades, recebendo tambem encommendas, tanto para dentro como para fóra da provincia, aviando-as com a maior promptidão possivel ; assim como vende materiaes para os mesmos já preparados para aquellas pessoas que quizerem fabricar particularmente e sem muito trabalho, tudo por preços muito razoaveis ; os pretendentes podem ahi dirigir-se, ou na casa de sua residencia, que o encontrarão a qualquer hora do dia, e protesta servi-los de fórma que os deixe satisfeitos, não só pela boa qualidade dos fogos como pela bondade dos materiaes que emprega, e pericia dos artistas que possue em seu estabelecimento.

— Na rua da Imperatriz n. 16, se dirá quem vende uma fabrica de fazer velas de carnauba, bem montada, e excellente porque ainda não prestou serviço.

LOJA
Encyclopedica
DE
Gaspar Antonio Vieira Guimarães gerente José Gomes Villar.
Rua do Crespo n. 17.

Este estabelecimento de fazendas finas constantemente recebe de França, Inglaterra e Suissa as melhores fazendas tanto em qualidade como em gostos.

Sedas, lãas, linhos e algodões, chapéos de palha da Italia ricamente enfeitados, ditos de seda, manteletes de gupar o melhor possivel, ditos preto de seda bordados, ditos de seda azul com bico, roupões brancos bordados, vestidos brancos bordados, leques de sandalo, vestimentas de todas as qualidades para meninas e meninos, chales de tuquim amarello, côr de rosa, branco e pretos de superior qualidade.

Affiança-se vender baratissimos e mandão-se amostra as fazendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

Artigos para luto.

Chapelinas pretas e mais objectos proprios de luto para homem e senhora, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

Gutta-percha.

Artigos para inverno de gutta-percha ou borracha, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n.37, loja de 4 portas.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Brim trançado de linho, todo preto.

A melhor fazenda neste genero que tem vindo a este mercado, por ser muito superior e não desbotar: vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Aos Srs. academicos.

Faria & C. proprietarios do novo estabelecimento decorado de marmore, na rua Nova n. 43, avisam aos seus amigos e freguezes da distincta corporação academica desta cidade, que pelos ultimos paquetes procedentes da Europa receberam artigos variados de modas e do melhor gosto, os quaes podem satisfactoriamento completar o sortimento de um rico e moderno toilet apropriado aos cavalheiros de tão nobre classe.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Admiraveis remedios americanos

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyp hliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas nem dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42 rua da Cruz.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 1.

Ainda restam algumas fazendas para conclui a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

CHAPEOS
em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.
Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

—Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 3.

PERFUME PARA SENHORAS.

AGUA FLORIDA
DE
Murray e Lanman,

A que tem achado mais acolhimento no publico! Vende-se 20,000 duzias de frascos por anno!

Esta agua encantadora extrahe-se das diversas flores, que se encontram no paiz onde Ponce de Leon e Souto iam procurar a fonte da juventude eterna.

Dá aos lenços um cheiro muito agradavel e refrigerante, e augmenta a belleza da cutis, destruindo as sardas e mais manchas que de costume atacam o rosto. Aconselhamos ás pessoas debilitadas pelo calor do verão de usarem desta agua em banhos, pois tem ella a virtude de fazer recuperar as forças perdidas pela transpiração.

Para evitar ser enganado por falsificações deve-se procurar a—Agua Florida de Murray e Lanman—, e averiguar-se se o envoltorio e rotulo trazem o profixo de Murray e Lanman.

E' fabricada esta agua unicamente pelos proprietarios D. T. Lanman e Kem, droguistas por atacado, 69 Water Street, e 36 Cold Street, Nova York.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias do imperio, em Pernambuco loja do Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos doafamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Vende-se e retalha-se em pedaços de 100 palmos de frente, mais ou menos, a vontade do comprador, com 250 palmos de fundo, chãos proprios, o sitio que foi do Brito, na rua Imperial, com a frente para o nascente, e por isso muito fresca morada, e muito agradavel para construcção de optimas casas, alem da commodidade do carreto do material para o fabrico das mesmas casas, pela proximidade de dous portos de mar para desembarque: os pretendentes dirijam-se a mesma rua Imperial ao seu proprietario Antonio da Silva Gusmão.

Perneiras de couro da Russia

Vendem-se excellentes perneiras de couro da Russia, assim como botas e paletots, tudo isto proprio para a estação presente: na rua da Cadeia do Recife n. 53.

— Vende-se uma negra de 16 annos com varias habilidades, optima conducta e figura, por preço muito commodo: na rua das Cruzes taberna n. 22.

Cera de carnauba

Na tanoaria da rua da Moeda, confronte ao trapiche do Cunha, vende-se superior cera de carnauba e por preço commodo, em porção e a retalho, a vontade do comprador.

Pedras baratas.

João Donnelly tendo contratado com o governo da provincia, por intermedio do Illm. Sr. director das obras publicas o fornecimento de todas as pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, propriedade do annunciante, para calçamento das ruas desta cidade; e como as mesmas obras publicas por emquanto se acham poralysadas, e tenha o Exm. presidente da provincia por despacho de 18 deste mez concedido licença ao mesmo annunciante para dispor das mesmas pedras, e por grande quantidade que tem o aunnunciante, no caes do Ramos, offerece a quem interessar, em grande ou pequena porção, que as vende muito em conta. O mesmo annunciante entendendo-se com o Sr. Rampa, habil architeto, bem conhecido nesta cidade, conhecedor das qualidades de pedras e tijolos, se tem admirado de não se ter empregado em alicerces este material, qual as pedras do annunciante, como se pratica na Europa, para evitar a humidade nas paredes. O mesmo Sr. Rampa tem encommendado ao annunciante 400 toneladas para esse fim, dizendo que em obra sua jamais deitará tijollos em alicerce; pelo preço que tem o annunciante vendido ao mesmo senhor lhe sahe mui mais barato do que tijolo. O mesmo Sr. Rampa deu-me licença para usar de seu nome no presente annuncio. As pedras escolhidas para armazens ou calçadas, a dez mil réis por cem palmos, deitadas as pedras em qualquer parte desta cidade a custa do annunciante, com toda actividade possivel, para o que tem as proporções necessarias; os pretendentes dirijam-se a rua da Praia, escriptorio do annunciante.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o uumero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annnnciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes,	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de iodas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36.

Oleado de cores.

Vende-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó,

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Aviso aos senhores armazenarios de assucar.

Fio inglez para coser saccos, de superior qualidade, pregos americanos em barris com 100 libras, e ditos ripaes do reino de 30 molhos o barril, seu preço o mais commodo possivel: na loja de Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia do Recife n. 44.

Dinheiro em cobre.

Vende-se na rua da Penha, sobrado n. 19, em pequenas e grandes quantias.

— Vendem-se pés de larangeiras de umbigo e da China, ditos de fructa-pão, de sapoti e de limão para cercas: na Ponte de Uchoa, sitio da viuva de João Carrol.

— Vendem-se duas portas de amarello com os seus dous competentes enchamés, tudo muito bom, e tambem uma escada para andaimes, dez estacas de embiriba com pontas, trinta e tantos travessões para andaimes: a tratar na rua dos Guararapes n. 46, das 6 horas da manhãa até as 10, e de tarde das 4 horas em diante.

Trezenas de Santo Antonio.

Acha-se á venda na rua do Imperador n. 15, nova edição da trezena de Santo Antonio, impresso em muito bom papel e typo grande, e mui legivel.

— Vende-se na rua do Imperador n. 63, doce de goiaba fino da casca, por preço commodo, queijo prato muito superior, e manteiga ingleza fina; á vista se dirá o menos preço.

Vinho feitoria do Porto,

como ainda aqui não veio, de 26 aunos, tem mesmo no caixão 1834 com 2 duzias e 1 garrafinha da amostra por 40,000, tambem se vendem as garrafas a 2$. na rua do Rangel, loja de louça n. 4, e na rua defronte da Madre de Deos, armazem de Barros & Silva.

☞ Aviso aos academicos,
NA LOJA
Encyclopedica
DE
Gaspar Antonio Vieira Guimarães gerente José Gomes Villar.
Rua do Crespo n. 17

Vende-se por preços commodos boas fazendas para homens e meninos.
Sobrecasacas de panno fino do melhor fabricante em Paris, Mr. Contard.
Paletots de panno, de casemira e de brins.
Colletes de casemiras de cores, de seda, de velludo e de fustão.
Calças de casemiras e de brins.
Camisas para homem, peito de linho, de algodão e ditas de meia.
Chapeos de castor branco e pretos, de massa, de seda, de palha e outras qualidades.
Calçado Millié.
Seroulas, lenços de linho, meias e outros objectos proprios para homens e meninos.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia.

Milho e farello.

Vende-se milho a 4$500, em porção por menos e em cuia a 240 rs., farello a 5$ o sacco; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

— Vendem-se saputis em quantidade, sendo muito grandes e muito doces, os quaes são tambem proprios para embarque: a tratar no sitio da rua Imperial n. 64.

Loja de marmore
DE
FARIA & C.
43—Rua Nova—43

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico, que acabam de receber pelos ultimos vapores da Europa, um variado sortimento de artigos de novidades, tanto para senhoras como para homem e menines, e entre estes:

Para senhoras.

Vestidos de cores de moirantique e gro-de-fric.
Capas para sahida de baile e theatro guarnecidas a arminho, ultimo gosto.
Ditas de velludo preto, ultimo gosto.
Enfeites de phantasia para baile e theatro
Chapelinas de palha da Italia e seda ultimo gosto.
Leques de phantasia e madreperola.
Chales de cachemira com bordado especial.
Braceletes de sandalo e leques.
Retratos de sandalo.
Vestidos de cambraia branca bordada.
Luvas de Jouvin brancas, pretas e de cores.
Murças, broches e pellerines com manguitos de cambraia finissima, bordados a ponto de Inglaterra e guarnecidos a renda valenciana.

5$000.

Grande sortimento de ferros de engommar a vapor dos mais ricos modellos que se podem encontrar neste mercado, com seus pertences de nova invenção, que muito deverá agradar ás pessoas que os comprarem na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Refinação de assucar do Monteiro.

Continua-se a vender assucar crystalisado de superior qualidade, da acreditada fabrica do Monteiro, pelo preço de 7$000 a arroba, e aprompta-se barricas de todos os tamanhos, com brevidade e aceio: na rua do Caes de Apollo n. 63.

Novidade.

Recebeu-se pela barca norte-americana *União* espelhos com molduras douradas, onde as senhoras e senhores são convidados á comparecer para examinar, os quaes serão vendidos por preço commodo, no domicilio do Sr. Osborns, retratista americano, rua do Imperador, primeiro andar, com bandeira.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa a 5$ o sacco: na rua do Rangel n. 62, armazem.

Farelo

em saccos muito grandes, ultimamente chegado do Porto: vende-se no escriptorio de Carvalho, Nogoeira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja d Lecomte.

Fogo artificial,

Pistolas de 3 a 6 tiros.
Buscapés pequenos.
Rodinhas de enxoufre.
Traques muito novos.
Sortes para homens e senhoras.

Vende-se por preço commodo, tanto a retalho como em porção, no deposito de Branco & Santos, no pateo do Carmo n. 43.

— Vende-se uma escrava de 25 annos de idade, a qual cozinha e engomma com perfeição: quem pretende-la, dirija-se a rua Nova n. 56, que achará com quem tratar.

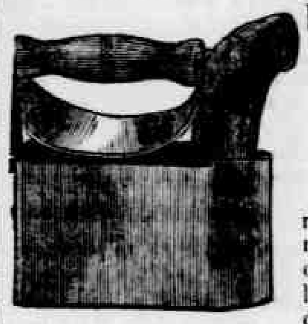

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Confeitaria.

Na rua da Senzala Nova n. 30; neste novo estabelecimento preparam-se bandejas pelo gosto de francos do imperio com os melhores doces, vendem-se amendoas confeitadas, papeis para sortes, o cento das mesmas a 2$, recebem-se encommendas de pão-de-ló, bolo inglez, dito francez, dito imperial, pasteis de todas as qualidades, doce secco e de caldas para a terra e exportação, afiançando as boas qualidades.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 29 do mez proximo passado uma escrava de nome Angelica, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, levou comsigo vestido de chita preta e chale preto com flores rôxas, e com os signaes seguintes: estatura baixa, côr parda, pés e olhos pequenos, dentes da frentre podres, e muito regrista quando falla, julga-se que ella esteja acoutada em alguma parte: portanto roga-se a pessoa que a tem em seu poder leva-la a seu senhor, quando não, se procederá com todo rigor da lei: portanto, pede-se as autoridades competentes e capitães de campo a captura da dita escrava, e gratifica-se a pessoa que leva-la a seu senhor, na rua do Queimado n. 18, segundo andar.

— Fazem 5 semanas que do Recife dasappareceu o mulatinho Henriques, com 18 annos, um pouco claro, cabellos carapinhos, um dente podre ou já quebrado na frente, olhos brancos, descorado do rosto com principio de amarellidão, falla um pouco gago; suppõe-se que foi seduzido por alguem, conduzido para o sul ou para o norte da provincia a titulo de forro: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo e os proprietarios que o façam recommendar em seus districtos e propriedades, pagando-se com generosidade a qualquer homem do povo que o trouxer ao engenho Pindobal, comarca de Pão d'Alho, de Joaquim Cavalcanti de Alquerque Mello.

Duzentos mil réis

Continúa a estar fugida a escrava Paula, que diz chamar-se Paulina, é alta, magra e fula, e ha toda a probabilidade de estar acoutada em alguma casa, ou mucambo nos arrabaldes desta cidade: quem a pegar, leve-a á rua da Cadeia Velha n. 35, que receberá 200$.

— Ausentou-se de casa de seu senhor o escravo de nome Filismino, pardo escuro, representando ter 22 annos de idade, estatura regular, pouca barba, dentes da frente arruinados, pés grandes, e cabellos crespos: quem o apprehender e levar á casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, será generosamente recompensado.

Gratificação de 50$000.

Fugio no dia 17 do corrente mez o escravo crioulo de nome Matheus, de idade de 20 a 25 annos, e tem os seguintes signaes: côr preta, altura regular, espigado e reforçado do corpo, falla descançada, mãos e pés pequenos, dentes alvos, andar gingado, passo miudo, e com bastante espinhas no rosto; levou calça e camisa de algodão de listras azues, chapéo de palha da Italia já usado com fita preta; este escravo é natural de Quebrangulo, onde tem mãi e irmãos, e foi pertencente o dito escravo neste lugar aos Srs. Cosme de Pinho Santiago e José Francisco da Costa, negociantes neste lugar, os quaes compraram e deram em pagamento aos Srs. Souza, Barros & C. desta praça, e estes venderam ao Sr. Silvino Guilherme de Barros, o qual vendeu aos Srs. Mello & Irmão; consta que este escravo fugio em companhia do cabra escravo, Marcolino, de Maceió: portanto, pede-se as autoridades policiaes e algumas pessoas particulares, que o capturem e levem-o a rua de Apollo n. 7, ou a rua Nova n. 1, que gratificarão com a quanti acima.

100$ de gratificação,

a quem pegar o pardo Eloy, fugido em 23 de dezembro do anno passado, é escravo Sr. do Pedro de Oliveira Coelho, residente no Rio de Janeiro, veio para esta provincia em 13 de junho do mesmo anno em companhia de Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente; tem os signaes seguintes: estatura mais que regular, côr acaboclada, nariz e bocca regulares, cabellos negros e corridos, anda sempre penteado e usa estrada da liberdade, bem parecido, falla bem e um pouco baixo, com todos os dentes da frente, pouca barba e não usa faze-la, as pernas arqueadas, anda bem vestido e calçado, de paletó de alpaca preta, de panno fino ou de brim, quer passar por branco e livre; diz algumas vezes chamar-se Eloy Pereira da Silva, natural da Bahia, com idade de 32 para 33 annos, pouco mais ou menos, tem os officios de pedreiro e pintor de que mais usa trabalhar, naturalmente terá mudado o nome para não ser conhecido; consta que esteve trabalhando de pintor no caminho de ferro e em alguns navios mercantis: quem o pegar leve-o á rua da Gloria n. 10 da freguezia da Boa-Vista, que será gratificado com 100$ rs.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado o escravo Anselmo, preto, crioulo, idade 35 annos pouco mais ou menos, levou calça de algodão riscado e camisa aberta, por cima da calça, usa de camisa de meia cor de rosa, falta de dentes da parte de cima, com alguns bigodes e cabellos pelos queixos, os pés um pouco apalhetados, tendo os dedos dos mesmos curtos: quem o pegar leve-o a rua da Guia, taberna n. 9.—*João Francisco da Silva.*

— No dia 11 deste mez desappareceu um moleque de nome Francisco, com os signaes seguintes: crioulo bem preto, sem barba, tem as pernas finas, bastante secco, o estomago um pouco crescido, os pés tortos para dentro, a maçãa do rosto do lado direito um pouco grossa, é cortador de carne, bem fallante, foi visto no dia 14 na Casa Forte em caminho para o Monteiro, por isso roga-se a qualquer pessoa, e as autoridades policiaes a apprehensão do dito moleque, leva-lo á rua do Rangel n. 41, que será bem recompensado.

— Fugio do engenho do abaixo assignado, na freguezia da Escada, um escravo de nome Marcos, com os signaes seguintes: côr fula, olhar carregado, estatura regular, cheio do corpo, já foi surrado, tem nas pernas marcas de feridas, falla grossa e mansa, uma cicatriz em uma das mãos, pouca barba, cabello pixaim, e é crioulo s quem o apprehender, leve-o ao engenho Maracujá, na freguezia acima, ou nos Afogados, rua Direita n. 41, que será generosamente pago.

— Fugio no dia 25 de junho p. p. o escravo mulato de nome Luiz, de idade 18 annos, côr bem clara, cabellos crespos, cortados rentes, alto, secco, e muito marcado de bexigas que soffreu ha pouco tempo, levou calça azul e camisa de baêta da mesma côr, suppõe-se ter uma cicatriz de talho em um dos pés. Este escravo foi comprado a Sra. Joaquina Francelina do Espirito Santo, moradora em Timbauba de Mocós, tem irmão e parentes no mesmo lugar, é provavel que se dirija para ahi: por isso roga-se aos capitães de campo e a qualquer pessoa que encontre a sua apprehensão, e que o leve á rua Velha n. 69, que serão generosamente recompensados.

Litteratura.

Madama Swetchine.

(Continuação.)

Este pensamento, ao mesmo tempo tão profundo, tão humano, tão contrario a todo o rigorismo, ninguem sabe o que vale, se não foi submettido á prova das vicissitudes da vida, e talvez que a felicidade seja mais necessaria que o soffrimento para temperar a alma e dar-lhe toda a energia de que ella é susceptivel.

Não é este um caracter admiravel, uma alma elevada, uma intelligencia independente, e o leitor não experimenta, como nós, um vivo desejo de conhecer melhor madama Swetchine? Sua vida divide-se em quatro grandes acontecimentos de nossa propria historia: sua infancia e a revolução franceza, sua mocidade, o reinado do imperador Alexandre, a invasão da Russia, sua conversão ao catholicismo e a restauração do ramo primogenito dos Bourbons, seu estabelecimento definitivo em Paris e as duas revoluções de 1830 e de 1848.

Não é involuntariamente que eu approximei as diversas phases da vida de madama Swetchine, das épocas memoraveis de nossa historia; para ella, a França era uma nova patria, uma patria espiritual, se me posso exprimir assim. Para todos, dizia ella muitas vezes, durante a ultima luta entre a França e a Russia, é guerra; mas para mim é guerra civil. E entretanto, como ella permanecera Russa, é como gósto desse grito de patriotismo.

« Essa entrada da esquadra no Baltico, escrevia ella á condessa Creptowitch, causa-me um effeito extraordinario; o paiz não é ahi mais vulneravel que algures; mas é o céo sob o qual vivi, são nossas praias, é o ponto com o qual se confunde mais a idéa da patria, e ahi sinto-me ferida no coração! »

Passaremos rapidamente pela infancia de madama Swetchine; ella patenteou logo a firmeza de vontade, a tendencia ao sacrificio, a religião do dever, o amor do trabalho.

De doze a quatorze annos Sophia Soymonoff sabia o russo, que ignoravam a maior parte de seus compatriotas, fallava italiano e inglez com tanta pureza como o francez, o allemão com correcção, estudava o latim, o grego, e o hebraico. Seu pae, antes de morrer, a tinha casado com um homem cuja carreira fôra brilhante, o que já era seu amigo pessoal. No momento de seu casamento, Sophia Soymonoff tinha chegado ao seu decimo setimo anno.

« A residencia na côrte não lhe tinha tirado o habito do trabalho; a emulação augmentara suas prendas; ainda hoje existem pasteis de sua mão, que fariam honra a um artista de profissão. Sua voz, cheia, sonora, flexivel, de uma rara extensão, estava familiarisada com as brilhantes melodias da Italia; lia a musica á primeira vista, e acompanhava-se ao piano.

Era então um talento raro. O todo de seu exterior não desafiava a attenção, mas sua physionomia, seu gesto, seu accento, eram dotados de um attrativo sympathico indefinivel. Seus olhos azues, pequenos e ligeiramente regulares, eram animados e benevolentes. Sua tez era de uma frescura admiravel, sua estatura pouco elevada, seu andar notavelmente facil e gracioso; suas menores palavras e todos os seus movimentos eram egualmente cheios de delicadeza e distincção...

O general Swetchine era um homem de aspecto magestoso, de caracter firme, justo, de espirito calmo e cheio de amenidade; tinha quarenta annos de edade. A joven Sophia acolheu essa escolha, como tudo quanto lhe vinha de seu pae, uma affectuosa deferencia. O que seduzia principalmente nessa união, era a certeza de que sua pequena irmã não a deixaria, que ficaria senhora de lhe prodigalisar seus cuidados e de lhe servir de mãe.

Fidalgos russos tinham pretendido a mão de Sophia Soymonoff. O conde Strogonoff não occultou sua inclinação nem seu pezar, e prova que a descripção feita pelo historiador de madama Swetchine é por demais exacto.

Catharina morreu depois de haver aproveitado a tormenta causada pela revolução franceza para acabar o desmembramento da Polonia, e no momento em que ella projectava uma expedição contra o dominio inglez em Bengala. M. de Falloux passa rapidamente por esse reinado, que deu á czarina o appellido de grande, ainda que começado por um assassinato e continuado no meio de uma devassidão de costumes, do qual a espoza de Pedro III, ainda grãa duqueza, nos deu um quadro parcial, mas sem reticencia, e que corrobora plenamente o que nos deixára a pena viva e sabia de Rulhière.

Catharina foi sem duvida uma grande soberana, e a Russia lhe deve muito. Sua união com Pedro III, a cruel situação em que se achou ao principio, podem explicar, senão desculpar todo o seu comportamento; alias, as imperatrizes que a precederam, não lhe deixáram exemplos mui edificantes. Entretanto o caracter de Catharina foi engrandecido e até augmentado pelos philosophos francezes com quem entreteve sempre uma troca de vaidade satisfeita. Os escriptores são destribuidores e muitas vezes empreiteiros de fama: os soberanos, os ministros, os homens do poder que elles pouparam, dão-se bem com isso. A força do pensamento não tem limites; ella sobrevive á oppressão, e vinga-se della. O primeiro, lord Malmesbury, um dos diplomatas mais distinctos que teve a Inglaterra, parece-me ter apparecido melhor a Catharina, em algumas passagens de sua solida e sagaz correspondencia, do que os homens de lettras.

Petersburgo, 16 de janeiro de 1778.

« Ainda que eu estivesse preparado para a magnificencia e brilho desta côrte, a realidade excedeu minhas previsões; uma ordem e decencia perfeita reunem-se a representação. A propria imperatriz sabe, em um grão maravilhoso, a arte de pôr a seu gosto aquelles a quem ella honra com sua conversa e de conservar ao mesmo tempo toda a sua dignidade. Toda a sua administração ressente-se de seu caracter, e, comquanto seja obedecida rigorosamente, introduzio no mundo a governar uma doçura desconhecida neste paiz antes de seu reinado. »

Catharina tinha então quarenta e nove annos; lord Malmesbury, então M. Harris, era mui joven; traduzio sua primeira impressão. Esta não tardou em modificar-se, e seis mezes depois, elle escrevia ao conde de Suffolk:

« Em uma monarchia absoluta, tudo depende do caracter do soberano; meu principal objecto foi portanto aprofundar o caracter da imperatriz, e tanto segundo as minhas proprias observações, como segundo as de homens bem informados e sem prevenção, parece-me que ella tem uma força de espirito masculino, tenacidade em seus planos, intrepidez para executa-los, mas faltam as virtudes mais varonis da deliberação, da moderação na prosperidade, da clareza no julgamento, ao passo que se vê nella em um alto grão a fraqueza vulgarmente attribuida ao seu sexo, o amor da lisonja e da vaidade, sua companheira inseparavel; falta de attenção para os conselhos saudaveis, porém desagradaveis, e uma inclinação para a voluptuosidade que a lança em excessos que deshonrariam o caracter de uma mulher em qualquer situação. »

No mez de abril de 1782, seis annos depois, sir James Harris escreve a M. Fox:

« Agradar-lhe-hia qualquer que fosse a demonstração de confiança que julgassemos conveniente fazer-lhe relativamente ás medidas que projectamos, pacificas ou não. Ella gosta de ser consultada, e tudo consiste, em se tratando com ella, em faze-la adoptar como suas as opiniões dos outros. Durante dez annos, o rei da Prussia esteve em posse da direcção dessa côrte, fazendo crer á imperatriz que era conduzido por ella, quando realmente ella só obrava sob a direcção do rei. Ella foi corrompida pela lisonja e pelo bom exito; a leviandade e a falta de precisão em suas idéas, são o lado fraco de seu caracter, e augmentam nella com a edade. »

Catharina, sem prever a approximação de sua morte, que foi repentina, creava planos tento mais gigantescos, quanto tinha ella menos tempo para executa-los. Tratava-se da destruição do imperio Ottomano. Harris a denominava de visionaria; comtudo os acontecimentos pareceram muitas vezes dar-lhe razão. Morreu, deixando um thesouro vazio, e o sceptro da czarina passou para as mãos de seu filho Paulo I, criado quasi como principe oriental, longe dos negocios, inquieto sobre seus proprios dias, não encontrando outro alimento para sua actividade senão uma viagem pela Europa, que podia passar por um exilio. Todos conhecem o reinado phantastico de Paulo, e a horrivel catastrophe que lhe deu fim; a violencia parecia dever inaugurar e terminar os reinados; a necessidade de escapar a um senhor extravagante e cruel foi a unica em levar a um assassinato terrivel os conjurados da noite de 12 de março de 1801? A inclinação de Paulo para a França e o primeiro consul Bonaparte que impellia voluntariamente a Russia em uma nova via, onde o successor de Paulo devia ir tão adiante não foi a causa principal que fez pronunciar a sentença de morte do czar? Seja o que fôr, o genro de M. Soymonoff, pouco antes dessa catastrophe, deu a Paulo I provas da uma dedicação e de um valor raros e de uma independencia de caracter que tinha faltado a seu sogro.

« Um dia o imperador encarregou o general Swetchine da execução de uma sentença cruel relativa a um coronel. O general adiantou-se pela praça d'armas, marchou para o condemnado, já despido até a cintura, e lhe diz:

— Retomai a espada, deixai Petersburgo agora mesmo, o imperador perdoa-vos!

Logo depois o general sobe ao aposento do imperador:

— Senhor, trago-vos a minha cabeça; não executei as ordens de V. M.; o coronel está livre, restitui-lhe a honra e a vida; agora mandai ferir-me em seu lugar.

O imperador apertou violentamente o braço do general, hesitou, e lhe disse:

— Obraste com acerto; tenho sentido não ter fallado disso ao grande duque Alexandre; —e acrescentou: que isto ao menos não seja sabido em Petersburgo.

O general Swetchine, pouco tempo antes da morte de Paulo, tinha recebido primeiro o posto de commandante militar com residencia no palacio imperial; ao depois o de governador provisorio de Petersburgo. Esta situação obrigava os conjurados a se lhe abrir acerca de seus designios; o general traçou uma narração dessa circumstancia que damos por inteiro. E' uma pagina da historia escripta por um servidor dedicado e por um homem de bem. O estylo é bem exquisito, mas o quadro é frisante:

« Entre as pessoas que vieram felicitar-me pela minha nomeação de governador geral, o almirante R.... me dirigio os elogios mais lisongeiros. Fez parte dos *soirées* de minha mulher, e conseguio ser superior aos outros. O conde * * * visitou o novo governador, contra o seu costume de não visitar ninguem por espirito de dignidade. Convidou-mo para ir á sua casa, afim de fallar de negocios; lá fui ás seis horas da tarde, como elle havia indicado. A excepção do porteiro, a casa estava vazia, sem um criado. O conde recebeu-me com um castiçal na mão, previnio-me de que estava só, e levou-me para um gabinete isolado.

« General, em vossa qualidade de chefe de força armada, tenho a revelar-vos uma conspiração formada contra o imperador: eu sou seu presidente. Recordando-se do estado glorioso da Russia ao morrer a imperatriz, humilhado por vê-la agora separada da Europa e sem allianças, um congresso das pessoas mais illustres da nação, auxiliado pela Inglaterra, propô-se derribar um governo violento e vergonhoso, para por sobre o throno o gram duque Alexandre, herdeiro presumptivo, que dá toda a sorte de esperanças, garantidas por sua edade e por seus sentimentos. O plano está feito, são certos os meios de execução, os conjurados numerosos. Trata-se de invadir o palacio S. Miguel apenas o imperador houver tomado posse d'elle, e pedir sua abdicação em favor de seu filho. O imperador será feito prisioneiro de estado, encerrado na fortaleza, guardado com todas as attenções devidas ao titulo de pai do soberano; com tudo não responderemos pelos accidentes que sobrevierem na passagem do Neva em uma estação em que elle leva pedaços de gelo e na obscuridade da noite. Trata-se de saber o partido que tomarei nesse acontecimento nacional.

Senhor conde, eu não partilho a opinião de que alguns particulares sem outra autoridade que seu arbitrio, tenham direito de mudar a ordem de um governo. Os soberanos ou chefes heriditarios de nações são, no meu pensar, seres que não podem abdicar. Um rei enfermo, ou imbecil, como os temos visto em outros paizes, se substitue por um conselho de regencia. A morte de Carlos 1º. e de Luiz XVI são assassinatos, crimes d'alta traição. Eis a minha opinião: entendo que devo conservar o meu papel e não muda-lo como arlequim no theatro. Quanto ao mais, póde tranquilisar-se, não me aproveitarei de vossa confiança para obter favores por uma denuncia aviltante. A lei concede-me o direito e os meios de chegar á cabeça começando pelos pés, e vou occupar-me disso. Esquecei-vos, senhor conde, de que vos fallei, e peço-vos que considereis nossa entrevista como um sonho ».

Nada mais justo e honroso que o comportamento e os principios do general Suetchine, mas são principios que a historia tem muitas vezes contradito. Sem sahir da Russia, Catharina não queria usurpar o throno de Paulo e fazer sentar nelle seu neto Alexandre? O grão duque Constantino, herdeiro presumptivo do imperador Alexandre, não cedeu o throno a seu irmão o grão duque Nicoláo? Quando ás abdicações, ellas são em tão grande numero que he sufficiente fazer allusão. Ao termo de assassinato de Carlos 1º. e de Luiz XVI, o general poderia ajuntar o epitheto de *juridico*. O general Suetchine continúa assim a sua narração.

« Poucos dias depois, o almirante R... visitou-me e perguntou-me: » general, que partido tomarieis si houvesse uma insurreição (o que julgo impossivel), e se entretanto fosse preciso decidir-vos pro ou contra? — Seguiria o conselho da honra e decidir-me-hia pelo juramento. « O almirante lançou-se ao meu pescoço, abraçou-me cordialmente e aconselhou-me que continuasse na carreira da fidelidade. Dous dias depois, foi nomeado senador pela manhãa e demittido a noite: »

Com effeito esse desenlace he muitas vezes o resultado da fidelidade.

O general Suetchine perdeu as boas graças, Paulo morre, Alexandre lhe succede, e sua subida ao throno he saudada com accalamações universaes.

A tristeza misturada de terror que lhe tinha causado a sua repentina e violenta elevação ao throno, dissipou-se pouco a pouco diante da embreaguez publica, mas é licito crer que a melancolia que elle conservou em toda a sua vida, e que sombriou seus ultimos annos, era a consequencia da commoção que soffreu no começo de seu reinado. Alexandre conhecia os designios dos conjurados? Estava informado das medidas extremas que elles estavam decididos a tomar? Mysteriosas perguntas sobre as quaes a duvida é licita! O general Suetchine, privado do valimento de Paulo, que desconheceu sua fidelidade, não procurou reconquistar uma posição na nova corte. Ahi parece, por algumas passagens, alias pouco explicitas, do livro de M. Falloux, que nunca tinha elle gozado do completo valimento de Alexandre, ainda que sua mulher tivesse tido com esse monarcha uma correspondencia cuja desapparição seria uma perda bem sensivel, se não fosse inreparavel. Paulo havia procurado, ha muitos annos, os antigos e fieis amigos de Pedro III, assim como os complices de sua morte; recompensára uns, e infligira aos outros o espectaculo de sua veneração para com a memoria de sua victima e das honras funebres que fizera aos seus restos. Alexandre, sentado em um throno que seu pai occupára na vespera cheio de vida, mostrou-se egualmente indifferente para com aquelles que tinham appressado a sua subida e para com aquelles que quiseram retarda-la. Retirados da corte, mas não na capital, M. e M. Suetchine começaram uma existencia que animavam numeros os amigos, grandes estudos, e que amenisavam, para uma joven a quem os medicos haviam annunciado que jamais conheceria a alegria da maternidade, os cuidados prestados a educação de joven irmãa, ternamente amada. Foi então que começou o que se pode chamar os trabalhos de Mm. Suethine; tem-se a prova disso os volumes dos extractos que ella deixou de suas leituras, e que remontam a 1801. M. Boissonade tinha ensinado a Mm. de Tracy a não ler os livros como se engolem cerejas, Mm. Suethine tinha por instincto seguindo as lições do bom e sabio hellenista. Os *tratados de moral*, de Barthetensy, os preceitos de Pythagoras, Bernardin de Saint Pierre, as *Noites de Young*, M. de Genlis, traducções de Homero, João-Jaques Rousseau fornacem-lhe mumerosos extractos ou analyses. Voltaire é excluido, Mm. Suetchine é severa para com o patriarcha Ferney. « Mui poucas vezes pude ler Voltaire sem experimentar a mais penivel impressão, ao passo que as *Noites de Young* me reconduziram muitas vezes a uma agradavel situação moral. » E' inutil censurar tudo quanto ha de injusto no juizo que implicam estas palavras. Voltaire, poeta epico e tragico, só causa impressões peniveis porque é muitas vezes fastidioso, enfadonho e porque serve-se de uma lingoa em que abundam os defeitos; mas o seculo de Luiz XIV, a historia de Carlos XII, algumas poesias folgasans, a algumas tragedias, são obras cuja leitura offerece um grande encanto, sem ferir os espiritos mais rigoristas e as almas mais delicadas. É curioso approximar essas linhas escritas antes que Mm. Suethine conhecesse o conde Joséph de Maistre, a rigorosa apostrophe do autor dos *Serões de São Petersburgo*: Ai daquelles que em sua bibliotheca voltam muitas vezes os olhos para as obras de Ferney. » Porém de Maistre tinha lido Voltaire a fundo, e provavelmente o preferia a Young. A propria litteratura não escapa a moda; debaixo de alguns pontos de vista se assemelha a musica. A que se ouvio na mocidade em certas situações d'alma, deixa uma ineffavel impressão que não poderiam destroni[illegible] obras mais sabias e mais harmoniosas. As [illegible] apaixonadas, as imaginações vivas, as in[illegible]gencias ousadas emprestam muitas vezes [illegible] saberem suas riquezas a obras comparitivamente mediocres. Tal é o enthusiasmo de madame Suetchine por Young e pelo *Belizario*, de Marmontel, entretanto ella não era só quem apreciava essa obra que um soberano de genio, mas de um gosto litterario duvidoso, chamava o breviario dos reis, que Catharina traduzia em Russo, e que apenas é uma dissertação de clamatoria, e, segundo penso, enfadonha, sobre os deveres dos soberanos. E' que no seculo XVIII havia muita convenção e falsidade nos espiritos. De certo, o engano é de todas as epochas. Montaigne estima que Rensard não se affaste da perfeição dos grandes poetas da antiguidade, e pensa que elle atingio o apogeo da poesia franceza; mas os soberanos que fizeram uma leitura assidua de Plutarco, Cezar, Phelippe de Commines e Machiavel eram melhor inspirados que Catharina, ao menos quanto a escolha do talento e do genio. Marmontel não é um litterato distincto senão em seus excellentes *Elementos de litteratura* e em suas memorias. Rousseau, Maupertuis, madame de Stael, Duclos, madame Cottin, *Paulo e Virginia*, Bourdaloue, Le Sage, Bosuet, que mais tarde devia apoderar-se da admiração de madame Suethine formam as suas collecções. Não poderiamos dar os extractos que ella fez, sem irmos muito adiante; são variados; pensamentos profundos, subtis, ás vezes ironicos, ahi se acham ao lado das paginas que Saint Preux escrivia a Julia. No quinto volume, madame Suethine, a proposito de Delphina, de madame de Stael, toma a palavra em pessoa. «Si esta collecção não fosse destinada a mim só hesitaria em transcrever fragmentos desta carta em que Delphina manifesta opiniões tão pouco semelhantes ás minhas..... Mas como só ajunto estes materiaes dispersos para mim só e como por consequencia não tenho que receiar interpretações malignas, julguei que podia collocar aqui um trecho que me pareceu cheio de sensibilidade, de calor e vida, contentando-me em acrescentar, para previnir um falso juizo, que o esquecimento do passado me poderia obrigar a fazer contra mim mesmo na idade avançada em que eu relesse esta collecção, que, depois que meus olhos se abriram á luz dz verdade, minhas opiniões sobre esse ponto importante nunca variaram! »

Não citei esta passagem, escrita sem elegancia e sem clareza, senão em virtude do sentimento honesto e da vista prophetica que ahi se notam. Depois de muitos annos, ella escrevia a lapis, por baixo da passagem que acabo de citar: « Hoje 5 de maio de 1834, na idade de cincoenta e um annos e tres mezes, affirma, sorrindo-me desses escrupulos, que, nesses vinte e oito annos que tem completado cada vez mais, animado e fortificado minha fé, nunca tive a menor duvida e invariavelmente affeiçoada as bases do christianismo, não conheci algumas oscillações senão para tornar-me no seio da egreja catholica ainda mais christãa! »

A conversão de madama Suetchine foi um dos maiores acontecimentos de sua vida, talvez o maior. Sem duvida esse acontecimento a decidio mais tarde a fixar sua morada em Paris, onde seu espirito e sua alma tiveram uma perfeita dilatação. Desde sua tenra mocidade, ella conhecêra vivas aspirações para Deus:

« Eu despertei joven de um somno peior que o da morte. Na edade de dezenove annos, lancei-me nos braços de Deus com uma paixão tal, cuja vivacidade a nada posso comparar. Durante alguns annos, a religião teve em mim esse caracter, e, acredita-lo-heis, minha amiga? foram cinco minutos de exaltação religiosa que bastaram para obter todos os sacrificios, e para dar ao resto de minha vida a direcção que ella tomou. Foi uma graça, eu digo-vos com o mais profundo sentimento de convicção, não a mereci de modo algum. Mais tarde a Providencia tirou-me o leite e as andadeiras. Como senti-me fraca quando foi preciso andar só, e subir em vez do voar! »

[*Carta á condessa d'Edling.*]

Um raro concuro de circumstancias se reunio para fortificar sua inclinação á piedade e conduzi-la ao seio da egreja catholica: a devoção da imperatriz Maria, viuva de Paulo I, de quem Sophia Soymonoff tinha aprendido a conhecer e admirar a dolorosa resignação durante o reinado ameaçador e agitado do fallecido Czar; a sociedade dos emigrados francezes estabelecidos em S. Petersburgo nesse reinado e principalmente o conhecimento que travou com o conde Joseph de Maistre, embaixador do rei da Sardenha, conhecimento que se converteu em amizade, seu conselheiro e quasi seu director no caminho que ella se proposera seguir, e sem que elle desenvolvesse o menor espirito de proselytismo. O capitulo consagrado por M. de Falloux aos emigrados francezes na Russia é um dos mais interessantes da obra.

Principes de sangue, fidalgos de alta jerarchia, ecclesiasticos, alguns dos quaes tinham tido a honra de receber em França o conde do norte ou de o conhecer, procuraram um refugio na côrte de Paulo; foram ahi recebidos, uns com magnificencia, todos com generosidade. Alexandre acceitou essa herança de seu pae; accrescentou-lhe a nobre graça de suas maneiras, a sua exquisita polidez, sua inclinação a soccorrer. A resignação dos exilados, a pratica exemplar de sua religião, os piedosos trabalhos dos ecclesiasticos, a morte edificante da princeza de Tarento, a ultima dos Chatillons, amiga de Maria Antonietta, fizeram sobre a sociedade russa em geral e sobre madama Suetchine em particular, a mais profunda impressão. Os juizos mais severos foram proferidos acerca dos emigrados, muitas vezes sem distincção daquelles que deixaram a patria, e abandonaram seu rei desde o começo da revolução de 1789 e daquelles que não se decidiram á fugir senão para evitar uma morte certa. Ninguem póde julgar que esses juizos sejam fundados, quando se trata daquelles que empunharam armas contra a França, e combateram nas fileiras de seus inimigos; até no seio da nobreza, alguns caracteres cheios de altivez e de dedicação pela patria, protestaram com o seu exemplo contra o jugo de uns e o comportamento de outros. O pae do duque de Broglie recusou emigrar, e quando ia ser guilhotinado, recommendou o seu filho áquelle mesmo que traz hoje tão nobremente esse bello nome, que nunca se esquecesse que se devia a seu paiz. Os Montesquieu, os Biron, os Custine serviram á republica até sacrificarem suas cabeças; mas os que emigraram podiam dizer que em sua convicção intima, em sua fé, para assim dizer, a França era o rei, que esse rei era seu chefe, que a sua bandeira era a delles, que esse rei prisioneiro no seio de sua capital era seu dever livra-lo. Mas de um, em outros partidos, tem commettido a mesma falta, e não tinha e mesma desculpa. Não é mesmo do centro do partido que tem declamado mais contra e emigração, e contra Coblentz que sahiram os homens que em Cadiz, em 1823 e no cerco de Roma em 1849, retiraram sua bandeira franceza? Grande lição bem dada para inspirar a moderação, o esquecimento do passado, a indulgencia entre todas as classes de cidadãos!

Voltemos á madama Suetchine. Ella se havia ligado com mademoselle Roxandre Stoudza, joven agradavel, originaria de uma familia natural da Moldavia e pertencente á comitiva da imperatriz Elisabeth, a princeza Luiza de Bade, cazada mui moça com o grão duque Alexandre. Essa união, apezar da belleza e da graça da imperatriz, não foi feliz. Alexandre esteve por muito tempo separado de sua mulher, e só se approximou delia pouco tempo antes de morrer.

Ella teve ao menos a consolação de acompanha-lo em sua viagem ao sul da Russia e de prodigalisar-lhe, em seu retiro intimo, aquelles cuidados ternos, delicados e dedicados, que permittem, até ás imperatrizes, desenvolver os encantos e as virtudes da esposa. Madama Suetchine em São Petersburgo dividia o tempo entre seu marido, sue irmãa, princeza de Gagarin e mãe de cinco filhos, e madameselle Roxandre Stourdza, o conde de Maistre e o estudo! Os filhos confundiam sua mãe e sua tia, e soffriam com impaciencia tudo o que a separava delles.

Mme. Suetchine via-se obrigada algumas vezes a fechar-se a chave em seu aposento para se entregar em paz á paixão do estudo. Os meninos armavam-se então de seus brinquedos mais atroadores, faziam o maior barulho atraz da porta afim de obrigar sua tia a interromper seu trabalho. Repetidas vezes Mme. Suetchine cedia a esta tempestuosa citação, ora permanecia inflexivelmente fechada; mas apenas entreabria a porta, os meninos faziam irrupção certos de serem acolhidos não sómente sem censuras, mas ainda com sorrisos e caricias. « Ficai certo de que para ser assim amada pela infancia, é preciso ter uma alma pura e amante! Essa vida de familia foi interrompida pela guerra com a França. O general Suetchine tornou a entrar em serviço activo, e sua mulher se retirou para suas terras dos governos de Nyni e de Sorotof. Nós não contamos a historia da Russia, nem a da campanha de 1812; as negociações que a precederam, e a luta gigantesca de Napoleão levando a Allemanha após si contra os russos foram referidas e descriptas de um modo inteiramente original por Mr. Thiers, que julgou com uma severa imparcialidade o vencedor de Smolenk e do Moscow, e que lança sobre elles os erros e as infelicidades dessa guerra. Mme. Suetchine fallando de Alexandre e de Napoleão se exprime alternativamente com um enthusiasmo e uma animosidade bem naturaes em uma Russa, mas cuja expressão aborreço sob uma pena franceza. Quanto a mim, nesse duello terrivel, senão posso recusar minha estima e admiração a quem defende seu solo e seu lares, não poderei deixar de estar de corpo e alma com o grande capitão, mesmo desvairado pela politica e com o seu heroico exercito.

Depois da evacuação do territorio da Russia pelos Francezes, o imperador Alexandre entrou na Allemanha, onde sanguinolentas lutas se renovaram entre a Europa inteira insurreccionada contra nós e um exercito recrutado como por milagre, e que ia assombrar o mundo com as victorias de Dresda, de Lutzen e Baltzen; a imperatriz Elisabeth sollicitou sem obter, a felicidade de acompanhar Alexandre. Seguio de longe a marcha de seu esposo e visitou algumas capitaes d'Allemanha. Madamoiselle Roxandre Stourdza não a deixou durante essa viagem, que deu lugar, entre Mme. Suetchine e ellas, a uma correspondencia, cuja metade só é reproduzida por Mr.Falleux; não foram encontradas as cartas de Madasmoielle Stourdza. O estylo de Mme. Suetchine é agora facil, claro e suavemente commovido; os pensamentos fazem impressão sem serem procurados e o sentimento de um patriotismo exaltado e de uma piedade que se transformou em sua vida, respiram em todas as suas cartas e anima-as.

Lembrem-se que é uma russa e uma moldavo que apenas teem passado os trinta annos, que pertencem as espheras mais elevadas da sociedade russa, que escrevem n'uma lingua que não foi a de sua mãi e concordaram que essa correspondencia tem todo o encanto de uma obra de ficção e todo o attractivo da realidade. Fallo como se toda a correspondencia das duas amigas estivesse diante dos olhos, ao passo que só temos as cartas de Mme. Suetchine; mas, lendo-as, parece-me que leio as de Roxandre Stourdza. Os doces reflexos de sua alma esclareceu as cartas de Sophia Soymonoff. Lêde antes: « A medida que se adiantam, o circulo de nossas penas estende-se, retrahe-se o de nossos prazeres: eu não conheço maior prazer que o de uma conversa doce e sincera que começa pela troca de idéas, e acaba pela dos sentimentos; daquellas conversas que só o acaso parece trazer e nas quaes, a proporção que se animam, vê-se estampada toda a bondade da Providencia. Encontrei tudo isso em vossa conversa.... Crêde-me, ninguem conhece perfeitamente senão as pessoas qee começou por advinhar. E' preciso uma especie de analogia, é preciso ser differentemente semelhantes para se comprehender com perfeição...... Parece-me sempre que as almas se procuram no cháos deste mundo... Ellas se tocam, sentem que se encontraram, a confiança se estabelece entre ellas sem que possam muitas vezes assignalar uma causa valiosa.»

Não é facil fazer uma escolha nas cartas de madama Swetchine; limitar-me-hei a algumas passagens em que ella se revela por traços que farão melhor comprehender, do que tudo quanto eu poderia dizer, a atração, o ascendente que exerceu em torno de si mais tarde e que caracterisaram essa mistura de reserva modesta e quasi timida, de subordinação de proprio, com uma autoridade morol innata, uma especie de dom de dominar as almas, sem se impôr e quasi sem julgar-se propria para isso.

« Não prefiro os outros a mim mesmo, mas os outros são as unicas pessoas a quem amo; é nelles que se acha collocada toda a minha personalidade, e tudo é bom para mim com tanto que não viva concentrada em minha pessoa; nunca pensei que alguem me devesse cousa alguma (não tendes idéa da lattitude que dou a isso), e sempre senti que, para ser inteiramente infeliz, eu devia crer que tudo devia aos outros.

« Sei o que uma alma piedosa póde esperar das delicias de sua reunião no grande ser, mas o céo se pareceria bem com o céo se não podessemos unir á essa idéa sublime de nosso futuro destino algumas idéas sensiveis? Onde estaria a personalidade sem a qual diz-se que a immortalidade não seria senão um dom inutil, se a memoria não se lhe ligasse, se o eu cessasse de existir? E se esse eu se encontra, que região, que felicidade poderiam lhe fazer perder o que se identificára com elle?

« A oração nunca me cansa, mas confesso-vos que tenho algumas vezes sido tentada de crer-me impia, pelo enfado que me causam os melhores livros de devoção. Bocejo na primeira pagina, e ha muito que não chego a segunda. Um theologo que falla de religião me commove menos do que um homem de sociedade que se acha penetrado disso; um tem o ar de cumprir um dever, o outro de seguir uma inclinação, e eu não sei duvidar entre aquelles que estão convencidos e os que estão persuadidos ».

Foi com effeito um secular que devia decidir da conversão de madama Swetchine; foi o conde Joseph de Maistre, de quem se tem fallado tanto ha algum tempo a esta parte; podemos, pois, dizer: fallemos á nossa vontade. Isso seria mais facil e mais agradavel quando apenas conheciamos *as Considerações sobre a Revolução franceza, os Serões de São Petersburgo, o Papa, as Cartas e Opusculos*. Eu era bem moço quando li pela primeira vez o conde de Maistre; nunca tinha ouvido fallar delle; o acaso o poz em minhas mãos fui arrastado, deslumbrado por esse altivo gentilhomem, esse eloquente campião, profundo, paradoxal, do papado e do poder monarchico; esse fogoso apostolo do passado, ao qual o odio do presente dava resaibos de propheta, não ganhou com a publicação da correspondencia inedita.

Mr. Lamartine, em *suas Confidencias*, tinha desenhado seu retrato com uma negligencia que podia fazer duvidar que o grande poeta conhecesse o illustre escriptor; madama Swetchine restituio a esse retrato uma semelhança lisongeira, mas bem destripta; emfim mui recentemente o autor do *Curso familiar de litteratura* nos deu uma nova copia de seu quadro que se approxima muito mais da verdade. Joseph de Maistre tem paginas sublimes e consoladoras sobre o governo imperial da Providencia e sobre o poder da supplica, mas, assim como o Dante tomou dos terriveis acontecimentos de que foi testemunha suas sombrias pinturas do inferno, Joseph de Maistre parece ter recebido do Terror as impressões que lhes inspiraram as mais sombrias doutrinas.

E' por isso principalmente que de Maistre é o homem do passado, e apezar de seus eloquentes sophismas, não poderia recondnzir a humanidade ao reinado da theocracia, a uma resignação muda á miserias incuraveis, ao culto do carrasco. E' dolorosa para a memoria do conde de Maistre que elle não tenha permanecido com o mesmo caracter, apaixonado, mas algumas vezes cheio de graça e de encanto, que nos fôra revelado pelas obras que elle deixára; como é que não nos havemos de admirar e entristecer ao mesmo tempo ao ler, traçadas pela mão que escreveu o livro do *Papa*, as linhas ultrajantes que foram dirigidas ao manso e infeliz Pio VII, porque esse bom papa sagrára o restaurador do culto, o autor da concordata! E essa carta em que um pai de familia, cheio de honra e justiça para si e para os seus, leva a paixão de seus deveres diplomaticos ao ponto de pedir jovens addidos bem feitos e de rosto agradavel, afim de se servir delles para introduzir a desordem nas familias e penetrar os segredos dos maridos seduzindo as mulheres? Quanto ao conde de Maistre diplomata, fez elle durante sua missão na Russia uma campanha verdadeiramente desastrosa para sua reputação de astucia, sagacidade e penetração; quero fallar do plano que elle concebeu de pedir uma audiencia ao imperader Napoleão e de obter delle que restituisse ao rei da Sardenha seus estados da terra firme, que se haviam convertido em departamentos francezes, ou antes a creação de um novo reino a custa de algum soberano expellido. E' bom ter tudo isso contado pelo proprio conde de Maistre. A gente se assusta e se diverte ao mesmo tempo por tanto orgulho e tanta extravagancia. E' essa personagem extraordinaria, agradavel, cheio de grandeza e simplicidade, como homem e como christão, que mademoiselle Suetchine conheceu em Petersburgo e que exerceu sobre ella uma profunda e ineffavel influencia. Essa influencia foi involuntaria da parte do conde de Maistre. Esse catholico fervoroso e persuasivo não tinha nada de missionario.

Não era elle um pregador; mas a grandeza, a belleza do catholicismo, praticada e confessada por um gentil homem dotado de uma eloquencia incisiva, eram poderosos meios sobre as almas, e madame Suetchine os sentio unidos a outras causas, resolvendo-se a fazer um estudo profundo da religião para a qual se sentia chamada; retirou-se para uma terra pertencente ao principe Bariatinsky, levando apenas comsigo uma moça que adoptára, chamada Nadina, e os livros que havia escolhido. Sendo por ella consultada, M. de Maistre oppoz-se ao seu designio, e o combateu, mostrando-lhe todas as difficuldades de sua empreza. A senhora, dizia elle, nunca ha de chegar pelo caminho que tomou. A fadiga ha de esmaga-la; a senhora gemerá, mas sem uncção e sem consolação; será entregue a não sei que raiva secca que roerá uma depois da outra todas as fibras de seu coração, sem que V. Exc. possa livrar-se de sua consciencia e de seu orgulho.... V. Exc. lê agora Fleury, condemnado pelo Summo Pontifice, para saber exactamente como ha de haver-se com o Summo Pontifice; é bem feito, senhora, mas quando tiver acabado, aconselho que leia a refutação de Fleury pelo Dr. Marchefli; ao depois V. Exc. ha de ler Febronio contra a Sé de Roma; e o conde de Maistre continua assim a enumerar os in-8º e os in-4º as duzias, e cujos titulos só por si seriam sufficientes por causar vertigem. Pois bem, como diz com toda a razão M. de Falloux, o conde de Maistre pensava lançar um desafio, e apenas fazia traçar um programma que foi seguido pontualmente. Não acompanharemos mademoiselle Swetchine em seu laborioso retiro em suas pesquizas theologicas, preferimos indicar logo todo o resultado.

(*Continuar-se-ha.*)

Variedades.

— O INHAME. — Quando se pretendeu introduzir o inhame na China, foram geraes as esperanças de que esta raiz poderia substituir perfeitamente a batata, e muito mais o arroz; mas se as esperanças foram facilmente concebidas; mais facilmente ainda se dasvaneceram, succedendo um completo desprezo pela plantação, que tanto se havia elogiado.

O inhame tinha sido muito gabado, para que as primeiras difficuldades inherentes a toda nova cultura não desgostasse aquelles que quizeram experimenta-lo. O inhame foi desacreditado com tanta vivacidade, como antes tinha sido elogiado.

Sua producção foi considerada como mesquinha, sua colheita muito difficil; porque suas raizes penetram demasiadamente o interior da terra; e a despeza do arrancamento apenas compensava o valor da colheita. Desde logo o inhame foi condemnado ao abandono, e pelo menos não foi considerado senão como objecto de curiosidade, e proprio para ser cultivado nos jardins.

Este juizo parecia definitivo, e ninguem tratava do o contradizer; ultimamente porém foi apresentada á sociedade agricola de Valenciennes uma memoria, cujo autor pretende apellar de uma sentença pronunciada *ab irato*.

Depois de haver consignado as qualidades alimenticias do inhame, e enumerado todas as preparações culinarias, ás quaes elle se presta, o autor propõe um novo methodo de cultura em profundos sulcos, o que augmentaria a producção, e symplificaria a colheita. Infelizmente o autor da memoria parece haver feito sua experiencia n'uma escala muito limitada, para que se possa assegurar favoravelmente o mesmo resultado na cultura em grande. E' verdade que ello obteve uma colheita, em raizes, muito superior á que poderia produzir a mesma superficie de terreno plantado de batatas; elle contentou-se de dar na plantação do inhame o mesmo amanho que se dá ás batatas plantadas n'um terreno regular; mas todos sabem a enorme differença, que existe entre o producto devido a ensaios deste genero, e aquelle que se pode obter do mesmo processo applicado a uma grande extensão de terra.

As experiencias feitas n'Africa teem comtudo produzido os melhores resultados, e em Algeria já ha dezoito especies ou variedades deste vegetal, que nada deixam a desejar.

O inhame ajudado pelo clima vegeta com mais vigor, e contém muitos máos principios nutritivos.

FOLHETIM (*)

DE PARIS A BADEN.

VIAGEM DE UM ESTUDANTE E SUAS CONSEQUENCIAS.

POR

P. I. STAHL.

XXXV

O que acrescentarei a isto? senão que feliz sem te-lo merecido, soube mais tarde que não me tinha enganado e que eu levava uma parte do coração de Cecilia assim como lhe deixava uma parte do meu; o amor e a amizade tinham descido no mesmo dia sobre mim, sobre as feições de Odila e Cecilia, enviadas do céo, sem duvida, para minha salvação, por meu pae e minha mãe. Tudo se passou como Odila tinha previsto e imaginado. A moça mais cedo do que eu e muito mais cedo do que Cecilia principalmente, tinha descoberto no fundo do coração da sua amiga a secreta inclinação que tinha por mim, e duas vezes mãe, para mim e para Cecilia, resolvera fazer-me merecer aquella a quem eu amava antes de dar-lhe parte dos nossos sentimentos mutuos.

Fiz corajosamente e com verdadeiro prazer, a aprendizagem do trabalho, e quando, depois de alguns annos de provas, annos deliciosos e crueis ao mesmo tempo, casei com Cecilia, conheci a embriaguez da verdadeira felicidade, da felicidade na familia e pela familia, no dever e pelo dever.

Estas recordações dos meus annos de moço são escriptas,—sinto algum vexame em confessa-lo,—por um homem a quem nada resta á desejar para si.

Feliz em minhas affeições, tambem o sou nos meus trabalhos. Director da fabrica de.... eu pude, casando os interesses da Alsacia aos do Gram Ducado, pagar a minha divida ao paiz que me viu nascer e áquelle que me deu a mãe de meus filhos.

XXXVI

Eu devia terminar aqui este jornal da minha vida. Mas um amigo que acaba de ouvir-lhe a leitura reclama, e reclama com a maneira peremptoria que lhe é habitual, um capitulo supplementar em favor de alguns dos personagens que appareceram nesta historia, e a quem na opinião delle, eu fazia mal em não dizer a ultima palavra.

Este velho amigo meu, talvez tambem o seja teu, amigo leitor, e perdoar-me-has que ceda a pedidos que na bocca delle tem todo o geito de uma serie de ordens. E' o meu *alter ego* na vigilancia dos meus trabalhos, é o marido de Odila, é o capitão Prospero Plouck, em pessoa que me põe na obrigação de abusar ainda da tua attenção:

— Vem cá, Odila, disse elle com a vivacidade que todos lhe conhecem, passa aqui um sabão neste senhor, porque elle tem-te respeito; olha que esqueceu-se de teu mano.

— Deus me guarde, meu charo Plouck, de esquecer o nosso bom Stein! O leitor sabirá pois, já que vossê o deseja, que as excellentes qualidades de Stein e seus enormes suspiros, durante e depois da nossa viagem ao castello, tinham commovido o coração de uma das filhas do moleiro, aquella que depois servio comigo de testemunha no casamento do capitão; e depois de ter casado com ella, elle succedeu a seu sogro na gestão da granja e do moinho, e que todos os que viram-a trabalhar, comprehendendo sua mulher, concordam que o braço que resta a Nicoláo vale por dous.

— Um, disse o capitão: passemos agora ao segundo esquecimento. Este é imperdoavel porque emfim de contas aquella a quem esquece está na sua algibeira. Com que então julga sua mercê que depois de ter fallado de negros e negras durante não sei quantas paginas no principio desta historia, bastará aos seus leitores, para que se declarem satisfeitos, que lhe tinha mostrado Zoé empoleirada em uma torre velha, sem ao menos dizer-lhe se por acaso cahio da lua? Zoé não é nenhuma sombra chineza; logo, não pode apparecer nem desapparecer sem raiva nem razão; tudo deve ter um encadeiamento na natureza, uma ordem logica, e tudo neste mundo tem, excepto o diabo do seu livro!

Um riso timido e brando que teve por acompanhamento um sorriso de Cecilia e uma careta maliciosa de Odila, acabaram de me chamar á ordem, segundo a expressão favorita do capitão.

— Perdão, minha boa Zoé, exclamei eu! Mas és tão modesta, fazes tão pouco barulho e o capitão, teu cavalheiro, faz tamanha matinada, que eu estava em riscos de pensar menos em ti do que tu mesmo pensas de ordinario.

— Deixemo-nos agora de madrigaes á Zoé, disse o capitão. O caso é dizer della ao leitor em algumas palavras o que elle presisa saber; aqui está uma penna novinha, molhe-a na tinta, e continue a historia sem se afastar da ordem.

A' ordem tão terminante só havia obedecer. Obedeci, pois.

Afianço-te, amigo leitor, que estava muito longe de suspeitar que a linda negra cuja sorte, no trajecto de Paris a Saint Disier me tinha inspirado reflexões que talvez te parecessem exquisitas, tomaria um dia um lugar importante na minha casa, nas minhas affeições, e porque não o diria? na minha familia. Era entretanto o que devia succeder; Zoé, e bem admirado fiquei quando fiz essa agradavel descoberta, era irmãa de leite de Cecilia, e quasi minha por conseguinte.

O meu sogro tinha casado na America. Minha mulher tinha nascido em Nova York. Tinham-lhe dado, como se pratica muitas vezes nesse paiz, uma ama de côr. Enviuvando, algum tempo depois do seu casamento, o pai de Cecilia voltára á Europa e trouxera com a ama de sua filha, a filha que partilhava com ella o leite de sua mãe. Essa filha, era Zoé.

Uma terna amizade unio as duas meninas, que foram educadas juntas e receberam ambas a mesma educação. Zoé tinha a administração de toda a casa; era além disso encarregada de todas as missões delicadas, compras de vestidos, de joias e de toillettes que se fazia naturalmente em Paris quando se tratava de Cecilia. Ella acabára de cumprir uma dessas missões quando, eu e o capitão a encontramos.

No momento em que eu escrevo estas linhas, os meus dous filhos descançam nos braços dessa excellente creatura. Acharam nella uma segunda mãe e uma mestra de uma doçura e de uma impaciencia inalteraveis............................

— Vossê escreveu—dous filhos, disse o capitão, porque apenas tem dous!

— Ora ouça, Prospero, disse eu ao meu amigo Plouck, não é dado a todos terem como vossê, meia duzia. Tenha orgulho, mas não humilhe os mais!

— Ora muito que bem, disse o capitão olhando com ar vencedor para a pobre Odila que occultou o seu *enfiaretur* nos braços de minha mulher; eis-ahi está o que eu queria que dissesse. O capitão Plouck tem seis filhos, seis rapazotes! Havia de ser fresca a sua historia se deixasse ignorar á posteridade esse facto, glorioso para mim e para minha mulher.

— A posteridade não o ha de ignorar, meu charo capitão, disse-lhe eu. Já que quer que eu lhe envie uma relação exacta dos seus serviços e riquezas, fique certo que ella o receberá! E agora que isso está feito, permitta-me que ponha um ponto no fim desta phrase e depois da ultima linha deste manuscripto a palavra — *Fim*.

— A palavra—*Fim*—disse-me o capitão chamando-me de parte, colloque-a ahi para os seus leitores do interior. Mas creio que, para completar a satisfação daquelles dos seus leitores de fóra que gostam das historias cathegoricas, não faria mal em acrescentar á NOSSA HISTORIA um post-scriptum. Ha certos detalhes de que eu nunca lhe fallei que terão seu interesse para elles e para vossê.

— Pois então dicte vossê mesmo, meu charo Prospero, disse eu; anda mais depressa.

Não foi preciso repetir ao capitão. Pegou no meu papel, na tinta e nas minhas pennas, transportou tudo para a extremidade do salão, para mais mysterio, e logo que me vio prompta para escrever, começou nestes termos e á meia voz a sua narração.

— O capitão Plouck, disse elle, achando-se recentemente em Paris por causa dos negocios da casa Pedro Stigler & Companhia, entrou por acaso um dia, para comprar charutos, em um soberbo estanque de tabaco que faz quina da rua de... e do boulevard Montmartre.

— Em que é que um post-scriptum destes pode interessar alguem, capitão? disse eu.

— Paciencia, replicou elle, frisando os bigodes, paciencia! E continuando a sua *Iliada*, acrescentou:

— Ora, cumpre saber que o sobredito estanque de tabaco, onde tudo era novo, pinturas, balcão, vidros e caixas, era administrado por uma particular de boa cara na qual o capitão Plouck reconheceu in continente mademoiselle Fleurette em pessoa.

A dita mademoiselle Fleurette tinha judiciosamente escolhido para tenente a sua amiga intima, mademoiselle Finette, a qual, sentada em uma soberba poltrona de velludo vermelho, campeava como a deusa da justiça atraz de um par de balanças.

Accendendo o seu charuto, o capitão entrou muito naturalmente em conversação com as duas senhoras. Não se tinham tornado ferozes. Soube, conversando, que a concessão desse estanque de tabaco tinha sido adjudicado á mademoiselle Fleurette pelas poderosas recommendações de um celebre jurisconsulto, que ella tivera a honra de contar no numero dos seus amigos no tempo em que seguia os cursos da Escola de Direito.

O capitão não julgou a proposito levar mais longe as suas investigações, mas julga dever consignar aqui, como feição de caracter, que esse fim quasi burguez tivera resultados inteiramente oppostos sobre as duas organisações de mademoiselle Fleurette e Fenette. A primeira tinha engordado consideravelmente. A segunda tinha emmagrecido extraordinariamente e ficado amarella.

Todavia mademoiselle Finette nao tinha de que queixar-se da sorte, porque era protegida ha muito e utilmente pelo mais rico corrector de couros da praça de Paris.

— Mas o que quer, disse ella ao capitão, alludindo a sorte de Fleurette superior á tua, quando a gente é obrigada a viver ao pé de pessoas a quem as calhandras cahem assadas na bocca, a quem succedem todas as felicidades no momento em que menos pensam, não é lá cousa que faça muito prazer.

XXXVII

— Desta vez é tudo? disse eu ao capitão.

— Espere, espere, disse-me ella, esfregando a testa como querendo fazer sahir della uma recordação que parecia escapar-lhes. Ora, espere!

— Ah! disse elle de repente, acertei; o facto que iamos esquecer não tem por si mesmo grande importancia, mas é melhor peccar por excesso de consciencia do que por omissão. Escreva pois tambem, emquanto está com a mão na massa, que o tenor pateado em Strasburgo durante os primeiros dias da sua chegada foi chamado de novo pelo povo que o tinha pateado e expellido, e que em pouco tornou-se o mimo da cidade.

E' sempre bom mostrar que as multidões são cataventos e que, como se diz na Hespanha, as cousas humanas são ventos e turbilhões.

— A's mil maravilhas, respondi eu a Prospero; graças á vossê, meu querido capitão, a nossa frivola historia acabará ao menos com uma reflexão philosophica.

— Philosophica e—POLITICA—replicou o capitão que queria por força dizer a ultima palavra e que effectivamente a disse.

FIM.

(*) Vide o *Diario* n. 131.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860